

Diário do Legislativo de 20/03/2007

MESA DA ASSEMBLÉIA

Presidente: Deputado Alberto Pinto Coelho - PP

1º-Vice-Presidente: Deputado Doutor Viana - PFL

2º-Vice-Presidente: Deputado José Henrique - PMDB

3º-Vice-Presidente: Deputado Roberto Carvalho - PT

1º-Secretário: Deputado Dinis Pinheiro - PSDB

2º-Secretário: Deputado Tiago Ulisses - PV

3º-Secretário: Deputado Alencar da Silveira Jr. - PDT

SUMÁRIO

1 - ATAS

1.1 - 1ª Reunião Extraordinária da 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 16ª Legislatura

1.2 - 2ª Reunião Extraordinária da 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 16ª Legislatura

1.3 - 3ª Reunião Extraordinária da 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 16ª Legislatura

1.4 - Reunião de Comissões

2 - ORDENS DO DIA

2.1 - Plenário

2.2 - Comissões

3 - EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

3.1 - Plenário

3.2 - Comissão

4 - PRONUNCIAMENTOS REALIZADOS EM REUNIÃO ANTERIOR

5 - MATÉRIA ADMINISTRATIVA

6 - ERRATA

ATAS

ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, EM 13/3/2007

Presidência dos Deputados Alberto Pinto Coelho e Doutor Viana

Sumário: Comparecimento - Abertura - 1ª Parte: Ata - 2ª Parte (Ordem do Dia): 2ª Fase: Discussão e Votação de Proposições: Votação, em turno único, do Projeto de Lei nº 3.374/2006; requerimento do Deputado Domingos Sávio; deferimento; Decisão da Presidência; emissão de parecer pelo relator; questões de ordem; discursos dos Deputados Carlin Moura, Padre João, Délio Malheiros, André Quintão, da Deputada Elisa Costa e dos Deputados Adalclever Lopes, Fábio Avelar e Carlos Pimenta; votação do Substitutivo nº 4, salvo emendas e subemenda; aprovação; prejudicialidade dos Substitutivos nºs 1 a 3, das Emendas nºs 1 a 5, 7, 15, 17, 20, 22, 24, 27 e 28 e da Subemenda nº 1 à Emenda nº 2; votação das Emendas nºs 6, 8 a 14, 16, 18, 19, 21, 23, 25 e 26; rejeição; declarações de voto - Encerramento.

Comparecimento

- Comparecem os Deputados e as Deputadas:

Alberto Pinto Coelho - Doutor Viana - José Henrique - Roberto Carvalho - Dinis Pinheiro - Tiago Ulisses - Alencar da Silveira Jr. - Adalclever Lopes - Ademir Lucas - Agostinho Patrús Filho - Almir Paraca - Ana Maria Resende - André Quintão - Antônio Carlos Arantes - Antônio Genaro - Antônio Júlio - Arlen Santiago - Bráulio Braz - Carlin Moura - Carlos Mosconi - Carlos Pimenta - Cecília Ferramenta - Célio Moreira - Chico Uejo - Dalmo Ribeiro Silva - Deiró Marra - Délio Malheiros - Delvito Alves - Domingos Sávio - Doutor Rinaldo - Elisa Costa - Elmiro Nascimento - Eros Biondini - Fábio Avelar - Getúlio Neiva - Gil Pereira - Gilberto Abramo - Gláucia Brandão - Gustavo Corrêa - Gustavo Valadares - Hely Tarquínio - Inácio Franco - Irani Barbosa - Jayro Lessa - João Leite - Juninho Araújo - Lafayette de Andrada - Leonardo Moreira - Luiz Humberto Carneiro

- Luiz Tadeu Leite - Maria Lúcia - Mauri Torres - Neider Moreira - Padre João - Paulo Cesar - Rômulo Aloise - Rômulo Veneroso - Ronaldo Magalhães - Rosângela Reis - Ruy Muniz - Sávio Souza Cruz - Sebastião Costa - Sebastião Helvécio - Vanderlei Jangrossi - Vanderlei Miranda - Walter Tosta - Wander Borges - Weliton Prado - Zé Maia - Zezé Perrella.

Abertura

O Sr. Presidente (Deputado Alberto Pinto Coelho) - Às 20h12min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o Sr. 2º-Secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

1ª Parte

Ata

- O Deputado Zé Maia, 2º-Secretário "ad hoc", procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

2ª Parte (Ordem do Dia)

2ª Fase

O Sr. Presidente - Nos termos do edital de convocação, a Presidência vai passar à 2ª Parte da reunião, em sua 2ª Fase, com a discussão e votação da matéria constante na pauta, uma vez que não há matéria a ser apreciada na 1ª Fase.

Discussão e Votação de Proposições

O Sr. Presidente - Votação, em turno único, do Projeto de Lei nº 3.374/2006, do Governador do Estado, que acrescenta dispositivo à Lei nº 6.084, de 15/5/73, e autoriza a criação de empresas subsidiárias da Companhia de Saneamento de Minas Gerais - Copasa-MG. A Comissão de Justiça concluiu pela constitucionalidade do projeto com as Emendas nºs 1, 2 e 3, que apresentou. A Comissão de Administração Pública opinou pela aprovação do projeto com as Emendas nºs 1 e 3, da Comissão de Justiça, com a Emenda nº 4, que apresentou, e a Subemenda nº 1, que apresentou, à Emenda nº 2, da Comissão de Justiça. A Comissão de Fiscalização Financeira opinou pela aprovação do projeto com as Emendas nºs 1 e 3, da Comissão de Justiça, com a Emenda nº 4, da Comissão de Administração Pública, e com a Subemenda nº 1, da Comissão de Administração Pública, à Emenda nº 2, da Comissão de Justiça. Emendado em Plenário, voltou o projeto à Comissão de Administração Pública, que opina pela aprovação do Substitutivo nº 3, que apresenta, e das Emendas nº 5, 7 e 15, e pela rejeição dos Substitutivos nºs 1 e 2 e das Emendas nºs 6, 8 a 14 e 16. No decorrer da discussão, foram apresentadas ao projeto as Emendas nºs 17 a 29. Vem à Mesa requerimento do Deputado Domingos Sávio, solicitando a retirada de tramitação da Emenda nº 29 ao Projeto de Lei nº 3.374/2006. A Presidência defere o requerimento de conformidade com o inciso VIII do art. 232 do Regimento Interno.

DECISÃO DA PRESIDÊNCIA

A Presidência, nos termos do inciso IV do art. 180 do Regimento Interno, e tendo em vista a promulgação da Lei nº 16.693, de 11 de janeiro de 2007, declara prejudicados, por perda de objeto, os seguintes dispositivos relativos ao Projeto de Lei nº 3.374/2006, do Governador do Estado: o art. 2º, "caput" e seu parágrafo único, do projeto original; o inciso II do art. 1º do Substitutivo nº 1; o art. 2º, "caput" e parágrafos 1º e 2º, do Substitutivo nº 2; o art. 1º, "caput" e parágrafos 1º ao 3º, do Substitutivo nº 3.

Mesa da Assembléia, 13 de março de 2007.

Alberto Pinto Coelho, Presidente.

O Sr. Presidente - Com a palavra, o relator Deputado Lafayette de Andrada, para emitir seu parecer sobre as Emendas nºs 17 a 28 ao Projeto de Lei nº 3.374/2006.

O Deputado Lafayette de Andrada - Sr. Presidente, Deputadas e Deputados, espectadores da TV Assembléia, está em minhas mãos o relatório final, o parecer sobre o projeto de lei que cria a subsidiária da Copasa.

Antes de ler o relatório final, é justo e importante fazer alguns registros relativos ao encaminhamento das discussões havidas nos últimos dias. Não posso deixar de registrar o esforço da Bancada da Oposição para chegar a um consenso, apresentando suas preocupações. Não posso deixar também de relatar o esforço excepcional do Deputado Fábio Avelar, principalmente visando proteger os direitos dos trabalhadores da Copasa e as conquistas havidas em todo o período de vida daquela empresa.

Parabenizo a postura do Sindágua, na pessoa de seu Presidente, que, ontem, em longa reunião com essa relatoria, apresentou suas apreensões, dificuldades, desejos e receios em relação a esse projeto. Foi um diálogo extremamente aberto e franco entre as duas partes. Praticamente tudo que foi reivindicado pelo sindicato foi incorporado nesse substitutivo.

Finalmente quero agradecer o apoio sempre experiente do nosso Líder do Governo, Deputado Mauri Torres, que sempre nos orientou na busca do entendimento e na abertura de um canal de diálogo com a Oposição, com o sindicato e com todos os atores envolvidos; e é isso o que procuramos atender nesse relatório final.

Sr. Presidente, lerei o relatório final, mas antes quero explicar muito rapidamente o desfecho da tramitação. Chegamos aqui com o Substitutivo nº 3. Em junho do ano passado, o projeto deu entrada na Casa. Houve várias discussões nas Comissões. Foram apresentadas várias emendas. Houve várias audiências públicas. Disso tudo não participei, pois aconteceu na legislatura passada. Quando aqui chegamos, pegamos o "bonde andando" e chegamos ao final, em que já havia o Substitutivo nº 3, que seria votado em Plenário.

A esse Substitutivo nº 3 foram apresentadas 13 emendas. E nada mais havia a fazer: votar favoravelmente a essas emendas ou rejeitá-las. De modo geral, como já me referi, essas emendas tratavam de assegurar direitos e conquistas dos trabalhadores; a garantia do padrão da qualidade dos serviços; a participação dos trabalhadores nos conselhos que porventura viessem a ser criados - isso foi garantido -; o controle social por meio de audiências públicas, que foi incorporado no projeto; o acompanhamento sindical no caso de possível cessão de funcionários da Copasa para a subsidiária - incorporamos isso ao projeto, e o sindicato será ouvido e acompanhará todo o processo -; a proteção e preservação de direitos assegurados em lei; e, finalmente, a garantia de tarifas praticadas na subsidiária do Jequitinhonha inferiores às

praticadas pela Copasa. De modo geral, as emendas versavam sobre isso. Houve uma última emenda da Oposição que queria garantir nesse projeto a criação do conselho de saneamento, mas ela não foi acolhida por razões técnicas.

Sr. Presidente, meu parecer é o seguinte (- Lê:)

PARECER SOBRE AS EMENDAS NºS 17 A 28, APRESENTADAS EM PLENÁRIO, AO PROJETO DE LEI Nº 3.374/2006

Relatório

De autoria do Governador do Estado, o Projeto de Lei nº 3.374/2006 acrescenta dispositivo à Lei nº 6.084, de 15/5/73, e autoriza a criação de empresas subsidiárias da Companhia de Saneamento de Minas Gerais – Copasa-MG.

A proposição foi distribuída às Comissões de Constituição e Justiça, de Administração Pública e de Fiscalização Financeira e Orçamentária, que apresentaram as Emendas nºs 1 a 4 e a Subemenda nº 1 à Emenda nº 2.

Em Plenário, foram apresentadas as Emendas nºs 5 a 16, sobre as quais a Comissão de Administração Pública emitiu parecer, apresentando o Substitutivo nº 3.

Encerrada a legislatura, a proposição não foi arquivada, nos termos do art. 180, § 1º, III, do Regimento Interno.

Reaberta a discussão, nos termos do art. 316 do Regimento Interno desta Casa, c/c o art. 166 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, foram apresentadas as Emendas de nºs 17 a 28, sobre as quais emitimos este parecer.

Fundamentação

Em síntese, o Projeto de Lei nº 3.374/2006 autoriza a Copasa-MG a criar empresas subsidiárias para explorar recursos hidrominerais, executar serviços de irrigação para o Projeto Jaíba e prestar serviços de abastecimento de água e de saneamento básico em determinados Municípios.

A matéria foi amplamente discutida nesta Casa, tanto nas comissões quanto em Plenário. As comissões realizaram diversas audiências públicas, que contaram com a presença de autoridades e técnicos. A discussão culminou com a realização de um ciclo de debates, em que a proposição foi discutida no contexto do novo marco regulatório para o saneamento básico.

As significativas diferenças entre a proposição encaminhada pelo governo em junho de 2006 e o Substitutivo nº 3 revelam o esforço desta Casa para aperfeiçoar a matéria e a capacidade de seus membros de construir o consenso.

Preliminarmente, deve-se ressaltar que se encontra prejudicado o art. 1º do Substitutivo nº 3, o qual dispõe sobre a criação de empresa subsidiária para a exploração de recursos hidrominerais. Com efeito, como já havia consenso em relação à matéria e atendendo ao apelo dos parlamentares do Partido dos Trabalhadores, o Governador do Estado encaminhou, no último mês da legislatura, uma mensagem contendo uma proposição que visava exclusivamente a autorizar a criação da referida subsidiária. Essa proposição, que recebeu o nº 3.778/2006, foi aperfeiçoada e aprovada nesta Casa, tornando-se a Lei nº 16.693, de 11/1/2007. Sendo assim, ficou prejudicado o art. 1º do Substitutivo nº 3.

Passemos, agora, ao exame das emendas apresentadas em Plenário, informando, quando for o caso, a forma como elas foram incorporadas ao substitutivo que apresentamos ao final deste parecer.

A Emenda nº 17, de autoria do Deputado Fábio Avelar, propõe seja dada nova redação ao art. 3º do Substitutivo nº 3, corrigindo uma falha verificada na redação do referido dispositivo. Esse artigo utiliza, sem a devida precisão conceitual, duas referências distintas: as bacias hidrográficas e as regiões administrativas. Conforme consta no citado dispositivo, os Municípios que compõem as bacias dos Rios Itanhém, Buranhém e Jucuruçu não integram a área de atuação da subsidiária, embora estejam ao lado do Vale do Jequitinhonha e apresentem as mesmas características. A emenda, todavia, não menciona todas as bacias hidrográficas da região, o que corrigimos no substitutivo. A emenda propõe, ainda, a supressão da referência a Municípios com Índice de Desenvolvimento Humano abaixo da média do Estado, focalizando a atuação da subsidiária nas áreas mencionadas. O substitutivo acompanha a emenda, pois verifica-se que a intenção do governo é a criação de empresa com atuação regionalizada.

Demonstrando preocupação com a matéria, a Deputada Ana Maria apresentou as Emendas nºs 18 e 19. A Emenda nº 18 propõe que a subsidiária busque implantar biodigestores em comunidades com até dez mil habitantes. Esse equipamento destina-se ao tratamento de lixo orgânico, representando importante instrumento de proteção ao meio ambiente. A Emenda nº 19 obriga a empresa subsidiária a fazer a manutenção de poços tubulares profundos utilizados para o abastecimento de água, nos termos do contrato. Apesar da relevância das propostas, não é adequada a sua inclusão na proposição em apreço. Com efeito, os planos de saneamento básico devem prever equipamentos e ações a serem adotados para sua consecução.

Atente-se, ainda, para o fato de que a subsidiária, bem como a Copasa-MG, é uma empresa estatal, e deve ser remunerada pelos serviços que presta. Dessa forma, não pode a lei estabelecer obrigação para ela, sem mencionar a devida fonte de custeio. Certamente, não podemos atribuir ao Poder Executivo a responsabilidade de remunerar a subsidiária por sua atuação, tendo em vista a restrição estabelecida no art. 63, I, da Constituição da República.

A Bancada do PMDB apresentou a Emenda nº 20, estabelecendo que a tarifa praticada pela subsidiária deverá ser inferior àquelas praticadas nas localidades em que a Copasa-MG já atua. Registre-se que o PMDB está atento para a questão da fixação da tarifa desde o início da tramitação dessa proposição, tendo apresentado em Plenário, por intermédio de seu Líder, Deputado Adalcleber Lopes, em 6/7/2006, emenda similar. Assim, a garantia de que a tarifa cobrada pela subsidiária será inferior à cobrada pela Copasa-MG já se encontra incorporada ao Substitutivo nº 3, nos termos do seu art. 3º, § 3º. Assim, a emenda foi acatada em seus objetivos finais, conforme consta do substitutivo que apresentamos.

A Deputada Elisa Costa apresentou as Emendas nºs 21 a 27.

A Emenda nº 21 propõe que a criação da subsidiária seja precedida de elaboração de Plano Regional de Saneamento Básico. O planejamento é eixo norteador do novo marco regulatório do saneamento básico, como se verifica no Capítulo IV da Lei Federal nº 11.445, de 5/1/2007. A existência dos referidos planos constituem, alíás, condição de validade dos contratos para a prestação desse serviço, nos termos do art. 11 dessa lei. Observe-se, todavia, que, nos termos do art. 9º da referida lei, cabe ao titular dos serviços a formulação do plano de saneamento

básico. É notório que a titularidade dos serviços de saneamento básico é dos Municípios, responsáveis, pois, pela elaboração do mencionado documento. Isso não significa que o Estado deva ter o seu plano de saneamento básico, pois trata-se de uma competência comum, ou seja, o Estado tem a obrigação constitucional de atuar em saneamento básico. Todavia, tendo o Município o seu plano, poderá, desde já, contratar a empresa subsidiária, não havendo motivo para que fique na dependência da formulação de plano regionalizado do Estado, que, por sua maior complexidade, poderá demandar mais tempo para a elaboração que os planos municipais. Por esse motivo, o substitutivo estabelece que a subsidiária atuará de acordo com plano de saneamento básico, cuja existência não pode, todavia, ser condição para a criação da subsidiária.

A Emenda nº 22 visa a condicionar a subconcessão da Copasa-MG para a subsidiária a lei autorizativa e prévia realização de audiência pública. Atente-se para o fato de que a própria Lei nº 11.445, de 2007, já exige a realização de audiência pública para a contratação de empresas que prestem serviços de saneamento básico, razão pela qual acatamos a referida emenda.

A Emenda nº 23 propõe que a criação das subsidiárias seja apreciada pelo Conselho Estadual de Saneamento Básico. Registre-se, inicialmente, que não há o referido órgão na estrutura administrativa de Minas Gerais, o que dificulta imensamente a aplicação do dispositivo proposto na emenda. Ademais, depende de autorização legislativa a criação de subsidiária, consoante dispõe o art. 37, XX, da Constituição da República, não podendo esta Casa delegar essa competência para órgão colegiado integrante da estrutura do Poder Executivo.

A Emenda nº 24 pretende assegurar aos trabalhadores da subsidiária a participação no conselho de administração da empresa a ser criada. Essa participação é reivindicação dos trabalhadores de empresas estatais, já ocorrendo em algumas instituições. Decidimos acatar a emenda, estabelecendo, ainda, a participação no Conselho Fiscal.

A Emenda nº 25 visa a estabelecer o percentual que a subsidiária cobrará para determinadas faixas de consumo, tendo como referência a tarifa cobrada pela Copasa-MG. Não há como fixar os percentuais previamente, considerando que o valor cobrado irá depender do custo do serviço; acatamos, todavia, o espírito da emenda, impondo que a subsidiária reduza as tarifas ou conceda descontos sempre que a Copasa-MG o fizer, para atender à população de baixa renda, nos termos do art. 101 do Decreto nº 43.753, de 19/2/2004.

A Emenda nº 26 prevê que a transição do empregado da Copasa-MG para a subsidiária terá a participação do sindicato. O termo "transição" não é juridicamente preciso, razão pela qual estabelecemos a exigência de que o sindicato seja ouvido sobre a cessão de empregados, sem que sua posição vincule a decisão da empresa.

Acatamos, em parte, a Emenda nº 27, ao exigir que a qualidade do serviço prestado pela subsidiária seja a mesma que a da Copasa-MG. A proposta de que a subsidiária seja responsável pela implantação e pela gestão dos serviços prestados em todas as localidades de sua área de atuação é, porém, inviável. Deve-se lembrar que a titularidade do serviço de saneamento é do Município, de forma que a subsidiária depende da concessão do serviço. Além disso, não se pode descartar a possibilidade de o Município implantar o serviço e contratar a subsidiária apenas para a sua gestão.

A Emenda nº 28, de autoria do Deputado Padre João, amplia o objeto da empresa subsidiária, atribuindo-lhe funções como tratamento de lixo, matéria que, conforme a citada legislação federal, integra o conceito de saneamento básico. Parece-nos oportuna a aprovação da referida emenda, pois permitirá que a subsidiária atue em outras áreas na região, sem perder o foco no saneamento básico. Por esse motivo, opinamos pela sua aprovação.

A Emenda nº 29 foi retirada pelo autor.

Várias emendas foram acatadas, embora tenhamos optado por incorporá-las ao projeto com nova redação. Por essa razão, apresentamos o Substitutivo nº 4. Se aprovado esse substitutivo, ficam prejudicadas as Emendas nºs 1, 2, 3 (fl. 13), 4 (fl. 18), 5 (fl. 23), 6 (fl. 24), 7 (fl. 25), 15 (fl. 33), 17 (fl. 51).

Conclusão

Tendo em vista as razões expostas, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 3.374/2006 na forma do Substitutivo nº 4 e pela a rejeição das Emendas nºs 18, 19, 21, 23, 25 e 26.

Se aprovado o Substitutivo nº 4, ficam prejudicadas as Emendas nºs 17, 20, 22, 24, 27 e 28.

SUBSTITUTIVO Nº 4

Autoriza a criação de empresas subsidiárias da Companhia de Saneamento de Minas Gerais - Copasa-MG.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica a Copasa-MG autorizada a criar empresa subsidiária integral, com a atribuição de dar manutenção, administrar, executar e explorar os serviços do sistema de irrigação do Projeto Jaíba.

Art. 2º – Fica a Copasa-MG autorizada a criar empresa subsidiária integral, com a atribuição de planejar, projetar, executar, ampliar, remodelar e explorar serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário, a coleta, a reciclagem, o tratamento e a disposição final dos lixos urbano, doméstico e industrial, a drenagem e o manejo das águas pluviais urbanas em localidades da região de planejamento Norte de Minas e das Bacias Hidrográficas dos Rios Jequitinhonha, Mucuri, São Mateus, Buranhém, Itanhém e Jucuruçu.

§ 1º – Na atuação da subsidiária a que se refere o "caput" deste artigo, será respeitada a seguinte ordem de prioridade:

I – Municípios onde a Copasa-MG não atue;

II – Municípios onde a Copasa-MG não tenha implantado serviço de esgotamento sanitário.

§ 2º – A Copasa-MG somente poderá subconceder seus serviços para a subsidiária de que trata este artigo, se houver lei autorizativa do Município concedente.

§ 3º – A subconcessão de serviços pela Copasa-MG para a subsidiária e a contratação desta por Município serão precedidas da realização de

audiência pública com as comunidades interessadas.

§ 4º – Fica assegurada a participação de representantes dos empregados no conselho de administração e no conselho fiscal da subsidiária, quando esses órgãos forem instituídos.

§ 5º – A subsidiária de que trata este artigo se responsabilizará pela gestão dos serviços listados no "caput" deste artigo, nas localidades em que venha a atuar, mantendo nível de qualidade equivalente ao dos serviços prestados pela Copasa-MG.

Art. 3º – A subsidiária de que trata o art. 2º obedecerá às diretrizes de plano de saneamento básico para a região de sua atuação, estabelecidos nos termos da Lei Federal nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007.

Parágrafo único – Os planos de saneamento básico de que trata o "caput" deste artigo serão encaminhados aos órgãos colegiados a que se refere o art. 47 de Lei Federal nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007.

Art. 4º – As tarifas praticadas pela subsidiária prevista no art. 2º desta lei serão diferenciadas e inferiores às praticadas pela Copasa-MG.

Parágrafo único – Aplica-se o disposto no "caput" deste artigo às tarifas ou aos descontos especiais adotados pela Copasa-MG para atender à população de baixa renda.

Art. 5º – É vedada a cessão de empregados das subsidiárias para a Copasa-MG.

Art. 6º – Será permitida a cessão de empregados da Copasa-MG para as subsidiárias, respeitados os direitos assegurados em lei e em acordos coletivos de trabalho e garantido o acompanhamento do processo pelo sindicato da categoria.

Art. 7º – Aplica-se o disposto nos §§ 15, 16 e 17 do art. 14 da Constituição do Estado às empresas subsidiárias da Copasa-MG.

Art. 8º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sr. Presidente, esse era o parecer e esse foi o substitutivo gerado a partir das emendas apresentadas em Plenário. Deputados, muito obrigado.

Questões de Ordem

O Deputado Antônio Júlio - Sr. Presidente, gostaria que o nosso relator lesse o art. 2º, apesar de não estar no processo de votação, para que, no momento de entrarmos nele, não retornemos com essa discussão. Parece que houve uma divergência no que V. Exa. leu referente ao art. 2º do substitutivo. Gostaria de ter o conhecimento disso.

O Sr. Presidente - Com a palavra, o Deputado Lafayette de Andrada.

O Deputado Lafayette de Andrada - Pois não! Para esclarecimento, antes da leitura, o art. 2º foi modificado... É o "caput"?

O Deputado Antônio Júlio - O "caput" do art. 2º.

O Deputado Lafayette de Andrada - Ele foi modificado em razão da emenda do Deputado Padre João, que visa a adequar essa lei à lei federal, ou seja, dizendo que a lei federal de janeiro de 2005 prevê que o saneamento básico não é somente água e esgoto, mas também lixo. Então, além disso, estão incorporadas aqui mais três bacias hidrográficas que não estavam no corpo original, mas que pertencem também àquela região.

Portanto, provavelmente é essa a diferença que deve haver entre o texto de V. Exa. e o meu; aliás, faço questão de lê-lo novamente. (- Lê:)

"Art. 2º - Fica a Copasa-MG autorizada a criar empresa subsidiária integral, com a atribuição de planejar, projetar, executar, ampliar, remodelar e explorar serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário,..." Aí, vem a emenda do Padre João para adequar à lei federal: "... a coleta, a reciclagem, o tratamento e a disposição final do lixo urbano, doméstico e industrial, a drenagem e o manejo das águas pluviais urbanas em localidades da região de planejamento do Norte de Minas e das Bacias Hidrográficas dos Rios Jequitinhonha, Mucuri, São Mateus" - que era original e foi acrescentada a Bacia do Buranhém, Itanhém e Jucuruçu, que ficam naquela mesma região. Então, é para contemplar todas as bacias hidrográficas daquela região que conhecemos como Vale do Jequitinhonha.

O Deputado Antônio Júlio - Sr. Presidente, só mais uma questão que gostaríamos de deixar bem clara. Deve ter ocorrido erro de digitação, que pode modificar todo o art. 3º, que fala das diretrizes do plano de saneamento básico para a região de sua atuação, estabelecido nos termos da Lei Federal nº 455.

O Deputado Lafayette de Andrada - Não, é Lei Federal nº 11.445. Ocorreu realmente um erro de digitação.

O Deputado Antônio Júlio - Só queria um esclarecimento para depois não haver discussão nem dizerem que lemos uma lei, mas aprovamos outra.

O Deputado Lafayette de Andrada - Verificamos o equívoco. Lemos Lei Federal nº 11.445 e não Lei Federal nº 445. Agradeço ao eminente Deputado Antônio Júlio, nosso eterno Presidente, pelas correções oportunas ao nosso parecer final.

O Deputado Carlos Pimenta - Sr. Presidente, desejo uma explicação do relator sobre determinado artigo e parágrafo. Deputado Lafayette de Andrada, não ficou claro, no art. 2º do § 3º, quando V. Exa. fala das leis autorizativas do Município para a concessão dos serviços a essa subsidiária da Copasa. Quero uma explicação.

Entendo que criaremos aí um embaraço jurídico, porque, quando os Municípios que hoje detêm a concessão da Copasa passarem a ser geridos pela nova empresa, tudo deverá começar novamente? A concessão entre o Município e a nova empresa ou o acordo anterior, que era celebrado com a Copasa, valerá para esse Município? V. Exa fala que as novas concessões terão de ser precedidas de uma audiência pública. Entendo

proporcionar a várias Câmaras Municipais a denúncia do acordo com a Copasa, porque os Municípios já passam a não ter relação com a Copasa, e sim com a nova empresa. Eu gostaria que esse ponto ficasse bastante esclarecido para não criarmos embaraço novamente e problemas para o futuro.

O Sr. Presidente - Com a palavra, o Deputado Lafayette de Andrada.

O Deputado Lafayette de Andrada - Deputado Carlos Pimenta, as audiências públicas são norma federal. A nova lei federal de janeiro determina que haja audiência pública. Em atenção à nova lei, isso foi incorporado ao substitutivo. Esse imbróglio jurídico a que V. Exa se refere é realmente uma questão a ser levantada. Isso a lei não pode decifrar, pelo menos essa lei.

Imagino - e aí não é o governo nem a Copasa que está falando, mas este relator - que, no momento em que for criada a subsidiária, deverá haver uma transição em que o Município será ouvido, porque o Município é que adere ou não à subsidiária.

O Deputado Carlos Pimenta - A concessão é do Município. O Prefeito pode entender que fez a concessão com a Copasa, e não com a subsidiária que está sendo criada.

O Deputado Lafayette de Andrada - Sim, a partir do momento em que a Copasa não atenderá mais aquele Município, e sim a subsidiária, o Município pode querer ou não fazer o contrato com a subsidiária. Isso cabe ao Município.

O Deputado Carlos Pimenta - Mas, mesmo que a concessão esteja ainda em vigência... As concessões da Copasa são de perder de vista. Podem ser denunciadas. No momento em que se sentir inseguro de fazer essa nova concessão, ele pode perguntar: "E aí, como será esse nosso relacionamento?".

O Deputado Lafayette de Andrada - Deputado, só vou dizer o seguinte: imagino que os Municípios vão querer, porque a criação da subsidiária é justamente para baratear os custos, baratear a tarifa. Muito provavelmente o Prefeito preferirá fazer um acordo com a subsidiária...

O Deputado Carlos Pimenta - Não podemos ficar no "achismo". As coisas têm de ficar claras.

O Deputado Lafayette de Andrada - Totalmente pertinente a colocação de V. Exa., mas não é essa a lei que definirá isso.

O Deputado Carlos Pimenta - Estamos criando uma porta para um embaraço mais à frente.

O Deputado Lafayette de Andrada - Acho que não haverá embaraço. A meu ver, a transição será muito tranquila.

O Deputado Rêmoló Aloise - Nobre relator, cumprimento-o por seu brilhantismo. Segui atentamente seu substitutivo, mas, se eu não estiver enganado, V. Exa. engoliu a Emenda nº 29, do Deputado Domingos Sávio. Gostaria de saber as razões. Votaremos o projeto hoje; já se fez um acordo a esse respeito.

O Sr. Presidente - Com a palavra, o Deputado Lafayette de Andrada.

O Deputado Lafayette de Andrada - Não engolimos a emenda. V. Exa., atento à leitura do substitutivo, não observou que o Presidente leu a retirada da emenda pelo seu autor.

O Deputado Rêmoló Aloise - Então, farei uma retificação. Em vez de dizer que V. Exa. engoliu a Emenda nº 29, direi que o nobre Deputado Domingos Sávio, por uma questão semântica, entendeu por bem retirá-la.

Não pedirei a V. Exa. para fazer a leitura da emenda. As subsidiárias vão regulamentar a questão da emenda do nobre Deputado.

O Deputado Lafayette de Andrada - Esclareço a V. Exa. que...

O Deputado Rêmoló Aloise - Não há necessidade, V. Exa. está cansado. Já são 20h56min. O Presidente está à Mesa, precisamos votar.

O Deputado Lafayette de Andrada - Então, vamos proceder à votação.

O Sr. Presidente - Com a palavra, para encaminhar a votação, o Deputado Carlin Moura.

O Deputado Carlin Moura* - Sras. Deputadas, Srs. Deputados, público presente, especialmente os servidores da nossa querida Copasa, certamente Minas Gerais está decidindo seu futuro hoje.

Sr. Presidente, meu objetivo é encaminhar a votação contrariamente ao Substitutivo nº 4, que cria a subsidiária da Copasa. Tenho plena compreensão da necessidade de se superar o déficit de água e esgoto no Norte de Minas, Jequitinhonha, Mucuri e São Mateus. Concordo plenamente com o fato de que o déficit histórico apresentado pelo nosso Estado precisa ser resolvido. Todavia, após várias discussões realizadas nesta legislatura, bem como durante oito meses do ano passado, o governo do Estado não indicou o melhor instrumento para resolver esse déficit.

Sr. Presidente, possuímos hoje uma empresa de Primeiro Mundo: nossa querida Copasa. Conforme publicação feita, nesta semana, pela "Revista Carta Capital", a empresa registrou, de 2005 para 2006, um crescimento líquido de 24,6%. Assim sendo, o lucro líquido da Copasa passou de R\$241.000.000,00, em 2005, para R\$300.700.000,00. Trata-se, portanto, de uma empresa superavitária que tem em seus quadros, quiçá, os mais competentes funcionários do País. Além disso, está expandindo sua tecnologia e sua prestação de serviços, visto que tem contratos em Angola, na África, e disputa mercados em Mato Grosso do Sul, podendo fazer o mesmo em outros lugares.

Para resolver o problema do déficit público, não será necessário criar uma subsidiária, dividir nossa empresa, patrimônio do povo mineiro. Se quisermos resolver o problema do Norte de Minas, do Jequitinhonha, teremos de usar o instrumento mais eficiente de que dispomos, qual seja, nossa empresa Copasa, unida, unitária, sem divisão.

Por isso, entendo que não há necessidade de se criar a subsidiária. Sr. Presidente, se fosse assim, para resolvermos o problema dos assaltos a bancos, deveríamos criar uma subsidiária da Polícia Militar de Minas Gerais.

Temos que usar, sem dúvida nenhuma, Sr. Presidente, o melhor instrumento que este Estado construiu. Qual é o motivo para quererem criar uma subsidiária como essa? Querem baratear o custo, tudo bem, vamos fazê-lo por intermédio da Copasa; vamos fazer o saneamento dos custos por meio da Copasa. O que não podemos permitir é que, por trás dessa subsidiária, joguem a conta para cima do pobre do servidor da Copasa. O servidor, mais uma vez, vai pagar o pato, vai pagar a conta, e isso não podemos permitir. Não podemos compactuar com essa visão.

A Copasa, patrimônio de Minas, tem plenas condições de resolver o problema do "déficit" público. Aqui, no Plenário desta Casa, o governo de Minas deve trazer o plano de saneamento para o Estado de Minas Gerais. O que o Estado apresenta para Minas do ponto de vista do seu planejamento? O que precisamos trazer para o Plenário desta Casa é a adequação da Copasa com a nova lei de saneamento, aprovada em janeiro de 2007; o que precisamos trazer para o Plenário desta Casa é o controle externo e social da nossa empresa Copasa, e não criar subterfúgios, subsidiárias, porque, na verdade, isso não resolverá o problema.

Encaminho, Sr. Presidente, contrariamente ao substitutivo e peço aos nobres colegas, Deputados e Deputadas, em nome do povo de Minas Gerais, a preservação da Copasa e a derrota do Substitutivo nº 4 ao Projeto de Lei nº 3.374/2006. Muito obrigado, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente - Com a palavra, para encaminhar a votação, o Deputado Padre João.

O Deputado Padre João* - Sr. Presidente, simplesmente reitero as palavras do Deputado Carlin, que me antecedeu, acrescentando dois pontos.

Primeiramente, embora acolhida, a emenda que apresentamos, que recebeu o nº 28, na verdade não trouxe nada de novo, apenas resgata o conceito de saneamento básico da Lei nº 6.084, de 1973. Está lá: saneamento básico com toda essa destinação. E isso fica claro na Lei nº 11.445, de 2007. Portanto, nada há de novo. Mas é importante garantir todo esse serviço para a subsidiária.

Sr. Presidente, quero chamar a atenção de V. Exa. e dos nobres colegas, Deputados presentes, para o fato de que, nos dias 6 e 7 passados, realizamos um ciclo de debates neste Plenário, com a participação de representantes do governo, de toda a sociedade civil, de universidades. E, por unanimidade, todos foram contrários à votação desse projeto agora, de imediato. Foi pedido que se retirasse o regime de urgência para que aprofundássemos o debate. Portanto, esta Casa está sendo incoerente quando promove um ciclo de debates e não acolhe o que defende a maioria dos participantes.

A situação não está clara para nós, muito menos para a comunidade. Essa foi a conclusão a que chegou o ciclo de debates. Faço um apelo aos nobres colegas Deputados para que não coloquemos em xeque a credibilidade desta Casa. Quando promovermos aqui outros ciclos de debates, seminários, fóruns, qual será a motivação da comunidade para vir participar, se não está sendo ouvida? Assim, peço a V. Exa. que reconsidere e aos nobres colegas, sabendo dessa responsabilidade - pelo menos, se estão abertos para acolher o que a comunidade apresenta aqui -, que votem, então, contrariamente a esse projeto, destacando que o governo atropelou o processo e não ouviu a comunidade.

Sr. Presidente, esse é o meu encaminhamento: votarei contrário ao projeto, mas chamo a atenção de V. Exa. e dos nobres pares para o ciclo de debates que realizamos nesta Casa, nos dias 6 e 7 de março. A maioria dos participantes manifestou posição contrária ao projeto, solicitando ao governo que retirasse o pedido de urgência, a fim de que pudéssemos avançar mais, aprofundar mais nos debates. Esse é o meu encaminhamento.

O Deputado Délio Malheiros - Sr. Presidente, peço-lhe desculpas porque, como havia sido informado de que era o quinto orador, fui pego de surpresa.

Sr. Presidente, com a autorização generosa do nosso Líder do PV, Deputado Agostinho Patrús Filho, a Bancada do nosso partido fez uma análise do projeto e do Substitutivo nº 4, que alterou o Substitutivo nº 3.

Chegamos à seguinte conclusão (- Lê:): "Substitutivo nº 4: Suprime a criação da subsidiária destinada à exploração de recursos hídricos, tendo em vista que este foi objeto da Lei nº 16.693/2007, aprovada por esta casa, logo a matéria restou prejudicada; mantém a criação de subsidiária para outro projeto; mantém a criação de subsidiária para abastecimento de água e esgotamento sanitário das regiões do Norte de Minas, das bacias hidrográficas do Jequitinhonha e do Mucuri e da bacia hidrográfica do Rio São Mateus. Acrescenta entre as funções da subsidiária a coleta, a reciclagem e o tratamento final de lixo e o manejo das águas pluviais; inclui ordem de prioridade de atuação, determinando que primeiro sejam atendidos os Municípios onde a Copasa não atue e, após, aqueles onde a Copasa não tenha implantado serviço de esgotamento; condiciona a subconcessão dos serviços da Copasa à lei municipal autorizativa e a audiência pública com as comunidades interessadas; assegura participação de representantes dos empregados nos conselhos de administração e fiscal da subsidiária; determina a necessária identidade dos serviços da subsidiária aos da Copasa; determina a observância, pela subsidiária, das diretrizes de plano de saneamento básico a serem encaminhados aos órgãos colegiados consultivos estaduais e municipais, instituídos nos termos da Lei federal nº 11.445, de 2007; determina que as tarifas praticadas pela subsidiária serão diferenciadas e inferiores às praticadas pela Copasa, inclusive no que tange aos descontos especiais adotados por esta para atender à população de baixa renda; veda a cessão de empregados das subsidiárias para a Copasa; permite a cessão de empregados da Copasa para as subsidiárias, resguardados seus direitos e benefícios trabalhistas; atribui às subsidiárias o mesmo tratamento constitucional de concessionária quanto ao quórum para alteração de estrutura societária, alienação da empresa e desestatização.

Cabe ressaltar: a efetiva construção da lei com a participação do parlamento, haja vista o número de sugestões incorporadas na proposta final, por meio de emendas e ciclo de palestras; a qualidade das sugestões - mesmo da Oposição - que, de fato, aprimoraram e melhoraram o conteúdo do projeto; em que pese a autorização da subsidiária preceder a elaboração do plano de saneamento básico, existe o compromisso do governo do Estado de elaborá-lo nos ditames da Lei Federal nº 11.445, de 2007. A autorização somente precedeu o plano pelo caráter emergencial em que se encontram os locais de atuação das subsidiárias e da recente edição da lei federal que trata da matéria."

Sr. Presidente, nós, do PV, tivemos o cuidado de analisar minuciosamente esse projeto. Nenhum dos membros da nossa Bancada estava nesta Assembléia no ano passado. Se estivéssemos, poderíamos, com certeza, ter apresentado algumas sugestões. Mas entendemos que o processo de elaboração legislativa teve a participação da Oposição, com pontos importantes. Temos algumas dúvidas que podem surgir no curso desse processo, especialmente sobre a coleta de lixo, por se tratar de um tributo que tem natureza diferente de tarifa, que é o que se vai cobrar.

Temos dúvida quanto ao custo da tarifa de água dessa nova subsidiária, quando dizem que será menor. Quanto menor? Temos muitas dúvidas a respeito, mas entendemos que temos responsabilidade de colaborar para que essa subsidiária seja criada. Acreditamos que os Municípios mais pobres do Jequitinhonha, onde nasci, terão dias melhores porque essas novas estruturas facilitarão a acessibilidade das pessoas ao serviço imprescindível de água. Portanto, Sr. Presidente, nossa Bancada votará em bloco. Os sete Deputados apoiarão a proposta do Substitutivo nº 4. Acompanharemos atentamente os passos dessa nova subsidiária e não nos furtaremos a apresentar novas sugestões para melhorar ou para corrigir o que não der certo. Muito obrigado.

O Sr. Presidente - Com a palavra, para encaminhar a votação, o Deputado André Quintão.

O Deputado André Quintão - Sr. Presidente, Sras. Deputadas e Srs. Deputados, cidadãos que acompanham os trabalhos da Assembléia, infelizmente estamos aqui para votar um projeto em regime de urgência. Não havia a necessidade da urgência. A falta de acúmulo no debate sobre o conteúdo do projeto recomendava a retirada do pedido de urgência por parte do governo. Com mais debates, mais diálogo e contribuições, poderíamos buscar melhores soluções para o déficit de saneamento nas regiões mais empobrecidas de Minas Gerais. Mas essa não foi uma decisão do governo. Lamento, Sr. Presidente, porque o debate poderia trazer novas opções e aprimoramentos.

Um ponto positivo foi o governo reconhecer que infelizmente essas regiões não foram devidamente atendidas ao longo da existência da Copasa. Não digo isso pelo seu corpo técnico, que é muito competente, dedicado e eficiente, nem pelo fato de ser uma empresa pública, porque defendemos a empresa pública na área de saneamento. Mas, durante todos estes anos, faltou uma priorização política, uma vontade política maior de universalizar o saneamento básico nessas regiões. Compartilhamos o diagnóstico. Precisamos de mais urgência no atendimento, e não na votação de um projeto. Esse atendimento não precisaria de projeto, para ter a urgência ali na ponta, onde o cidadão mais precisa.

Mas reconheçamos que estamos de acordo quanto ao diagnóstico. Subsidiária é o melhor caminho? Não existe um processo de convencimento dos principais atores que trabalham com a questão do saneamento em Minas sobre essa opção? Como criar uma subsidiária? Como apontar um caminho sem efetivar, sem praticar o arcabouço jurídico da área de saneamento, já em vigor por lei, há praticamente 12 ou 13 anos, em nosso Estado? Nosso Estado, até hoje, não tem conselho estadual de saneamento, não tem fundo de saneamento, não tem controle social na área de saneamento. Como efetivar uma proposta agora que, felizmente, com a determinação do Presidente Lula, sancionamos uma lei federal de saneamento? Como aprovar uma subsidiária que deixará de ter o subsídio cruzado? Qual a viabilidade econômico-financeira continuada dessa subsidiária para garantir tarifa compatível com o padrão de renda das populações atendidas? Como garantir qualidade de atendimento para essas populações? O fato de serem pobres não significa que deverão ter atendimento de segunda ou terceira categoria. Como garantir que essa política será permanente, se os recursos captados a fundo perdido podem ser eventuais? Queria que alguém me apontasse um estudo que verdadeiramente nos desse essa segurança. Sei que muitos que integram o programa hoje em curso, o Vida no Vale, estão imbuídos de universalizar o saneamento na região. Acredito que há o compromisso com a política mais global de saneamento, mas não podemos querer que a Assembléia Legislativa, com poucos dias de uma nova legislatura, em regime de urgência, com tantas contribuições advindas de um ciclo de debates, vote a criação de uma subsidiária sem o necessário aprofundamento. Portanto lamento ter de encaminhar contrariamente à aprovação desse projeto. Faço isso não por convicção contrária ao seu conteúdo, mas por convicção de que a forma foi apressada e não respeitou os trâmites que devem embasar o diálogo e a participação da sociedade no processo legislativo.

Espero que, lá na frente, não nos arrependamos de ter votado um projeto que, ainda que bem-intencionado, pode não ser o melhor caminho para universalizar a política de saneamento das regiões mais pobres. Portanto encaminho contrariamente à aprovação do projeto e do substitutivo. Muito obrigado, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente - Com a palavra, para encaminhar a votação, a Deputada Elisa Costa.

A Deputada Elisa Costa - Sr. Presidente, em nome do Sindicato dos Trabalhadores e Servidores da Copasa - Sindágua -, que se faz presente, cumprimento a Mesa. Quero registrar o empenho e a participação dos servidores e do sindicato ao longo de todo esse debate, desde junho de 2006, quando o projeto chegou a esta Casa. Em nome de vocês, dessa persistência, presença e mobilização, quero cumprimentar toda a sociedade civil que, desde junho, participa conosco, com muitos Deputados, com esta Casa, da construção de uma opinião a respeito desse projeto. Cumprimento também o Sindicato dos Engenheiros, o Conselho Regional de Engenharia - Crea -, a Associação Brasileira de Engenharia Sanitária, os especialistas das universidades, os Prefeitos, os Vereadores, que intensamente participaram desse debate para que pudéssemos ter um claro posicionamento desse projeto.

Na verdade, os especialistas, incluindo a parte técnica da própria Copasa, do Ministério das Cidades e da Frente Estadual de Saneamento, levantaram muito mais questionamentos do que propriamente convicções acerca desse projeto.

Como os Deputados que me antecederam, quero registrar que a sociedade civil se mobilizou, participou, veio até esta Casa, contribuiu e apresentou sugestões e propostas para aperfeiçoar não somente um projeto de subsidiárias, mas também para contribuir com um Plano Estadual de Saneamento para Minas Gerais.

Pensa-se na universalização, sim, com o reconhecimento do atendimento prioritário às áreas mais carentes do Estado: o Norte de Minas, o Mucuri, o Jequitinhonha e uma parte do Rio Doce. De fato, são regiões que têm um déficit e há uma responsabilidade coletiva para diminuí-lo nos próximos anos. Como fazer essa redução sem um plano estadual a curto, médio e longo prazo? Como trabalhar nos projetos regionalizados sem um diagnóstico assumido entre governo e sociedade? Como criar uma subsidiária no Jaíba?

Observem que esse debate ainda não se aprofundou tanto, realizou-se apenas em uma manhã. A irrigação no Jaíba 1 está sendo feita pelo Distrito - incorporaremos em uma irrigação no Jaíba 2, ou em outras etapas, retirando recursos do saneamento, recursos esses que poderiam estar sendo utilizados para Minas Gerais. O Jaíba 1 não quer apenas a irrigação, quer também o saneamento básico na sua amplitude, assim como o restante do Estado de Minas. Lá, o projeto funcionará apenas por dois anos, depois a associação e o Distrito terão autonomia para decidir o que fazer com o futuro daquela subsidiária. Lá existe alternativa, eles conseguem fazer a irrigação. Por que tem que ser a Copasa?

A Copasa tem que cuidar do saneamento básico em Minas Gerais, universalizar, resgatar o seu papel e a sua função social, que se está perdendo como empresa que pensa em negócios e que está a serviço do capital. Queremos uma empresa pública a serviço do saneamento no Estado de Minas Gerais, respeitando os trabalhadores e os servidores. Eles têm consciência da importância de abrir as contas e as tarifas da Copasa. Queremos que a Copasa se torne, cada vez mais, uma empresa democrática com o controle social. Por isso queremos, sim, e defendemos, o mais rápido possível, que tenhamos o Conselho Estadual de Saneamento. Perdemos essa emenda. Queremos ter um Conselho Estadual para fazer o controle da Copasa e do saneamento no Estado. O nosso voto é consciente. Defendemos que Vida no Vale é um projeto que deve ser implementado. É um belo projeto e as comunidades o defendem, mas não precisa, necessariamente, de ter uma subsidiária, a Copasa poderá fazê-lo.

Registro que houve avanço. Os Deputados Mauri Torres e Lafayette de Andrada trabalharam nessa perspectiva. Ainda temos muito a caminhar para sermos convencidos de que essa é a melhor proposta para o saneamento em Minas Gerais. Esta Casa dará o seu voto. O nosso voto contrário é fruto da convicção de que a participação da sociedade tem que se dar de forma mais presente, como também o controle social; assim como os Municípios, que são os titulares e devem ter uma participação maior na discussão das subsidiárias e no controle do Estado.

O projeto ainda não está pronto. O projeto de viabilidade econômica e social não chegou a esta Casa Legislativa. O plano regional ainda precisa ser feito. Ainda existem muitas questões a serem abordadas.

Parabenizamos o sindicato, pela mobilização e luta, e a sociedade civil, que se empenhou para sensibilizar o governo do Estado para que a implementação da lei federal se faça efetivamente. Estamos discutindo um projeto do ano passado que se tornou velho em virtude de uma nova lei, de uma nova legislação para a próxima geração do saneamento básico em Minas Gerais. Um grande abraço. Esse é o nosso voto.

O Sr. Presidente - Com a palavra, para encaminhar a votação, o Deputado Adalclever Lopes.

O Deputado Adalclever Lopes - Sr. Presidente, Sras. Deputadas e Srs. Deputados.

O PMDB tinha várias dúvidas quanto ao Projeto nº 3.374. Desde junho o Partido discute sobre o projeto. Discuti com o Vice-Governador, discuti com seus pares em audiência pública e percebeu que a maior preocupação do Partido era com aqueles, das regiões mais pobres, que o PMDB aqui representa. O PMDB, por unanimidade da sua Bancada, apresentou uma emenda que foi acatada pelo relator, e, portanto, encaminha o voto favoravelmente ao projeto. Muito obrigado.

O Sr. Presidente - Com a palavra, para encaminhar a votação, o Deputado Fábio Avelar.

O Deputado Fábio Avelar - Sr. Presidente, Srs. Deputados, companheiros do Sindágua. Quando apresentamos requerimento solicitando empenho do governo na retirada do regime de urgência, nosso objetivo era ter uma oportunidade maior para debater esse projeto, principalmente frente à nova legislação vigente. Sempre tenho dito que, apesar de esse projeto ser um avanço e representar o esforço de um trabalho de mais de 20 anos, apresenta omissões e, em alguns pontos, no bojo da legislação, enfraquece o papel do Estado e possibilita uma evolução mais rápida do processo de privatização do nosso setor. Disso não tenho nenhuma dúvida, e o tempo dirá. O marco é janeiro de 2007. Teremos oportunidade de estar aqui, por alguns anos, comparando a evolução da privatização do nosso setor no Brasil. E sempre tenho dito, também, Deus queira que eu esteja enganado, mas não é esse o meu pensamento atual.

Infelizmente, não foi possível que o governo atendesse ao meu requerimento. Aproveitamos o período que nos restava, antes da apresentação feita pelo ilustre relator Lafayette de Andrada, e procuramos, durante esse curto tempo, aprofundar com nosso relator o debate de todos os aspectos desse projeto que cria a subsidiária da Copasa. Não poderíamos deixar de ressaltar a atenção e a compreensão do relator Lafayette de Andrada, acolhendo nossas emendas e sugestões até hoje, poucas horas antes de emitir o seu parecer. Pelo seu relatório, pudemos verificar que atendeu à maioria das emendas apresentadas. Conforme bem disse o Deputado Délio Malheiros, algumas dúvidas ainda persistem em nossa memória. Poderíamos tê-las esclarecido se tivéssemos mais tempo, mas não foi possível.

É grande o desafio de universalizar o atendimento, e esse projeto demonstrou, nesta Casa, a vontade do Governador Aécio Neves e de sua equipe de levar o saneamento às regiões mais carentes do nosso Estado. Além disso, na criação dessas subsidiárias, haverá participação do trabalhador da Copasa nos conselhos administrativo e fiscal. E ainda há uma garantia concreta de que nosso trabalhador não será prejudicado.

Tivemos oportunidade de ouvir hoje, numa conversa com o Secretário, Dr. Tadeu, a garantia e a reafirmação de que, em momento nenhum, o governo teve a intenção de prejudicar o trabalhador da Copasa. A respeito disso, nos garantiu que se está criando um documento específico entre a Copasa e o sindicato, para, formalmente, garantir e preservar os direitos dos nossos trabalhadores.

Como funcionário daquela empresa por mais de 25 anos, que sempre buscou levar o saneamento, apesar das dificuldades que tivemos, a todos os rincões do nosso Estado, e hoje, como Deputado, integrante da base do Governador Aécio, não poderia deixar de encaminhar favoravelmente à aprovação desse projeto, por entender que temos de acreditar na sua vontade, aqui demonstrada, de levar o saneamento às populações mais carentes do nosso Estado, que são as sofridas regiões dos Vales do Jequitinhonha, do Mucuri e do São Mateus.

Assim, encaminho favoravelmente à aprovação desse projeto. Conclamo aos nossos colegas da Copasa a nos ajudar no processo de fiscalização, que é o nosso papel.

Por algumas dúvidas que ainda persistem, não podemos deixar de recomendar a aprovação de um projeto que visa à universalização do saneamento e ao atendimento da população mais carente.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente - Com a palavra, para encaminhar a votação, o Deputado Carlos Pimenta.

O Deputado Carlos Pimenta* - Sr. Presidente, quando esse projeto deu entrada na Casa, na verdade, confesso que tínhamos várias dúvidas com relação a alguns pontos que precisavam ser esclarecidos.

Conversando com o Líder do Governo, Deputado Mauri Torres, com o relator e após as apresentações de emendas, três pontos foram importantes para que nós, pelo menos eu, pudéssemos ter a tranquilidade, neste momento, de votar o projeto.

O primeiro ponto diz respeito à preferência aos Municípios que não têm, ainda, o serviço da Copasa. A coisa mais difícil do mundo hoje é chegar à Copasa, levar um Prefeito, encaminhar uma liderança, um Vereador e pedir, mesmo com a autorização da Câmara Municipal, para aquela empresa tomar conta do serviço do abastecimento de água do Município. Alegam que não há recursos, que verão mais para frente. Esse projeto dá prioridade aos Municípios que não têm concessão de negociar com essa subsidiária.

O segundo ponto, Sr. Presidente, refere-se à garantia da qualidade dos serviços prestados ao Município. É necessário que haja o mesmo padrão da Copasa. Não podemos aceitar o argumento de que a tarifa ficará mais barata - escutamos muito isso - e ter dúvida com relação à qualidade dos serviços prestados. Uma emenda veio garantir-nos que os serviços prestados por essas subsidiárias terão o mesmo padrão da Copasa, que é um padrão internacional.

O terceiro ponto é que as tarifas nunca poderão exceder às cobradas pela Copasa, ou seja, a subsidiária não poderá cobrar mais caro, acima das tarifas da Copasa.

Para mim são três pontos para mim importantes: A presença do Poder Legislativo, a garantia que aqui as bancadas estão tendo sobre essa prestação de serviço, pois se trata de regiões pobres e dos Vales do Mucuri, do Jequitinhonha e do São Mateus. Sabemos tratar-se de regiões de poder aquisitivo menor, portanto, tínhamos de ter essa garantia expressa no próprio projeto. Fico, portanto, tranquilo neste momento com relação a essas questões.

Encaminho favoravelmente ao projeto em meu nome, acredito que em nome dos Deputados que representam essas regiões e em nome do meu Partido, o Partido Democrático Trabalhista, que ficou atento e participou diuturnamente das decisões e dos embates travados aqui, principalmente com o relator e com o Líder do Governo nesta Casa. Muito obrigado.

O Sr. Presidente - Em votação, o Substitutivo nº 4, salvo emendas e subemenda. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Com a aprovação do Substitutivo nº 4, ficam prejudicados os Substitutivos nºs 1 a 3 e as Emendas

nºs 1 a 5, 7, 15, 17, 20, 22, 24, 27 e 28 e a Subemenda nº 1 à Emenda nº 2. Em votação, as Emendas nºs 6, 8 a 14, 16, 18, 19, 21, 23, 25 e 26. As Deputadas e os Deputados que as aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Rejeitadas. Está, portanto, aprovado, em turno único, o Projeto de Lei nº 3.374/2006 na forma do Substitutivo nº 4. A Comissão de Redação.

Declarações de Voto

O Deputado Lafayette de Andrada - Sr. Presidente, gostaria de registrar, em primeiro lugar, o esforço que fizemos para tentar um acordo, um consenso com a bancada da Oposição. Eles buscaram também um acordo e mostraram as suas posições. Em segundo, o esforço do sindicato, que nos reuniu - absolutamente todas as propostas defendidas por ele foram acolhidas no substitutivo -, e o trabalho da sua diretoria, que estudou o projeto e passou uma tarde inteira discutindo conosco sobre ele.

Além disso, é importante registrar que o governo de Minas deseja e quer atender àqueles Municípios mais pobres do Vale do Jequitinhonha. O diagnóstico trazido pela Bancada do PT é o do governo. A criação da subsidiária tem exatamente o objetivo de atender aos Municípios mais pobres. O relato trazido pelo Deputado Carlos Pimenta é muito importante porque, muitas vezes, o Prefeito do interior, do Vale do Jequitinhonha, vem com autorização da Câmara Municipal para a Copasa entrar lá, mas recebe uma negativa dessa empresa. Agora, não. Está sendo uma subsidiária específica para atender a esses Municípios. E mais: está garantido, no corpo da lei, que a subsidiária atenderá primeiramente àqueles Municípios que não são atendidos pela Copasa. Quer dizer, dentro do seu poder de definição e daquilo que considera mais eficiente ou não, o governo imaginou e acredita que a criação da subsidiária é a maneira mais eficiente de atender àqueles Municípios.

Foi dito aqui que a privatização é o caminho mais próximo. Isso está totalmente vedado pela lei federal, porque o serviço de saneamento básico é serviço público. Portanto não há a menor possibilidade de amanhã ocorrer a privatização da Copasa ou da sua subsidiária.

Finalmente, é importante registrar, mais uma vez, a atenção do Deputado Fábio Avelar em preservar as conquistas dos trabalhadores da Copasa e a gentileza da bancada da Oposição, em nome da sua Líder, Deputada Elisa Costa, que tentou buscar o consenso e definiu os seus posicionamentos. Não chegamos ao consenso almejado, mas avançamos em várias conversações, que, aliás, culminaram com o acolhimento no substitutivo de várias emendas apresentadas pelo PT. Quer dizer, várias delas foram integralmente acolhidas - algumas não; outras, em parte.

Então, só quero registrar o empenho do governo de Minas em atender àqueles Municípios e o esforço da Bancada governista de buscar o consenso com a Oposição e o do governo em atender às reivindicações dos trabalhadores da Copasa.

Sr. Presidente, na verdade, a votação desse substitutivo constitui um grande avanço para o sistema de saneamento básico em Minas Gerais, em que serão atendidos prioritariamente aqueles Municípios mais pobres. Era o que tinha a dizer. Muito obrigado.

O Deputado André Quintão - Faz parte da regra democrática a manifestação das Deputadas, dos Deputados, das bancadas e dos blocos.

A Assembléia Legislativa acaba de aprovar o Projeto de Lei nº 3.374, com o Substitutivo nº 4 apresentado. Portanto essa é uma etapa vencida, mas o problema do déficit de saneamento nas regiões mais pobres de Minas Gerais continua existindo.

Temos aí a possibilidade da criação da subsidiária, a política federal de saneamento básico, uma legislação estadual de saneamento que não está sendo cumprida e a Copasa funcionando dentro de suas prerrogativas.

Considero que, agora, esta Casa, ainda que com posições divergentes - e reitero, menos por uma convicção absoluta de que a subsidiária não é o melhor caminho e mais por uma série de indefinições, dúvidas, questionamentos e falta de vinculação da criação da subsidiária com uma política global de saneamento -, nós, que votamos contrariamente ao projeto e ao substitutivo, queremos que o governo do Estado, no processo de criação dessa subsidiária, em primeiro lugar, efetive uma política estadual de saneamento. É importante que o Estado efetive essa política; é importante que essa política esteja sintonizada com a legislação federal; é importante um conselho estadual de saneamento que defina as prioridades de investimento em Minas Gerais; é importante que o grupo técnico do Estado, responsável por efetivar a criação da subsidiária, apresente dados que comprovem a viabilidade econômica, para que tenhamos segurança na condução desse processo, para que possamos juntos buscar investimentos que acelerem a política pública de saneamento no Norte, no Jequitinhonha, no Mucuri e no São Mateus.

O mais importante, no entanto, é a consciência de que existe problema de abastecimento humano de água nessas regiões, de que a ausência da coleta ou de tratamento de esgoto estão matando importantes bacias daquelas regiões, que, do contrário, podem significar possibilidade de desenvolvimento econômico e melhor qualidade de vida.

Que, nesse processo, o governo do Estado envolva os Municípios, os trabalhadores da área de saneamento e as lideranças populares e sociais. Que essa nova subsidiária nasça sob a égide do controle social, da participação popular, da definição de prioridades pelo povo organizado; que ela não precarize sua mão-de-obra e desvalorize seu servidor; que a tecnologia alternativa ou adequada à região não signifique uma queda na qualidade do serviço; que a engenharia econômica adotada não vá pesar no bolso do consumidor pobre daquelas regiões. Esse é o desafio principal.

Respeito e acato o resultado dessa votação e respeito a manifestação de voto dos que aprovaram o projeto. Destaco o esforço do Deputado Lafayette de Andrada no processo de negociação de emendas. Algumas emendas foram, sim, incorporadas. Destaco também o esforço do Líder de Governo, o Deputado Mauri Torres.

Esta Casa Legislativa é o espaço onde manifestamos democraticamente as nossas posições. Essa votação é apenas um capítulo, que, esperamos, seja mais bonito para o povo pobre de Minas Gerais. Obrigado.

O Deputado Fábio Avelar - Deputado Doutor Viana, Presidente desta reunião, declaro meu voto favorável à aprovação do projeto que cria a subsidiária da Copasa. Com grande satisfação, verificamos a presença de quase todos os Deputados, cuja maioria absoluta votou pela aprovação do projeto. Para nós, ficou claro o esforço do governo em realizar, implantar um saneamento com tarifa acessível à população mais carente e sofrida dos Vales do Jequitinhonha, do Mucuri e do São Mateus.

Mais uma vez, conforme destacou o ilustre Deputado André Quintão, saliento a sensibilidade do relator Deputado Lafayette de Andrada, que, durante os dias que antecederam a votação, acatou várias sugestões nossas. Ressalto ainda a participação do Sindágua, dos dirigentes sindicais que apresentaram sugestões, tendo em vista a proteção das garantias dos trabalhadores, bem como a participação efetiva dos funcionários da Copasa nos conselhos de administração e fiscal das subsidiárias que serão criadas a partir de agora. Lembro que a grande maioria das sugestões apresentadas foi acatada.

Ao encaminhar a votação, disse que ainda persistem dúvidas quanto à atual legislação e à criação da subsidiária. Confesso que realmente existem algumas dúvidas. Por isso, fui autor do requerimento apresentado à Mesa, a fim de que esta solicitasse ao governo do Estado a

retirada do projeto do regime de urgência, dando-nos, dessa forma, oportunidade de nos aprofundar na matéria. Infelizmente, esse entendimento não foi possível.

No entanto, apesar das dúvidas existentes, poderemos nos aprofundar no tocante à implantação do projeto. O Líder do Governo, Deputado Mauri Torres, cuja participação foi muito importante nesse processo, informou-nos que a implantação da subsidiária estará cercada pelos cuidados do governo, que tem o único interesse de levar ao povo uma tarifa mais acessível.

Aliás, a tarifa da Copasa tem sido bastante criticada. Hoje, por exemplo, vários Deputados do PT disseram que ela está ficando cada vez mais cara e, portanto, mais inacessível à população. Na oportunidade, fizeram comparações. Foi o que fez o Deputado Weliton Prado, quando disse que a tarifa da Copasa se aproxima do valor de uma taça de vinho de ótima qualidade.

Todos os Deputados, especialmente nós, que fazemos parte da base do governo, temos de apoiar o Governador Aécio Neves, que tenta otimizar a prestação desses serviços. Acreditamos em seu governo e não temos dúvida de que sua intenção, bem como a de sua equipe, é levar saneamento às populações mais carentes.

Sr. Presidente, mais uma vez saliento uma preocupação que tenho demonstrado constantemente. Esta Casa e a classe sindical terão um importante papel no processo que entrará em vigor em janeiro. Vou insistir nisso, pois penso que todos devemos estar atentos a essa questão.

Repito: Acredito que a nova legislação enfraqueceu o papel do Estado e facilitou, sobremaneira, o crescimento mais rápido do processo de privatização. O marco será janeiro de 2007; logo, daqui a alguns anos, poderemos fazer comparações.

No meu entendimento - e sempre tenho dito, Deus queira que não esteja enganado -, esse processo se dará de maneira mais efetiva.

Ao terminar as minhas palavras, gostaria de dizer que encaminhamos e votamos favoravelmente à aprovação desse projeto, porque acreditamos que é interessante para a universalização do saneamento no nosso Estado de Minas Gerais. Muito obrigado.

O Deputado Domingos Sávio - Sr. Presidente, colegas Deputados, gostaria de manifestar a minha alegria por ver esse projeto aprovado. Tive a oportunidade, assim como V. Exa. e outros colegas, de debatê-lo desde o ano passado, de estudá-lo profundamente, de participar de audiência pública e, logo no primeiro momento, entendi que seria bom para Minas Gerais.

É preciso que, em alguns momentos, tenhamos a capacidade de deixar de lado qualquer disputa entre situação e oposição para fazermos uma análise do que é melhor para Minas. E foi com esse espírito - não tenho dúvida - que o Governador Aécio Neves encaminhou o projeto para esta Casa: o que é melhor para Minas?

Ainda existem centenas de cidades mineiras que não possuem água nem esgoto tratados. Isso significa mortalidade infantil alta, qualidade de vida ruim. Então, esse problema tem que ser enfrentado. Não podemos adiá-lo indefinidamente. Mas deve ser enfrentado tomando-se o cuidado de não prejudicar os servidores da Copasa; tomando-se o cuidado de não aumentar o preço da conta de água nas cidades já atendidas pela Copasa, como a minha Divinópolis e tantas outras em que os cidadãos não suportam mais aumentos. Temos que ficar atentos para que a tarifa de água não se transforme num pesadelo na vida dos cidadãos.

No entanto o problema das cidades mais pobres não podia mais ser adiado. Então esse projeto veio com essa premissa: criar condições para que o governo do Estado enfrente o problema de levar saneamento básico para cidades mais pobres, que apresentam IDH baixo, sem que, para isso, tenha que onerar as contas daqueles que já recebem água tratada da Copasa. É assim que se vinha tratando essa questão, com o chamado subsídio cruzado: amplia-se o atendimento da Copasa em cidades que dão prejuízo e aumenta-se o preço da conta de água dos cidadãos de Belo Horizonte, de Divinópolis e de outras tantas cidades em que a Copasa atua. Isso é inaceitável, porque é uma espécie de imposto para algumas cidades, já que outras, como Uberlândia, Uberaba, Juiz de Fora e Valadares, não têm Copasa, mas sistemas municipais. Portanto, era uma espécie de imposto perverso.

Por outro lado, a Copasa não podia fazer investimentos nem entrar num processo de prejuízo, que acabaria repercutindo na vida dos seus funcionários. Uma empresa que entra no caminho da insolvência, do prejuízo, de fechar no vermelho acaba prejudicando o seu quadro de funcionários, que possuem uma missão tão séria como cuidar de uma empresa de saneamento básico que hoje é tida como a melhor da América Latina, e precisa continuar sendo.

Portanto, a solução encontrada foi em direção ao que é melhor para Minas: criar uma subsidiária que possa buscar recursos mais baratos, que possa desenvolver, através de tecnologias também mais baratas, um atendimento específico para essas cidades e que possa levar água tratada numa condição também mais acessível, mais barata para essas cidades que possuem IDH baixo.

Assim, quero registrar não apenas o meu voto favorável, mas também o empenho que procuramos ter como Líder da Maioria e, no ano passado, como Presidente da Comissão de Fiscalização Financeira trabalhando essa matéria, para que hoje pudesse chegar a essa votação quase consensual. Éramos 70 Deputados presentes e, com certeza, mais de 60 ou algo próximo disso votaram favoravelmente.

Agradeço e parabeno V. Exa., o Presidente Alberto Pinto Coelho, o Líder Mauri Torres e naturalmente todos os colegas da Situação e da Oposição, porque trabalhamos com seriedade, como é o nosso dever, e conseguimos aprovar uma boa lei para melhorar a qualidade de vida em Minas Gerais. Muito obrigado, Sr. Presidente.

Encerramento

O Sr. Presidente (Deputado Doutor Viana) - A Presidência verifica, de plano, a inexistência de quórum para a continuação dos trabalhos e encerra a reunião, convocando as Deputadas e os Deputados para a reunião especial de amanhã, dia 14, às 9 horas, e para a reunião extraordinária também de amanhã, às 20 horas, nos termos dos editais de convocação, bem como para a reunião ordinária na mesma data, às 14 horas, com a ordem do dia já anunciada. Levanta-se a reunião.

* - Sem revisão do orador.

Sumário: Comparecimento - Abertura - 1ª Parte: Ata - 2ª Parte (Ordem do Dia): 2ª Fase: Palavras do Sr. Presidente - Questão de ordem - Discussão e Votação de Proposições: Discussão, em turno único, do Veto Total à Proposição de Lei nº 17.593; manutenção - Questões de ordem - Encerramento.

Comparecimento

- Comparecem os Deputados e as Deputadas:

Doutor Viana - José Henrique - Roberto Carvalho - Dinis Pinheiro - Tiago Ulisses - Alencar da Silveira Jr. - Adalclever Lopes - Ademir Lucas - Agostinho Patrús Filho - Almir Paraca - Ana Maria Resende - André Quintão - Antônio Carlos Arantes - Antônio Genaro - Arlen Santiago - Bráulio Braz - Carlin Moura - Carlos Mosconi - Carlos Pimenta - Célio Moreira - Chico Uejo - Dalmo Ribeiro Silva - Deiró Marra - Délio Malheiros - Delvito Alves - Dimas Fabiano - Domingos Sávio - Doutor Rinaldo - Elisa Costa - Elmiro Nascimento - Eros Biondini - Fábio Avelar - Getúlio Neiva - Gláucia Brandão - Gustavo Corrêa - Hely Tarquínio - Inácio Franco - Irani Barbosa - Jayro Lessa - João Leite - Juninho Araújo - Lafayette de Andrada - Leonardo Moreira - Luiz Humberto Carneiro - Luiz Tadeu Leite - Maria Lúcia - Mauri Torres - Neider Moreira - Padre João - Paulo Cesar - Pinduca Ferreira - Rêmoló Aloise - Rômulo Veneroso - Ronaldo Magalhães - Rosângela Reis - Sávio Souza Cruz - Sebastião Costa - Sebastião Helvécio - Vanderlei Jangrossi - Vanderlei Miranda - Walter Tosta - Wander Borges - Weliton Prado - Zé Maia - Zezé Perrella.

Abertura

O Sr. Presidente (Deputado Doutor Viana) - Às 20h13min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o Sr. 2º-Secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

1ª Parte

Ata

- O Deputado Dalmo Ribeiro Silva, 2º-Secretário "ad hoc", procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

2ª Parte (Ordem do Dia)

2ª Fase

O Sr. Presidente - Nos termos do edital de convocação, a Presidência vai passar à 2ª Parte da reunião, em sua 2ª Fase, com a discussão e votação da matéria constante na pauta, uma vez que não há matéria a ser apreciada na 1ª Fase.

Palavras do Sr. Presidente

A Presidência informa ao Plenário que fez retirar da pauta desta reunião o Projeto de Lei nº 3.374/2006, apreciado na reunião extraordinária realizada ontem, à noite.

Questão de Ordem

O Deputado Alencar da Silveira Jr. - Sr. Presidente, ontem participamos, na Câmara Municipal, de uma audiência pública sobre a proibição da venda de cerveja no Mineirão. A minha surpresa foi que o Diretor da Ademg, desde o dia 28, distribuiu a Circular nº 003 proibindo também a venda de cervejas na Feira de Veículos do Mineirão nos dias de jogo. Como resultado, tivemos 600 pessoas desempregadas. Esses desempregados queriam vender a cerveja na porta do Palácio da Liberdade, porque ali eles poderiam comercializá-la.

Levamos essa portaria ao conhecimento de um órgão superior ao do Sr. José Eustáquio Natal, o Presidente-Diretor da Ademg, e gostaria de comunicar a este Plenário e a toda a sociedade que a cerveja voltará a ser vendida na Feira de Veículos do Mineirão. O Coronel não deve ter entendido muito bem ou ele queria vender cerveja lá na porta.

Esta Casa deverá começar a olhar com bons olhos o que está acontecendo dentro da Ademg, porque essa foi mais uma arbitrariedade do Cel. José Eustáquio Natal. Vou ler a circular: "Fica proibida a venda de bebida alcoólica na Feira de Veículos nos dias de realização de jogos no Mineirão". Ela não pode ser vendida apenas na hora do jogo, mas ele a estava proibindo desde as 6 horas da manhã.

Quero lembrar ao Plenário que a Feira de Veículos do Mineirão foi projeto deste Deputado quando Vereador. Tiramos a feira da Catalão e a levamos para o Mineirão a fim de resolver o problema. É um absurdo essa proibição!

Saibam os barraqueiros, quase 600, e a sociedade em geral, às pessoas que comercializam carro ali no domingo, que, no próximo domingo, até as 12 horas, será vendida cerveja no Mineirão.

Discussão e Votação de Proposições

O Sr. Presidente - Discussão, em turno único, do Veto Total à Proposição de Lei nº 17.593, que autoriza o Instituto Estadual de Florestas - IEF - a doar ao Município de Itajubá o imóvel que especifica. A Comissão Especial opina pela manutenção do veto. Em discussão, o veto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A Presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo secreto, de conformidade com o art. 261, inciso X, c/c os arts. 222 e 255 do Regimento Interno. As Deputadas e os Deputados que desejarem manter o veto registrarão "sim"; os que desejarem rejeitá-lo registrarão "não". A fim de proceder à votação pelo processo eletrônico, a Presidência solicita às Deputadas e aos Deputados que ainda não registraram presença no painel que o façam neste momento. A Presidência dará início ao processo e, para tanto, solicita às Deputadas e aos Deputados que ocupem os seus lugares. Em votação, o veto.

- Registram seus votos os Deputados e as Deputadas:

Ademir Lucas - Agostinho Patrús Filho - Almir Paraca - Ana Maria Resende - André Quintão - Antônio Carlos Arantes - Antônio Genaro - Carlin Moura - Carlos Mosconi - Célio Moreira - Chico Uejo - Dalmo Ribeiro Silva - Délio Malheiros - Dimas Fabiano - Doutor Rinaldo - Doutor Viana - Elisa Costa - Elmiro Nascimento - Eros Biondini - Fábio Avelar - Getúlio Neiva - Gláucia Brandão - Gustavo Corrêa - Hely Tarquínio - Irani

Barbosa - Jayro Lessa - João Leite - Juninho Araújo - Lafayette de Andrada - Luiz Humberto Carneiro - Luiz Tadeu Leite - Maria Lúcia - Neider Moreira - Padre João - Paulo Cesar - Pinduca Ferreira - Rêmoló Aloise - Rômulo Veneroso - Ronaldo Magalhães - Tiago Ulisses - Vanderlei Jangrossi - Vanderlei Miranda - Walter Tosta - Wander Borges - Zé Maia.

O Deputado Inácio Franco - Não consegui registrar meu voto. Gostaria de registrar o meu voto: "sim".

O Deputado Delvito Alves - Sr. Presidente, também solicito que seja computado meu voto: "sim".

O Sr. Presidente - Esta Presidência registrará os votos dos Deputados Inácio Franco e Delvito Alves.

A Deputada Rosângela Reis - Sr. Presidente, gostaria de registrar meu voto: "sim".

O Sr. Presidente - A Deputada Rosângela Reis também terá o seu voto computado.

O Sr. Presidente - Votaram "sim" 45 Deputados. Votaram "não" 2 Deputados. Houve 1 voto em branco. Está, portanto, mantido, em turno único, o Veto Total à Proposição de Lei nº 17.593. Oficie-se ao Governador do Estado.

Questões de Ordem

O Deputado Rêmoló Aloise - Sr. Presidente, como é do conhecimento de V. Exa., que já está nesta Casa há alguns mandatos, temos constantes problemas com esses painéis, que já estão ultrapassados. Chegou o momento de a atual Mesa dar um jeito nele. Toda vez em que há votação secreta nesta Casa, esse problema se repete. Como Vice-Presidente, V. Exa. deveria levar aos membros desta Mesa essa sugestão para que, definitivamente, resolvêssemos essa questão. Às vezes, o Deputado fica constrangido de fazer declaração de voto.

Outra mudança, Sr. Presidente, que tentei fazer nesta Casa, mas, lamentavelmente, não consegui, foi o painel por bancada. Acho que seria mais objetivo se o painel não fosse por ordem alfabética mas por bancada. Porque, às vezes, um líder de bancada manifesta a votação da bancada em determinadas posições, mas o painel não responde por aquilo que propõe.

Sr. Presidente, sugiro que V. Exa. leve essa questão ao Presidente desta Casa para que esta Mesa promova uma revisão total do painel e também dos nossos teclados. O nosso querido Deputado João Leite, Deputado altamente experiente, está tendo uma série de dificuldades nisso. Não dá para votar. Está na hora de mudar esses painéis. O Deputado Alencar da Silveira Jr. está preocupado com a venda de cerveja e eu com o painel desta Casa.

O Deputado Ademir Lucas - Sr. Presidente, Sras. Deputadas, Srs. Deputados, em socorro ao nobre Deputado Alencar da Silveira Jr., quando assevera que está proibida a venda de cerveja nas feiras de automóveis nos dias de jogos, pressupõe-se que, em não havendo jogos, pode-se vender bebida alcoólica nas feiras de automóveis. Acho que isso é um erro, Sr. Presidente. Não é questão de vender bebida alcoólica para o torcedor, mas para o motorista. Isso é que é proibido, como é que ele vai dirigir bêbado? Então, não é vender bebida alcoólica nas feiras nos dias de jogos, ou não se vende dia nenhum ou se vende todos os dias. Porque vender bebida alcoólica para motorista é pior que vender para torcedor.

Encerramento

O Sr. Presidente - Cumprido o objetivo da convocação, a Presidência encerra a reunião e convoca as Deputadas e os Deputados para a reunião extraordinária de amanhã, dia 15, às 9 horas, nos termos do edital de convocação, e para a reunião ordinária, também de amanhã, às 14 horas, com a ordem do dia já anunciada. Levanta-se a reunião.

ATA DA 3ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, EM 15/3/2007

Presidência dos Deputados Doutor Viana e Tiago Ulisses

Sumário: Comparecimento - Abertura - 1ª Parte: Ata - 2ª Parte (Ordem do Dia): 2ª Fase: Palavras do Sr. Presidente - Questões de ordem - Discussão e Votação de Proposições - Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 1.151/2003; discurso do Deputado André Quintão; questões de ordem; discurso do Deputado Sebastião Helvécio - Encerramento.

Comparecimento

- Comparecem os Deputados e as Deputadas:

Doutor Viana - José Henrique - Roberto Carvalho - Dinis Pinheiro - Tiago Ulisses - Alencar da Silveira Jr. - Adalclever Lopes - Ademir Lucas - Almir Paraca - Ana Maria Resende - André Quintão - Antônio Carlos Arantes - Antônio Genaro - Antônio Júlio - Arlen Santiago - Bráulio Braz - Carlin Moura - Carlos Mosconi - Carlos Pimenta - Cecília Ferramenta - Célio Moreira - Chico Uejo - Dalmo Ribeiro Silva - Deiró Marra - Délio Malheiros - Delvito Alves - Dimas Fabiano - Djalma Diniz - Domingos Sávio - Doutor Rinaldo - Elisa Costa - Elmiro Nascimento - Eros Biondini - Fábio Avelar - Getúlio Neiva - Gláucia Brandão - Gustavo Corrêa - Gustavo Valadares - Hely Tarquínio - Inácio Franco - Jayro Lessa - João Leite - Juninho Araújo - Lafayette de Andrada - Leonardo Moreira - Luiz Humberto Carneiro - Luiz Tadeu Leite - Maria Lúcia - Mauri Torres - Neider Moreira - Padre João - Paulo Cesar - Pinduca Ferreira - Rômulo Veneroso - Ronaldo Magalhães - Ruy Muniz - Sargento Rodrigues - Sebastião Costa - Sebastião Helvécio - Vanderlei Jangrossi - Vanderlei Miranda - Walter Tosta - Wander Borges - Weliton Prado - Zé Maia.

Abertura

O Sr. Presidente (Deputado Doutor Viana) - Às 9h7min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o Sr. 2º-Secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

1ª Parte

Ata

- O Deputado Sebastião Helvécio, 2º-Secretário "ad hoc", procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

2ª Parte (Ordem do Dia)

2ª Fase

O Sr. Presidente - Nos termos do edital de convocação, a Presidência vai passar à 2ª Parte da reunião, em sua 2ª Fase, com a discussão e votação da matéria constante na pauta, uma vez que não há matéria a ser apreciada na 1ª Fase.

Palavras do Sr. Presidente

A Presidência informa ao Plenário que fez retirar da pauta da presente reunião o Veto Total à Proposição de Lei nº 17.593, apreciado na reunião extraordinária realizada ontem, à noite.

Questões de Ordem

O Deputado João Leite - Sr. Presidente, quero apenas lamentar o que estão sofrendo as crianças portadoras de deficiência mental e física em Belo Horizonte, neste momento. Desde dezembro a Prefeitura de Belo Horizonte não renova o contrato com as entidades que fazem o atendimento especializado a essas crianças. É um tempo muito grande para essas crianças ficarem sem atendimento. V. Exas. que ocupam a Mesa neste momento, que são médicos, sabem o que é a ausência de três meses de tratamento para uma criança com deficiência severa.

Aqui neste Plenário, ouvimos tantas coisas sobre como deve proceder o Estado em relação à assistência social e à saúde, e a Prefeitura de Belo Horizonte abandona as crianças portadoras de deficiência, abandona suas famílias. A Prefeitura diz que será construída uma rede de atendimento para essas crianças. O interessante é que temos a varrição e a coleta de lixo de Belo Horizonte terceirizadas, e o atendimento às crianças portadoras de deficiência tem que esperar a construção de uma rede pública. O orçamento da Prefeitura de Belo Horizonte tem mais de R\$1.000.000.000,00 para consultorias terceirizadas. Enquanto isso, as crianças portadoras de deficiência estão abandonadas.

O Deputado Célio Moreira vem realizando um trabalho, juntamente com outros Deputados, buscando atender essas crianças. E ontem, finalmente, o Ministério Público ajuizou uma ação contra a Prefeitura de Belo Horizonte. Espero que o Juizado da Infância e Juventude determine o imediato atendimento dessas crianças por parte da Prefeitura de Belo Horizonte. Não é mais possível retardar esse atendimento. Três meses é muito tempo para essas crianças, é um tempo perdido que não volta mais. Belo Horizonte, hoje, amanheceu mais triste, porque é uma cidade que não cuida das suas crianças deficientes. Essa administração esqueceu das coisas mais especiais da nossa cidade. Estamos ansiosamente aguardando a decisão do Juiz da Infância e Juventude de Belo Horizonte. Que essa decisão seja em favor das crianças que aguardam esse atendimento. Muito obrigado.

O Deputado Vanderlei Miranda - Sr. Presidente, quero manifestar a minha preocupação com um dado publicado num dos jornais de grande circulação do nosso Estado. Ontem tivemos aqui aquela bela festa com as mulheres desta Casa, e quero parabenizá-las por esse bonito movimento que foi feito.

Tenho ouvido nestes dias alguns discursos acalorados em defesa da venda de bebida alcoólica, da facilitação do consumo de bebida alcoólica. E confesso que isso me tem preocupado, Sr. Presidente.

V. Exa., como médico, também conhece os malefícios do álcool e as dificuldades do ser humano em lidar com os limites nessa questão. Um dos principais jornais do nosso Estado divulgou uma matéria segundo a qual as mulheres de Minas Gerais são as maiores consumidoras de álcool do País. Salvador e Bahia ocupam o 1º lugar no que diz respeito ao consumo de bebida alcoólica.

Este Deputado, quando Vereador em Belo Horizonte, encaminhou um projeto de lei visando a proibição do consumo de bebida alcoólica nos postos de gasolina da Capital, o qual foi vetado pelo Prefeito Fernando Pimentel. De forma brilhante, o veto foi derrubado na Câmara, mas, lamentavelmente, sabemos das dificuldades para fazer com que, de fato, um projeto passe a valer.

Esse projeto proíbe o consumo de bebida alcoólica nos postos de gasolina, mas não proíbe a venda. Há uma incoerência muito grande nessa associação do álcool e do volante. Se for permitida a venda de bebida alcoólica nos postos de gasolina, amanhã, poderão passar a vender fogos de artifício. Digo isso para que entendam a dimensão dessa incoerência.

Registro a minha preocupação em relação ao fato nada honroso de as mulheres mineiras serem as maiores consumidoras de álcool no Brasil.

Precisamos discutir também a liberação da bebida alcoólica na área onde ocorre a venda de automóveis no Mineirão, como bem expôs, ontem, o Deputado Ademir Lucas. Isso também é uma incoerência, pois se pressupõe que quem vai àquele local para vender automóvel esteja dirigindo seu próprio carro. Com a venda da bebida ali, estão dando-lhe condições para que saia dali dirigindo alcoolizado, correndo o risco de envolver-se em um acidente grave. Muito obrigado, Sr. Presidente.

O Deputado Carlos Mosconi - Sr. Presidente, informo esta Casa sobre a visita do Secretário Executivo do Ministério da Saúde, Dr. Paulo Coury, que, a nosso convite, veio ontem à Comissão de Saúde para discorrer a respeito dos problemas do País nessa área.

O Dr. Paulo Coury fez uma exposição bastante ampla e objetiva, com certa profundidade, a respeito das questões de saúde do nosso país. Respondeu às indagações dos Deputados membros da Comissão presentes e concordou com o que todos disseram sobre a gravidade dos problemas de saúde do momento.

Sr. Presidente, todos conhecemos as dificuldades do setor de saúde no Estado e no País, pois a situação é a mesma, apresentando algumas pequenas diferenças. O Dr. Paulo Coury concordou com a constatação de que a base desse problema está na questão financeira do Ministério da Saúde, ou seja, no financiamento da saúde como um todo. Fizemos um alerta a respeito do corte, confirmado pelo Dr. Paulo e autorizado pelo Presidente da República, de 14,7% no orçamento da saúde deste ano, causando uma perda de R\$5.800.000.000,00.

Enfrentamos uma pobreza e uma penúria em relação à saúde no Brasil. A tabela do SUS há muito tempo não é reajustada. O preço da consulta, da diária hospitalar e dos procedimentos hospitalares está muito baixo. Muitos hospitais estão à beira da falência. No ano passado, mais de 200 hospitais foram fechados.

E, nesse momento, termos um corte de quase 15% na saúde é uma situação grave. O próprio Secretário Executivo concordou conosco nesse

aspecto.

Debatemos também, com o Secretário, a não-regulamentação da Emenda nº 29, que foi aprovada e promulgada em 2000, mas não foi regulamentada até hoje, exatamente porque o governo não o quis. Se a emenda não for regulamentada, os recursos da saúde, que já são muito escassos, poderão, com toda a liberdade, ser utilizados em outros setores, tirando-se, portanto, ainda mais recursos da saúde.

Faço esse alerta porque esse problema que aflige o nosso Estado e o País inteiro é muito grave. Se não houver no Brasil um grande movimento político que pressione o governo federal a regulamentar a emenda, continuaremos nessa situação de penúria, que entendo, cada vez se tornando mais grave. Não é agouro, mas já se fala, com certa procedência, em apagão da saúde no País.

Chamo a atenção desta Casa para a gravidade do problema, gravidade essa confirmada pelo Secretário Executivo do Ministério da Saúde em visita, ontem, à Comissão de Saúde desta Casa. Muito obrigado, Sr. Presidente.

Discussão e Votação de Proposições

O Sr. Presidente - Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 1.151/2003, da Comissão de Fiscalização Financeira, que aprova as contas do Governador do Estado referentes ao exercício de 2002. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto. Em discussão, o projeto. Com a palavra, para discuti-lo, o Deputado André Quintão.

O Deputado André Quintão - Bom dia, Srs. Deputados, Sras. Deputadas e Presidente Deputado Doutor Viana. Tentarei, nos próximos 60 minutos, discutir o Projeto de Resolução nº 1.151/2003, que aprova as contas do Governador do Estado referentes ao exercício de 2002.

Ocupo a tribuna em nome da Bancada do PT e, antes de entrar no conteúdo do parecer da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária, anuncio, de início, que a análise que farei levará em conta aspectos técnicos.

Do ponto de vista político, registro que o ex-Governador e ex-Presidente Itamar Franco, cujas contas discutimos neste momento, merece, por parte do PT e deste Deputado, um respeito pessoal muito grande.

O ex-Presidente Itamar Franco é uma referência muito viva, presente na política mineira e brasileira. Cumpriu papel importante após o primeiro e, felizmente, único "impeachment" que aconteceu no Brasil, o do então Presidente Collor de Mello, fazendo uma transição que contribuiu enormemente para o fortalecimento da democracia brasileira.

O Deputado Ademir Lucas (em aparte)* - Faço uma breve correção. V. Exa. fará uma análise técnica das contas do ex-Governador Itamar Franco. Não fará uma análise política, porque é pessoal a análise que V. Exa. está fazendo da pessoa de bem que é, que foi e continua sendo, como cidadão, o ex-Governador Itamar Franco.

V. Exa. fará uma análise técnica. Não poderá fazer uma análise política, mas, sim, pessoal. V. Exa. não poderá fazer análise política porque o PT participou do governo Itamar Franco, com o Secretário Tilden Santiago. Senão, V. Exa. estaria falando de si mesmo.

O Deputado André Quintão - Na verdade, não apenas com o ex-Embaixador Tilden Santiago, mas também com o ex-Deputado Adelmo Carneiro Leão, que ocupou a Pasta da Saúde, e com o nosso companheiro João Bosco Senra, que foi membro do diretório e, no 2º turno da eleição de 1998, votou por que não apoiássemos nem um nem outro, nem Itamar nem Azeredo. No 1º turno, tínhamos um excelente candidato, que, a meu ver, seria melhor que o Itamar e muito melhor que o Azeredo: o nosso ex-Prefeito Patrus Ananias, que, infelizmente, não foi para o 2º turno, conforme vontade da população. Considero que, não por causa do Governador Itamar, mas de suas companhias, não deveríamos tê-lo apoiado no 2º turno. No entanto, foi uma decisão do partido, depois de participar do governo.

Mas, independentemente do governo e da participação do PT, o ex-Presidente Itamar Franco é uma pessoa que merece de nós todo o respeito, até porque, na última eleição, o nosso ex-Presidente teve posição distante do nosso partido, inclusive em Minas, o que não elimina nossa análise política.

Faço esse registro porque o governo Itamar Franco cumpriu importante papel em Minas, sendo um dos focos de resistência ao segundo governo neoliberal do Presidente Fernando Henrique Cardoso, que não gostava de passar em Minas nem de avião, não gostava do nosso Estado, não o via e o discriminava. Queria privatizar tudo. E o Governador Itamar Franco assumiu bandeiras importantes, fez debates importantes, como a renegociação das dívidas dos Estados e toda a discussão do pacto federativo. Então, o ex-Presidente e ex-Governador Itamar Franco cumpriu o seu papel naquele momento. Pela montagem muito heterogênea de seu governo e pelo boicote do Presidente Fernando Henrique Cardoso, deve ter tido muita dificuldade administrativa. Talvez lhe tenha faltado punho mais firme no gerenciamento das questões governamentais. Essa é a minha crítica, como cidadão, pois, na época, não era Deputado nem Vereador de Belo Horizonte. Além disso, não tenho nenhuma proximidade com o ex-Governador Itamar Franco. Entretanto, foi um governo que cumpriu importante papel político, mas com graves problemas de gestão.

Faço essa preliminar, porque, quando analisamos as contas de um Governador e falamos em aprovação com ressalva, a população às vezes entende que ele meteu a mão, que houve desvio. Quer dizer, tem-se outra imagem. Faço, portanto, esse preâmbulo. O que falarei a respeito das contas do Governador Itamar também falarei sobre as contas do Governador Aécio Neves.

O próximo projeto - espero ter mais 60 minutos para discutir, mas não hoje - é o Projeto de Resolução nº 1.897/2004, que sugere a aprovação das contas do Governador referentes ao exercício de 2003. Ontem, na Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária, foram discutidas as contas de 2005 do Governador Aécio Neves. Aproveitarei o tempo, pois o conteúdo do debate diz respeito às três contas. As observações técnicas do Tribunal de Contas dizem respeito a temas muito afins, quando tratam das contas de 2002 do Governador Itamar e das do Governador Aécio Neves, de 2003 e 2005, que ainda não estão na pauta, mas, com certeza, chegarão.

Qual é a grande questão? Gastos com a saúde e cumprimento da Emenda à Constituição nº 29. A análise das contas do Governador Itamar Franco mostra que houve um gasto da ordem de 6,61% com a saúde.

De acordo com a previsão legal de gastos, em 2002 seria necessário um gasto da ordem de 9%. Naquele ano, o mínimo era 9%. Houve uma progressividade na vinculação orçamentária. Esse é o primeiro problema. O Governador Itamar Franco não observou esse gasto mínimo com a saúde.

Em 2003, o gasto deveria ser de 10%. O Governador Aécio Neves também gastou pouco mais de 6%.

Em 2005, de acordo com os dados do Ministério da Saúde, o problema volta a ocorrer. O Governo do Estado gasta pouco mais de 6%, portanto, está longe dos 12% necessários ao cumprimento da Emenda à Constituição nº 29.

Esse é o primeiro aspecto, que gerará uma polêmica: a emenda à Constituição precisa de regulamentação. Quero alertá-los - e tenho certeza de que os atentos Deputados da base do governo farão esta intervenção - para o fato de que há uma "nuance". A LDO para 2003, votada na Assembléia em 2002, estabeleceu com nitidez que tipo de gasto deveria ser computado para efeito do cumprimento da Emenda nº 29. Houve essa diferença. Elogio a legislatura de 2002, que teve esse cuidado.

O Deputado Lafayette de Andrada (em aparte)* - A Assembléia fixou o percentual; não pormenorizou o que estava valendo ou não. A Assembléia estabeleceu o valor, e o Estado seguiu a instrução normativa.

O Deputado André Quintão - A LDO faz a vinculação com a área e com o serviço de saúde do SUS. Os gastos com o Instituto de Agricultura, com a Feam e até com saúde animal foram computados. Em 2003, houve um universo muito grande de gastos. Em 2005, parece que os gastos se restringiram à Copasa, à previdência privada, à previdência dos militares e ao Ipsemg. Mas, em 2003, o guarda-chuva foi muito aberto.

Tenho uma visão aberta sobre esse quesito da Emenda à Constituição nº 29. Concordo com um dos maiores especialistas na área, o Deputado Sebastião Helvécio. Acho que é preciso regulamentar. Os gastos com segurança alimentar, que combatem a desnutrição, por exemplo, são gastos com saúde, promovem a saúde. Os gastos com saneamento, se estiverem explicitados, podem ser computados como gastos com saúde. Temos que discutir sobre o conteúdo, senão faremos apenas uma disputa política para quem acompanha a TV Assembléia.

Temos que debater para não cairmos no "lobby" da rede privada de saúde, que é o outro extremo. Há um segmento poderoso da saúde, um "lobby" privado que quer aumentar o investimento em saúde para que o dinheiro vá para o hospital privado; não é para promover a saúde. Estão interessados principalmente naqueles procedimentos caros, de altíssima complexidade. Prefiro que o governo invista na prevenção para economizar depois. Mas isso não está explicitado.

Há esse problema da LDO para 2003. Em 2002, podemos discutir.

Há uma questão formal. Os gastos da Copasa, ao serem incluídos, não entram na receita, mas no cômputo da despesa. Essa é uma incongruência técnica e administrativa, porque os recursos ordinários do Tesouro não são os mesmos recursos que a Copasa capta por meio do pagamento de contas. Há também essa diferença importante. O gasto, para ser caracterizado como de promoção da saúde, tem de ser muito bem especificado. Estou abordando essa questão porque devemos enfrentar a situação de maneira aberta.

Existe uma questão muito grave: inflar-se o empenho no final do ano e empurrá-lo para restos a pagar no ano seguinte, sendo que, no ano seguinte, faz-se o cancelamento de restos a pagar. Isso foi feito com os gastos na área de saúde e com o cumprimento da lei que determina o repasse de 1% para a Fapemig. É um truque contábil, uma maquiagem que os governos têm feito em Minas. Isso não é justo, porque a lei não está sendo cumprida. Esta Assembléia existe para votar e fiscalizar o cumprimento da lei. Apesar de gostarmos mais de um Governador, do partido "a" ou "b", temos uma Constituição Federal, uma Constituição Estadual, uma lei estadual que devem ser obedecidas. Isso está acontecendo. Não sou eu, Deputado André Quintão, quem está dizendo, mas os Auditores do Tribunal de Contas, o Ministério Público junto ao Tribunal de Contas e a Comissão de Acompanhamento da Execução Orçamentária do Tribunal de Contas.

A Comissão de Fiscalização Financeira cumpre seu papel, mas também faz uma análise política. Compreendo essa análise política e não a criticarei, porque, se rejeitarmos as contas de um Governador, poderemos causar um impacto político superior aos problemas detectados; poderemos inviabilizar uma carreira política, um projeto político em razão de uma irregularidade que, no conjunto, pode ser mediada. Entendo isso.

Existem relatórios em que a Comissão de Fiscalização Financeira faz recomendações. É uma forma de dizer: a rigor, poderíamos rejeitar; não vamos fazê-lo, mas deixamos aqui estas recomendações. Isso está em vários itens do relatório, porque a Comissão reconhece as irregularidades. Como esta é uma Casa política, estou citando vários argumentos técnicos, porque a decisão política se dá no momento do voto. Estou citando questões técnicas que motivam reflexões sobre gestão pública e legislativa, no caso de regulamentação.

Tenho o maior prazer em conceder aparte ao Deputado Domingos Sávio, que tem um papel muito atuante na área de fiscalização financeira, desde a legislatura anterior, e também o teve como gestor da querida cidade de Divinópolis.

O Deputado Domingos Sávio (em aparte)* - Início agradecendo ao nobre Deputado André Quintão. Gostaria também de iniciar o meu aparte cumprimentando V. Exa., que está fazendo uma abordagem, uma discussão de forma extremamente madura. Entendo que temos muitos pontos em comum. É fundamental aprofundarmos o debate antes de fazermos a votação de matéria tão importante para a história de Minas, porque contas de 2002 e 2003 podem parecer coisa do passado, mas são coisas do presente. O debate que V. Exa. faz é presente e atual, principalmente quando debatemos os investimentos na área de saúde.

Inicialmente, quero ponderar sobre algumas questões, trazendo informações que possam fazer algum contraponto, embora tenha dito - e reafirmo - que estou comungando com a linha de raciocínio de V. Exa.

Temos de conseguir mais investimentos na saúde e precisamos estar unidos para assegurar a regulamentação da Emenda à Constituição nº 29. Essa é uma história de lutas, de trabalho. Participei dessa mobilização à época, quando Prefeito. Tenho certeza de que, na ocasião, V. Exa. já era Vereador ou uma grande liderança no campo social em Belo Horizonte e também deve ter participado desse movimento ou das idas a Brasília, com o objetivo de que a Proposta de Emenda à Constituição nº 69 se transformasse numa emenda à Constituição.

Travamos uma luta importante, que se materializou na Emenda à Constituição nº 29, estabelecendo os limites mínimos para Município, Estado e governo federal investirem na saúde. Porém, ficou um vazio legislativo: a necessidade da regulamentação dessa emenda. Tal regulamentação precisa vir. Talvez essa seja hoje a grande bandeira de todos nós. Precisamos sensibilizar o Congresso Nacional e o Presidente Lula, a fim de que debatamos o assunto com tranquilidade e responsabilidade, para conseguirmos uma regulamentação que defina com clareza o que de fato são gastos com saúde pública, para efeito do cumprimento da Emenda nº 29.

Embora ainda estejamos discutindo o Projeto de Resolução nº 1.151, que trata das contas do Governador Itamar Franco, pondero que, pelo menos, no governo Aécio Neves - em seguida, discutiremos as contas do governo Aécio -, não houve esse artifício de se empenhar ou de se fazer convênio para depois cancelar.

Eu não era legislador à época do governo Itamar Franco e não posso fazer uma avaliação mais profunda com relação àquela ocasião, mas tenho uma ponderação a apresentar. O Governador Itamar Franco - e, mais uma vez, comungo com a linha de raciocínio de V. Exa. - é um dos homens públicos, um dos mineiros que certamente merece o nosso respeito, em que pese a termos tido em alguns momentos embates e divergências de natureza política. Eu mesmo não apoiei a eleição de Itamar Franco para o governo de Minas, apoiei Eduardo Azeredo, sou do

PSDB. Eu era Prefeito em Divinópolis e tive algumas dificuldades, que, acredito, poderiam não ter ocorrido, a bem do interesse público, mas jamais com ele. Aliás, ele me recebeu no Palácio da Liberdade, sendo eu um Prefeito do PSDB, partido que fazia oposição ao seu governo. Mas tenho o dever cívico de reconhecer que o Governador Itamar Franco é um grande cidadão, um grande homem público, uma pessoa por quem temos reconhecimento, pelo seu espírito nacionalista, pela sua dedicação às coisas públicas, pela sua trajetória digna e de honradez. Não tenho dúvida de que, ainda que possamos encontrar, como V. Exa. bem disse, alguns reparos a serem feitos nas contas do último ano de exercício de seu mandato, não encontraremos ali deslizos que venham a ferir o interesse público ou macular a boa tradição mineira de respeitar a coisa pública.

Haveremos, portanto, de caminhar para o consenso de que temos problemas, sim. Precisamos trabalhar juntos para regulamentar a emenda à Constituição e termos os recursos da saúde aplicados especificamente em saúde pública e num atendimento mais digno à nossa população. Comungamos com essa idéia e deveremos trabalhar juntos nessa causa.

Quero analisar outra observação feita por V. Exa., concluindo meu raciocínio. Prioritariamente, temos de cuidar de fortalecer a rede pública e os hospitais filantrópicos. E está aí o Pró-Hosp, criado pelo Governador Aécio Neves, trazendo investimentos suplementares para fortalecer e recuperar a rede hospitalar pública e a filantrópica.

Embora devamos estar atentos àqueles "lobbies" que atuam muito mais no interesse corporativo em Brasília, precisamos solidarizar-nos com a rede privada num aspecto. Hoje, a realidade vivida pela rede hospitalar privada tem de ser revista, porque ela é perversa. Eu e V. Exa. conhecemos hospitais privados que estão tendo prejuízos mês a mês, cortando na própria carne, dilapidando o patrimônio dos seus proprietários, sacrificando seu corpo clínico, seus médicos, tentando manter um convênio com o SUS, porque a nossa tabela, que remunera os serviços prestados por esses hospitais particulares, que são conveniados com o SUS, chega a ser aviltante, para não dizer criminosa. É uma tabela que não se corrige há mais de cinco anos e que, em alguns casos, chega a pagar por uma diária hospitalar valor insuficiente para pagar um prato de comida em um restaurante popular ou em um "self-service". E essa tabela é aquela que remunerará a internação, o café da manhã, o almoço, o jantar, o vestuário, a manutenção do serviço e o medicamento que é dado àquele paciente. Ela tem promovido o afastamento da rede privada da parceria com o SUS. Ai, o problema está chegando até o cidadão.

Ontem, debatemos essa questão com o Doutor Rinaldo, médico, meu conterrâneo de Divinópolis, que irá somar conosco para resolvermos esse problema. Em Divinópolis, tínhamos aproximadamente 400, 450 vagas ofertadas ao SUS e três parceiros: o Hospital São João de Deus, que é filantrópico, os Hospitais Santa Lúcia e São Judas, que são particulares. O Hospital São Judas, que já ofertou mais de 100 vagas ao SUS só na maternidade, há aproximadamente oito anos - logo que assumi como Prefeito encontrei essa realidade - não oferece mais nenhuma vaga ao SUS. O Hospital Santa Lúcia reduziu o seu número de vagas, mas ainda assim vem tendo prejuízos no dia-a-dia por ter um convênio com o SUS. Sozinho, o hospital filantrópico não consegue suportar isso. Das mais de 400 vagas ofertadas diariamente para internar paciente do SUS em Divinópolis e no Centro-Oeste mineiro, pouco mais de 200 vagas, ou nem isso, atendem uma população que cresceu.

Na verdade, hoje precisamos encontrar uma maneira de regulamentar a Emenda à Constituição nº 29, para garantir mais dinheiro na saúde e que o governo federal corrija a tabela do SUS, além de remunerar adequadamente o hospital público e filantrópico, atrair o hospital privado para construir alguma parceria. Isso, porque temos um déficit hospitalar no Brasil que nos está levando ao caos. Pessoas morrem diariamente por falta de vaga, e não teremos outro caminho. Não adianta tentarmos, de maneira autoritária, obrigar o hospital particular a receber um paciente do SUS se ele tem prejuízo. Por outro lado, não adianta fecharmos os olhos para essa questão. O poder público se recusa a construir novos hospitais porque está provado que ele não é um bom gestor dessa atividade. No meu entendimento, ele deve incentivar as iniciativas da própria sociedade organizada, as iniciativas de casas filantrópicas, da Santa Casa e de outras, e ser um parceiro transparente, responsável e sério da iniciativa privada.

Encerro agradecendo o aparte de V. Exa., dizendo que temos muito mais que somar nessa matéria da saúde. Com certeza, temos diante de nós as contas de um grande brasileiro, de um ex-Governador, que não ajudei a eleger e ao qual, como tucano à época, fiz oposição, mas tenho de deixar aqui registrado meu respeito pela figura do ex-Presidente Itamar Franco, minha admiração pelo seu espírito nacionalista e o meu entendimento de que contribuiu para Minas e para o Brasil.

Analisando suas contas, não encontrei absolutamente nada que justificasse uma atitude que não a de aprová-las. Obviamente, com algumas ressalvas quanto a questões que devem ser aperfeiçoadas na gestão pública. Muito obrigado, Deputado.

O Deputado André Quintão - Obrigado, Deputado Domingos Sávio. Nesse ponto, minha posição é a mesma de V. Exa. Depois, vamos discutir o cenário de 2003, em que tivemos uma LDO, mas sobre as contas do atual Governador será outro debate. Em relação às contas do ex-Governador Itamar Franco, acredito que, em face da novidade e da ausência de uma regulamentação mais clara, alguns aspectos podem ser relevados, até porque o ex-Governador Itamar Franco - quero deixar claro - foi boicotado pelo Presidente Fernando Henrique, que não gostava de Minas Gerais. Não gostava de passar nem no espaço aéreo mineiro. Minas Gerais sofreu um cerco muito grande. Evidentemente, isso trouxe constrangimentos para o ex-Governador Itamar Franco em sua gestão.

Mas concordo com V. Exa. e farei referência a dois temas muito importantes, um até polêmico. Eu não era Deputado, mas sou militante da área da assistência social desde 1983, farei 20 anos de formado como assistente social neste ano de 2007. Tive uma única oportunidade de me encontrar com o ex-Governador Itamar Franco no Palácio, Deputado Domingos Sávio. Foi em um fórum mineiro de articulação da política de assistência social para reivindicar o fim das subvenções sociais e o repasse para o Fundo Estadual da Assistência Social. O Governador teve coragem de fazer isto: discutiu aqui, com suas lideranças, na Assembléia. O Deputado Wander Borges conhece todo o arcabouço atual da Lei Orgânica da Assistência Social - Suas. Era uma distorção haver um comando único da política no Executivo e um canal paralelo de distribuição de verba. Não estou entrando no mérito. Creio que até era majoritariamente bem distribuída, mas esse não era papel do parlamento. O Governador Itamar Franco teve coragem de fazer isso, como teve coragem de enfrentar o Presidente Fernando Henrique e de defender as empresas públicas, ir contra as privatizações, implantando o Consea nacional e o Consea Estadual.

Na relação política, apesar de não ter sido nosso parceiro nas últimas eleições... Mas, nesse quesito de balancear as irregularidades ou reparos técnicos com o conjunto das contas, concordo com V. Exa. que seria injustiça essas irregularidades mancharem e até impossibilitarem a trajetória política do ex-Governador Itamar Franco, que, tenho certeza, continuará vitoriosa.

O Deputado Domingos Sávio (em aparte)*- Deputado André Quintão, por gentileza. Comunguei em boa parte, se não integralmente, com o raciocínio desenvolvido por V. Exa. Mas acredito que, por um pequeno descuido, porque não é com certeza do seu perfil, V. Exa. não foi justo, porque os embates, as divergências políticas e a análise política são perfeitamente naturais. V. Exa. disse isso agora há pouco. Não tenho a pretensão, em momento algum, de convencer V. Exa. a passar a ser admirador do ex-Presidente Fernando Henrique Cardoso.

O Deputado André Quintão - Deputado, já fui admirador dele, pois fiz ciências sociais e li muito o que o ex-Presidente escrevia. Já o admirei muito. Sou também sociólogo, colega de profissão do ex-Presidente. Pena que ele não fez o que escrevia, mas é a vida.

O Deputado Domingos Sávio (em parte)* - V. Exa. veja como é o mundo. V. Exa. já foi admirador do Presidente Fernando Henrique, e hoje não tem esse entendimento. Já fui admirador do Presidente Lula, fui fundador do PT, acredito que com V. Exa. Logo percebi que não era aquilo que esperava e que sonhava, como tantos outros brasileiros.

Mas isso faz parte da dialética política, do crescimento que vamos ter pessoalmente e coletivamente para que este país seja melhor. Mas quero ponderar que seria meu deslize dizer que o Presidente Lula não gosta de Minas e sequer passa pelo nosso espaço aéreo. V. Exa. foi infeliz também quando disse isso. Faço esses reparos pelo carinho que tenho por V. Exa. O Presidente Fernando Henrique esteve aqui várias vezes. Estive com ele inaugurando um trecho da Rodovia Fernão Dias em Carmópolis. Foi o Presidente que mais investiu em rodovias em Minas. Ele fez praticamente a duplicação daquela rodovia. Foi o último Presidente a fazer investimentos em segurança pública em Minas Gerais. Infelizmente, a partir do governo Lula, o Fundo Nacional de Segurança Pública para Minas Gerais passou a ser contingenciado, ano a ano, chegando a ser, em alguns exercícios, nulo. Durante o Governo Fernando Henrique, tivemos investimentos substanciais. Em parceria com o governo Itamar Franco, fizemos construções de presídios e ampliamos estruturas das forças de segurança de Minas Gerais.

Sou testemunha disso, porque houve obras em Divinópolis, houve obras no Hospital do Câncer, no Centro Oeste mineiro, quando o Ministro José Serra veio entregar o acelerador atômico, possibilitando o tratamento de câncer naquela unidade. Poderia citar uma enormidade de coisas, mas costume dizer que fazer é obrigação dos homens públicos. Não podemos tirar disso uma referência de bons ou maus. Creio que o Presidente Fernando Henrique deu sua contribuição à História. O PT louva como mérito do seu governo a estabilidade econômica, a estabilidade da moeda, a inflação baixa, mas tudo isso foi uma das grandes marcas do governo do PSDB. Em que pese ter havido temor pelas mudanças radicais que poderiam advir com Lula, um pouco de turbulência no final do mandato do governo Fernando Henrique, o próprio PSDB deu sua contribuição oferecendo o Meirelles para os quadros do Banco Central, garantindo o retorno à estabilidade, apesar de contrariar boa parte do PT até hoje.

Concluindo, V. Exa. continua tendo, no meu conceito, a melhor nota, a de um Deputado que debate com clareza e busca apontar as falhas. E aí temos um ponto em comum: vamos ter o apagão da saúde, se não tomarem a iniciativa de regulamentar a emenda constitucional; vão faltar vagas no SUS, se essa tabela não for corrigida. Não só os governos do Estado e do Município terão problemas. Somos todos parte desse processo.

Da mesma forma, o governo de Minas foi o primeiro a abraçar a causa do Suas. V. Exa. é um dos grandes batalhadores da área social. Por isso, encaro-o como companheiro de luta nessa implantação do Suas e nessa luta para garantir um recurso mínimo nos orçamentos dos três níveis de governo. Muito obrigado.

O Deputado André Quintão - Antes de passar a palavra ao Deputado Carlin, quero avançar nesse debate de vinculação orçamentária aqui. Um dos itens da pauta da reunião dos Governadores com o Presidente Lula é a extensão da desvinculação dos recursos da União e também a desvinculação dos recursos do Estado.

Sou defensor de vinculação constitucional em algumas áreas, em áreas tradicionalmente esquecidas ou com demandas muito urgente. A vinculação de recursos foi fundamental para universalizar o acesso ao ensino fundamental no Brasil, por exemplo. V. Exa. foi gestor e deve saber que a Lei Orgânica de Divinópolis deve ter seguido o preceito constitucional, e, por isso, V. Exa. teve condições, com recurso vinculado e com capacidade, de projetar melhor a política de educação.

Seria importante que todos os níveis de governo colocassem o conjunto de recursos na saúde, como está previsto. Temos uma luta na assistência social, ou seja, da vinculação de 5%, porque hoje a média histórica de investimento é muito baixa.

Aumentou agora, com o governo Lula, por causa do programa de transferência de renda, principalmente. O governo federal aplica entre 6% e 7%, acima dos 5%. Em Minas - e isso não é culpa do atual governo, mas de uma série histórica -, são 0,2%. Hoje, está em 0,3%. Em Belo Horizonte, a média varia de 1,8% a 2,2%. Então, muito longe dos 5%.

Na área de cultura, há uma luta por 1%. Então, considero legítima a luta pela vinculação constitucional e creio também - e aí há um debate - que as políticas públicas são mais eficazes quando são integradas e intersetoriais. Penso que teremos de discutir um outro patamar de vinculação, porque a vinculação segmentada pode também engessar. Às vezes, em um determinado Município, em um determinado Estado, a prioridade não está em uma área, mas em outra. Às vezes, uma política de promoção - e esse debate na saúde é importante... Quando investimos em uma ação de saneamento, temos resultados na área de saúde. Se há uma boa política de segurança alimentar, impede-se a desnutrição infantil e promove-se saúde.

Então, o programa de transferência de renda, a meu ver, está no âmbito da assistência social. A Lei Orgânica da Assistência Social fala em programas, benefícios e serviços, e esse recurso pode ser consignado na rubrica da assistência social. É muito importante, portanto, a vinculação principalmente para a área social; o Brasil tem dívidas sociais. São muito importantes as especificidades de cada política e a integração nas políticas, inclusive a integração orçamentária, porque uma demanda social de agora pode não ser a de amanhã, já que a política pública e as gestões avançam. Teremos, então, de fazer esse debate de maneira aberta, e ele não pode servir para subtrair recursos da área social a fim de aumentar o superávit primário, deslocar o investimento para atividade-meio ou obras que não sejam de impacto social. Não podemos cair nessa armadilha.

Este debate é importante, Deputado Carlin, até para que V. Exa. possa fazer um aparte mais prolongado. Quero discutir uma questão fundamental sobre a nossa governabilidade. Por exemplo, na obrigação de repasse de 1% para a Fapemig, há a explicitação de como isso deve ocorrer, por meio de duodécimos, ou seja, essa parcela de 1% deve ser distribuída ao longo dos 12 meses, e isso também não acontece. Não ocorreu em 2002 nem em 2005, ou seja, o governo não faz o repasse regular obrigatório e, ao chegar o fim do ano, para cumprir a lei, a Constituição, faz o repasse de uma vez. Não há possibilidade de gastar, Deputado Carlin. Cancela os restos a pagar e fica contabilmente ajustado à lei, mas, lá na ponta, para o pesquisador, a inovação tecnológica, a ciência, a tecnologia, aquilo que inspirou a lei... A lei não é fria. Se fala que deve aportar 1% de recurso na Fapemig, é porque a pesquisa, o incentivo tecnológico e a inovação são estratégicos para o desenvolvimento mineiro. Cumprir a lei não é questão de formalidade.

Então, ressalto um outro ponto no debate, aproveitando a presença do nosso Secretário-Geral da Mesa, que já recebeu, aliás, essa nossa solicitação na legislatura anterior, em outra condição: seria importante o acompanhamento da execução orçamentária por toda a sociedade. Temos uma campanha: Siafi livre, Siafi cidadão; porque, hoje, até nós, da Oposição, para acessar os dados informatizados de execução orçamentária, temos de contar com a boa vontade da equipe técnica da Assembléia ou mesmo da assessoria de governo.

Justiça seja feita: a Oposição não pode se queixar, porque sempre teve esses dados à sua disposição. Mas a sociedade não os tem. O cidadão, o pesquisador, o universitário, o Conselho de Educação não têm como acompanhar o cumprimento da lei; se o Estado está passando o duodécimo para a Fapemig; se está passando recursos para a área da saúde e da assistência social; se está cumprindo a vinculação orçamentária da educação; como está gastando na área de pessoal; ou como estão os 35 projetos estruturadores.

Com a determinação e a competência técnica da nossa assessoria, estamos trabalhando, mas, graças a Deus, a sociedade civil também está-se organizando. A área da criança está fazendo isso; a área da assistência social está fazendo isso; a área da segurança alimentar está fazendo isso com o apoio da Comissão de Participação Popular. Hoje acompanhamos o orçamento social do Estado, mas, se todo o Estado o acompanhasse desde o mês de janeiro, época de abertura do orçamento, até à execução orçamentária, teríamos como evitar que irregularidades como essas encontradas nessas contas acontecessem.

O Deputado Carlin Moura (em aparte)* - Nobre Deputado André Quintão, antes de entrar no tema propriamente em discussão, é importante fazer um registro: o nobre Deputado Domingos Sávio deveria conversar mais com os Prefeitos que estiveram à frente dos Municípios em Minas Gerais durante os oito anos de governo Fernando Henrique Cardoso, para ver se Minas tem tanto apreço assim por esse ex-Presidente e observar mais os números das urnas, já que o povo de Minas já avaliou os oito anos de governo Fernando Henrique Cardoso.

Mas, nobre Deputado André Quintão, a discussão aqui são as contas de 2002 do ex-Presidente e ex-Governador Itamar Franco. Como Deputado do PCdoB, não poderia deixar de dizer que nutrimos pelo ex-Presidente Itamar um profundo respeito. Ele já entrou para a história política deste país dando uma grande contribuição, principalmente na crise política após o "impeachment", quando, com muita coerência e muito equilíbrio, comandou o nosso país - diga-se de passagem - garantindo crescimento econômico em torno de 5,9% ao ano. Essa é uma conquista importante para o nosso povo e o nosso país.

No que diz respeito a Minas Gerais, nobre Deputado, é importante dizer que Itamar Franco assumiu o Estado com o lema "Minas levanta a sua voz". Como Governador, teve muita firmeza, primeiro para corrigir os rumos do governo anterior, do Sr. Eduardo Azeredo, que deixou o cargo com as contas em total descalabro. O Governador Itamar Franco teve firmeza ao adotar uma postura de enfrentamento contra o governo central de Fernando Henrique Cardoso, quando declarou corretamente a moratória de Minas e foi à Justiça garantir a permanência da Cemig sob controle acionário de Minas Gerais, denunciando aquele famigerado acordo de acionistas que visava entregar a nossa principal empresa pública, diferentemente do que vem ocorrendo hoje, quando se divide a Copasa no atual governo.

Quero registrar ainda, nobre Deputado André, que relativamente à Emenda à Constituição nº 29, existe uma irregularidade, pois não houve o cumprimento integral na época do governo Itamar Franco, mas depois muito se avançou nos governos. Pena que Minas não tenha avançado em relação a essa emenda, o que mereceu inclusive uma nota publicada no jornal. Uma matéria do jornal "Folha de S. Paulo" do dia 11/3/2007, chama a atenção para o fato de que a cada ano que passa mais Minas descumpra a emenda à Constituição. Em 2006, por exemplo, Minas só perdeu para o Rio Grande do Sul, quando investiu simplesmente 6,87%, deixando de investir R\$771.000.000,00 na saúde.

Voltemos à questão do governo Itamar Franco. É importante estabelecermos um comparativo entre suas contas e o que há de mais próximo, a prestação de contas de 2003, próximo ponto de discussão na pauta. Comparando os dados relativos aos investimentos sociais em 2002 e em 2003, pude perceber que se depreende daí o lado mais positivo do governo Itamar Franco. Mesmo que esses investimentos estejam aquém do que nosso povo precisa, os dados que depreendemos dessa prestação de contas são importantes. Em 2002, no governo Itamar Franco, foram investidos R\$2.123.424.000,00 na área da saúde, correspondentes a 13,8% da receita corrente líquida. Em 2003, início do governo Aécio Neves, investiu-se apenas R\$1.914.625.000,00 na saúde, 11,8%. Em 2002, o governo Itamar Franco investiu R\$3.469.560.000,00 na área da segurança pública, correspondendo a 22,6% da receita corrente líquida. Em 2003, o governo Aécio Neves investiu R\$2.858.630.000,00 na segurança pública, correspondendo a 17,6%. Em 2002, o governo Itamar Franco investiu R\$5.209.492.000,00 na educação, 33,9%. Em 2003, governo Aécio Neves, R\$4.299.587.000,00, 26,5%. Enquanto Itamar Franco investiu 13,8% na saúde, Aécio Neves, em 2003, investiu 11,8%; enquanto Itamar Franco investiu 22,6% na segurança pública, Aécio Neves investiu 17,6%; enquanto Itamar Franco investiu 33,9% na educação, Aécio Neves investiu 26,5%. O investimento total dessas três áreas somadas, no governo Itamar Franco, correspondeu a 70,3% em relação à receita corrente líquida, enquanto em 2003, no governo Aécio Neves, correspondeu a 55,9% da receita corrente líquida. Essa é a diferença. O Exmo. ex-Governador, ex-Presidente Itamar Franco sempre demonstrou mais sensibilidade para com o investimento social, preocupação essa que hoje é o centro da intervenção do nosso Presidente Lula: equilíbrio econômico, crescimento econômico, estabilidade financeira, mas com investimento social. O Presidente Itamar Franco também tinha essa visão, esse norte, essa perspectiva, o que, infelizmente, nosso Governador Aécio Neves não tem. E quando chegarmos à sua prestação de contas, em 2003, verificaremos isso. Se fizermos uma progressão até 2005, sempre vamos ver que há crescimento da receita, crescimento dos tributos, do recolhimento do Estado, e há sempre redução nos investimentos sociais. Esse é um dado importante, Deputado André Quintão, que não poderíamos deixar de mencionar. Uma vez que o Governador Aécio Neves tem referência política no ex-Presidente Itamar Franco, com quem esteve junto nas últimas eleições, deveria seguir seu melhor exemplo, que são os investimentos sociais, o grande gargalo desse governo.

Faço esse registro para contribuir com esse debate porque acho que o ex-Presidente Itamar Franco merece o nosso profundo respeito. A sua visão de governo deveria ser referência para o atual Governador. Pena que isso não acontece. Muito obrigado.

O Deputado André Quintão - Gostaria de dizer que talvez o parecer ideal para esse projeto de resolução seria a aprovação com ressalvas. As ressalvas são aquelas imperfeições, aquelas dificuldades técnicas detectadas pelo corpo técnico do Tribunal, como o duodécimo da Fapemig, a indefinição da Emenda nº 29, algumas questões de pessoal, o caixa único com recursos do Fundef. O parecer veio pela aprovação geral. Teríamos, então, dois posicionamentos: ou aprovamos as contas ou as rejeitamos. Em função desse argumento que o Carlin apresentou, em função do conjunto da análise, porque são contas de bilhões, e as irregularidades são de alguns investimentos, acredito que o ideal seria a aprovação com ressalvas.

Na impossibilidade, em função de o parecer se restringir à aprovação ou rejeição e além da questão técnica e pela honradez pessoal, seria cometer uma injustiça a Assembléia Legislativa rejeitar as contas do ex-Governador Itamar Franco, impossibilitando-o, inclusive, de prosseguir na sua carreira política. Uma coisa é inegável: Minas Gerais nutre o maior respeito pelo ex-Presidente, pelo ex-Governador, que teve um papel fundamental em Minas, num momento em que a onda privatizante era muito forte a partir do governo federal, a partir do Presidente Fernando Henrique Cardoso. Minas deve isso a ele. E a esquerda foi uma aliada do Governador nesse processo.

Há muitas críticas à gestão. O planejamento poderia ter sido mais valorizado, poderia ter havido uma gestão mais firme. Mas essa gestão também foi prejudicada pelo boicote aos recursos, por parte do Presidente Fernando Henrique. Talvez, se o ex-Governador Itamar Franco tivesse governado Minas, hoje, com o Presidente Lula, que passa muito recurso para Minas Gerais, sua administração teria sido bem melhor. Em função disso, a posição do nosso partido deverá ser de aprovar as contas do ex-Governador Itamar Franco, mas com essas ressalvas. Temos que discutir esse investimento na saúde.

Em 2003 já foi outra história, porque já havia a previsão na LDO, especificando como o Governador deveria gastar o recurso na saúde.

O Deputado Roberto Carvalho (em aparte)* - Deputado André Quintão é querido amigo que muito nos honra e enriquece esta Casa toda vez que ocupa a tribuna, com a sua lucidez e clareza de pensamento.

Fernando Henrique tratou Minas Gerais como os Estados Unidos trataram a ilha de Cuba: com um cerco cruel e assassino. O que foi feito com Minas Gerais à época foi inaceitável, pois o nosso Estado foi deixado à míngua. Minas Gerais ficava com o pires na mão, no governo Fernando Henrique, enquanto o PSDB ocupava o Estado. Quando o Governador Itamar Franco tomou posse, Minas foi sitiada. O governo federal bloqueou, no caixa, os recursos do nosso Estado.

Parabenizo-o por sua fala e pela lucidez e clareza com que tem exposto os seus pensamentos. A nossa bancada votará favoravelmente à aprovação das contas, por tudo que V. Exa., Deputado André Quintão, acabou de expor. Parabéns.

O Deputado André Quintão - Obrigado, Deputado Roberto Carvalho.

Esse nosso gesto demonstra como o PT age. O nosso partido não tem posição conjuntural, não remói fatos do passado e não leva em conta o

fato de não ter tido apoio na última eleição ou de o governante não ter ajudado o Estado quando podia e deveria. Adotamos critérios de análise técnica e de reconhecimento da história. V. Exa. lembrou bem que Cemig e Furnas não foram privatizadas pela determinação política do ex-Governador e pela articulação dos movimentos sociais de Minas Gerais. No momento, procedemos a esse encaminhamento, identificando as ressalvas.

Com muito prazer, concedo aparte ao Deputado Zé Maia, que tem conduzido tão bem os trabalhos da Comissão de Fiscalização Financeira.

O Deputado Zé Maia (em aparte)* - Deputado André Quintão, cumprimento V. Exa. pelo zelo e cuidado em relação aos debates nesta Casa.

Como, durante o pronunciamento de V. Exa., houve várias intervenções, são necessárias algumas correções.

Primeiro, em relação aos ataques feitos aos investimentos sociais do governo Aécio Neves pelo Deputado Carlin Moura, é importante lembrar que o Governador recebeu, ao assumir o governo em 1º/1/2003, um déficit da ordem de R\$2.400.000.000,00 por ano. Há que se levar em conta sempre os investimentos extremamente importantes, mas, para que sejam sustentáveis ao longo do tempo, é preciso que haja equilíbrio.

O Governador, mesmo com os números importantes que o Deputado Carlin Moura expôs, teve de amargar e equilibrar um déficit orçamentário da ordem de mais de R\$200.000.000,00 por mês. Além de manter os investimentos, ainda equilibrou as contas do Estado.

Fazer apenas o investimento é muito simples e fácil, mas é preciso que haja alta responsabilidade, para que ele seja sustentável ao longo dos governos. Se um governo realizar todos os investimentos agora, ficará com todos os louros, mas deixará um déficit, em descumprimento à Lei de Responsabilidade Fiscal, como aconteceu em vários governos deste país em todos os níveis. Um governante realizar todos os investimentos e deixar a conta para o seu sucessor é o maior prejuízo que pode causar a seu povo. Ele teria de garantir a sustentabilidade e o equilíbrio, para que esses investimentos e essas ações, sobretudo na área social, sejam sustentáveis ao longo do tempo.

Aproveitando as palavras do Deputado Sebastião Helvécio, proferidas ontem na reunião da Comissão de Fiscalização Financeira, ainda há que se destacar, como também disse o Deputado Carlin Moura, os investimentos na área de saúde realizados pelo governo Eduardo Azeredo. V. Exa. pode estudar isso no orçamento, talvez ele seja um dos Governadores que mais investiu na área de saúde na história de Minas Gerais.

Deputado André Quintão, o Deputado Roberto Carvalho falou sobre a atenção que o ex-Presidente Fernando Henrique deu a Minas Gerais. Se observarmos os números e os investimentos, veremos que, apesar dos problemas criados pelo governo de Minas naquele período, tivemos importantes e relevantes investimentos por parte do governo federal à época do Fernando Henrique Cardoso.

E, hoje, não é esse céu de brigadeiro que se observa aqui. Basta olhar os números dos repasses do atual governo federal para a área de segurança pública mineira, para ver que há um decréscimo absurdo de 2003 até 2006. Ao contrário do aumento dos orçamentos do governo federal, os repasses para a área de segurança pública têm sido menores a cada ano.

Encerro dizendo, Deputado André Quintão, que a maior contribuição que podemos dar à área de saúde, que é tão importante e vital para a população, é a regulamentação da Emenda nº 29, o que, a meu ver, cabe ao governo federal, porque este, sim, tem ampla e absoluta maioria no Congresso Nacional.

Como discutimos ontem, não podemos criar punição ou restrição de direitos de um governante se não há uma regra clara anterior que tipifique sua ação errada, seu não-cumprimento da lei. Se não há regulamentação, uma norma previamente tipificada, se as coisas não estão claras, não se pode impor ao governante nenhuma punição, nenhuma pena, nenhuma restrição. Isso é regra basilar no direito nacional e internacional.

A regulamentação da Emenda nº 29 é a grande contribuição que o governo Lula, com sua ampla e sólida maioria, pode dar ao País. Afinal, todos os Ministérios estão divididos. O governo Lula loteou, fatiou e entregou poder a cada partido de sua base aliada, consolidando, com a venda de Ministérios, ampla maioria no Congresso Nacional. Com essa ampla maioria, ele tem toda condição que quiser. Com tantos Ministérios que estamos vendo aí - cinco para um partido, três para outro, dois para um outro -, não é possível que ele não tenha ampla maioria para aprovar o que quiser.

Tendo ampla maioria, ele pode regulamentar a Emenda nº 29 e, com isso, criar condições para ampliar os investimentos tão necessários na área de saúde. Agradeço o aparte a V. Exa.

O Deputado André Quintão - Sr. Presidente, eu iria pedir para encerrar a reunião, porque vejo que não há quórum, mas, como me parece que vários Deputados desejam se manifestar, não o farei. A meu ver, não podemos reproduzir alguns episódios da legislatura passada. Para o livre posicionamento, não se deve pedir verificação de quórum. Uma coisa é votação e obstrução, mas o posicionamento é livre. Fica a critério do Presidente encerrar ou não a reunião. Concluo meu pronunciamento dizendo que nossa sugestão de voto é pela aprovação, com as ressalvas que identificamos. É fundamental que façamos um debate mais aprofundado, nas contas de 2003, em projetos que têm particularidades. Por fim, digo ao Deputado Zé Maia, a quem muito respeito, que governo de coalizão se monta com partidos aliados. Todos estranhariam se o Presidente Lula estivesse convidando mais segmentos do PSDB para participar do governo ou se o Governador Aécio Neves estivesse chamando o PT para participar do primeiro escalão de seu governo.

Não se trata de venda de Ministérios. Governo governa com aliados. Se o PSDB estiver com o desejo de contribuir de maneira orgânica, pode integrar e reforçar a coalizão, para fazermos, todos juntos, um grande governo de unidade nacional, respeitando-se, é claro, o programa prioritário do Presidente Lula, que a população referendou. Realmente, seria estranho se o Presidente Lula não estivesse governando com os aliados. Montagem de governo é assim, em todo lugar do mundo. Na Europa, na socialdemocracia, governo ganha e governa com os aliados, e não com a Oposição. Ora, Oposição é para fazer oposição. Parece que o Presidente Lula está tendo maior cuidado com a base aliada. Parece que o Governador Aécio Neves se esqueceu de partidos importantes. Parece até que o Líder do PFL da legislatura passada fez alguns comentários a esse respeito. Não vou entrar nisso. O Governador Aécio Neves é problema da sua base aliada. Entramos no nosso problema. O governo Lula terá ampla base, e tomara que o Congresso funcione, aprove as questões fundamentais para o País, inclusive a regulamentação da Emenda à Constituição nº 29. Muito obrigado.

Questões de Ordem

O Deputado Lafayette de Andrada - Sou o próximo orador inscrito, mas cedo a minha vez ao Deputado Sebastião Helvécio. Gostaria de registrar que fico como o próximo orador inscrito na parte da tarde, porque quero demonstrar com veemência a necessidade de votarmos integralmente a aprovação das contas do ex-Governador Itamar Franco. Trouxe números que mostram a realidade econômica da época e demonstram, cabalmente, que é um absurdo aprovar as contas do ex-Governador Itamar Franco com ressalvas. Não cabe ressalvas. Temos de aprová-las de modo integral.

Peço, Sr. Presidente, para que seja preservado o meu nome na fila, como primeiro orador no expediente da tarde e, agora, cedo a minha vez ao Deputado Sebastião Helvécio, com grande prazer.

O Sr. Presidente (Deputado Tiago Ulisses) - A Presidência informa ao Deputado Lafayette de Andrada que, pelo fato de ser o Deputado Sebastião Helvécio relator do projeto, ele tem preferência. V. Exa. será o próximo inscrito no expediente da tarde.

O Deputado João Leite - Com a vênua do nosso relator, Deputado Sebastião Helvécio, quero também, na parte da tarde, apresentar dados consistentes para me contrapor ao que foi dito pela manhã. Talvez possa parecer verdade algo que se diz várias vezes, mas nunca o será. Os números não mentem. Vejam o abandono das estradas federais em Minas Gerais, a maior malha rodoviária do País; o escandaloso número de mortos no carnaval deste ano nas estradas federais de Minas Gerais. E vieram aqui atacar o PSDB! Pois foi no governo Fernando Henrique - começou no governo Itamar Franco - que foi duplicada a Fernão Dias. Havia, nesta Assembléia, movimento de duplicação da BR-381 até Ipatinga e, depois, até Governador Valadares. Mas ninguém fala mais sobre duplicação. Temos de enfrentar essa estrada até João Monlevade, com traçado totalmente ultrapassado, embora recuperado pelo governo federal, e, a partir daí, buracos até Ipatinga e Governador Valadares. E em relação ao metrô, que o governo federal, em seu Programa de Aceleração do Crescimento, fez apenas 4km em Belo Horizonte, enquanto libera recursos para o metrô de Caracas? Não podemos aceitar isso. Tínhamos também os movimentos SOS Metrô e SOS Anel Rodoviário de Belo Horizonte. Agora tivemos a recuperação do Anel, que não foi uma recuperação propriamente dita, pois já começa a se deteriorar, mas um tapa-buraco, sem licitação da Prefeitura de Belo Horizonte.

Querem ensinar! Abandonaram as crianças portadoras de deficiência e querem falar de social. Os médicos em Contagem estão em greve. Há postos de saúde fechados em Belo Horizonte. Querem dar uma lição neste Plenário. Querem dizer que o PSDB não fez nada por Minas Gerais! Os números desmentem isso. O que o governo federal tem feito em Minas? Repetem o chavão "Lula amigo de Minas". Amigo, como? Se o governo do Estado não investisse recursos...

A Assembléia Legislativa teve um importante papel, especialmente o Deputado Sebastião Helvécio, colocando recursos para a construção de penitenciárias. Não mandaram nada para Minas Gerais. E somos obrigados a ouvir isso aqui. Contingenciaram, agora, aproximadamente R\$5.000.000.000,00 da saúde, e somos obrigados a ouvir isso. Temos, hoje, no Brasil, o apagão aéreo e teremos, lamentavelmente, o apagão da saúde. Nesta Casa, há pessoas especializadas para falar disso. Mas os recursos não chegaram. Estamos vendo a situação dos nossos hospitais. O governo arrecada recursos para a saúde por meio da CPMF, mas estamos vendo a situação da saúde em nosso país, bem como o apagão das estradas, o apagão das grandes cidades, por falta de obras, de transporte coletivo. Em Belo Horizonte, as pessoas caminham, porque não podem contar com o transporte coletivo da nossa cidade. Essa é a situação: em greve, os ônibus depredados, o metrô sem recursos. Essa é a verdade. Querem comparar com os anos do governo Fernando Henrique. Os recursos foram infinitamente maiores do que aqueles que o governo Lula tem dado para Minas Gerais, para Belo Horizonte, para o nosso metrô e para o transporte coletivo. Trarei os números à tarde, mostrarei os dados sobre o investimento feito em Minas Gerais, que, agora, lamentavelmente, nós não temos.

Vejam o caso da telefonia. Querem falar sobre privatização. A Prefeitura de Belo Horizonte tem mais de R\$1.000.000.000,00 para consultoria e para terceirizados. Querem falar quando acabam com a SLU e entregam a coleta e a varrição do lixo de Belo Horizonte para uma empresa, sem licitação. Agradeço ao Sr. Presidente e ao Deputado Sebastião Helvécio por me concederem esse tempo para minha manifestação em defesa do meu partido. Muito obrigado.

O Sr. Presidente - Com a palavra, para discutir, o Deputado Sebastião Helvécio.

O Deputado Sebastião Helvécio - Deputado Tiago Ulisses, que preside esta reunião, Deputadas e Deputados, venho a esta tribuna, na condição de relator do Projeto de Resolução nº 1.153/2003, que aprova as contas do Governador do Estado referentes ao exercício de 2002, para trazer ao Plenário desta Casa a motivação que nos levou a emitir o parecer para a aprovação desse projeto de resolução.

Na verdade, Sr. Presidente, o que estamos analisando são as contas relativas ao exercício de 2002. Nesse sentido, começamos o nosso trabalho a partir da análise preliminar feita pelo Tribunal de Contas do Estado. Esta é uma primeira questão, que gostaria de deixar muito clara, para ressaltar a importância da Assembléia de Minas e das outras Assembléias Legislativas na apreciação das contas do Executivo.

O nosso Texto Constitucional é muito claro. Hoje reconhecemos a existência de três Poderes - Executivo, Legislativo e Judiciário - e de três entes autônomos - Tribunal de Contas, Ministério Público e Defensoria Pública. Portanto, o Tribunal de Contas atua como órgão auxiliar da Assembléia para encaminhar a sua análise. E cada um dos Deputados, no momento do julgamento das contas, passa a exercer outra atividade específica da nossa função, que é exatamente a de juiz. Quando estamos no exercício da função parlamentar - e somos um Poder -, além de termos a condição constitucional de elaborar as leis estaduais, avançamos mais e podemos, conforme faremos na tarde de hoje, exercer o direito de uma sentença. Cada Deputado, ao votar esse projeto de resolução, aprovando ou não as contas do Executivo, na verdade está dando uma sentença sobre um assunto em que emitiu um juízo de valor. Logo, o voto para aprovação ou rejeição das contas é um voto de momento maior deste Parlamento. Por isso, exige de cada um de nós que, analisando o contexto político em que a administração se desenvolveu, pautese pelas normas constitucionais que orientam a aplicação da base vinculável da receita, mas fundamentalmente também a base vinculável das despesas.

Ouvi atentamente os oradores que me antecederam e quero, de pronto, fazer três abordagens. A primeira diz respeito à figura política do eminente ex-Governador Itamar Franco. Itamar Franco, homem de Juiz de Fora, homem das Minas Gerais e homem do Brasil, é certamente, nos dias de hoje, ao iniciarmos o terceiro milênio, um dos poucos políticos nacionalistas que ainda sobrevivem no cenário nacional. O amor e a dedicação de Itamar ao Brasil e às causas dos brasileiros fazem renascer em cada um de nós das Minas Gerais esse sentimento extraordinário que o nosso Estado tem de considerar "Liberdade" como o outro nome de Minas.

Foi exatamente aqui, Sr. Presidente, na Minas colonial, que, pela primeira vez, o nosso país assistiu a um movimento de bravura dos moradores ao se contraporem ao governo central. Quem de nós pode esquecer-se de que o nascimento do Estado de Minas Gerais está ligado à Guerra dos Emboabas? Minas Gerais colonial sofria com uma administração vinculada à Capitania de São Paulo e à Capitania do Rio de Janeiro. Os primeiros mineiros, na acepção da palavra, os forasteiros, os emboabas, revoltaram-se contra o tratamento dado pelos paulistas e, num momento inesquecível, fizeram com que Minas Gerais, pela primeira vez na história do Brasil, se rebelasse e fizesse de Manoel Viana o primeiro Governador de Minas. Dessa maneira, colocando os paulistas para correrem, começou a nascer o sentimento da mineiridade.

Esse sentimento causado pela Guerra dos Emboabas, em torno de 1709, 1710, floresceu alguns anos mais tarde, inspirado pelo Iluminismo francês, na figura dos nossos inconfidentes. Essa questão fundamental da Inconfidência Mineira, a inquietude de Minas Gerais, mantém-se ao longo de toda a nossa história. Quem não reconhece que Juscelino Kubitschek é o inconfidente de agora, ao lançar a sua meta de governo "Cinquenta anos em cinco", conseguindo o grande salto de uma nação até então voltada para atividades do mercado primário, além de promover uma grande industrialização e o sentimento de brasilidade?

Minas Gerais tem dado outros exemplos extraordinários: no campo específico da política, quem pode esquecer-se da missão zelosa que Tancredo Neves empreendeu em tempos difíceis, fazendo com que pudéssemos, mais uma vez, desencantados com a derrota da emenda das Diretas Já, viver um momento mágico com o restabelecimento da democracia em nosso país?

Nessa escola de grandes guardiões da democracia, da liberdade e da mineiridade, Itamar Franco se assenta como um desses brasileiros que jamais se curvou ao governo central, jamais se curvou às potências internacionais, que, por várias vezes, tentaram, durante seu governo - como Presidente da República e como Governador de Minas -, utilizar essa força internacional para tirar Minas do caminho maravilhoso da mineiridade.

Com relação à figura maior de Itamar como estadista e homem público, este Plenário Juscelino Kubitschek só tem a homenageá-lo. Quando vemos na vida pública tantos e tantos políticos sofrerem com acusações de desvio de dinheiro público e de posturas inadequadas, é uma alegria e uma honra constatar que Itamar, mais uma vez, faz de Minas um exemplo para o Brasil. E ele já ocupou diversos cargos, de Prefeito de Juiz de Fora a Presidente da República Federativa do Brasil, exercendo-os todos com dignidade e honradez.

Voltando ao aspecto técnico do parecer, o nobre Deputado André Quintão sugeria que a aprovação se desse com ressalvas, porque, ao olhar do ilustre parlamentar, a despesa com saúde no exercício de 2002 não teria atingido os 12% previstos na emenda à Constituição. Primeiramente, faço dois reparos. A Emenda à Constituição nº 29 foi aprovada no dia 13/9/2000 e previa que, no exercício de 2002, os governos subnacionais deveriam aplicar 9,5% na saúde. Esse era o patamar, já que a Emenda nº 29 parte de 7%, para que, no exercício de 2004, os Municípios chegassem a 15%, e os governos subnacionais, a 12%.

O que ocorreu no governo Itamar Franco? O que pudemos perceber, partindo da observação dos dados que constam no relatório do Tribunal de Contas, é que houve uma aplicação efetiva na área da saúde, que suplementou em cerca de 2,4 vezes o que foi gasto na área de transporte e sistema viário. Esse é o comando constitucional que rege a aplicação em saúde em Minas Gerais.

O Deputado Wander Borges (em aparte)* - Deputado Sebastião Helvécio, quero parabenizá-lo pela forma brilhante como V. Exa. teceu comentários a respeito do ex-Presidente da República Itamar Franco, com certeza um dos homens probos, corretos, tenho dito, um dos homens de mãos limpas da cena política brasileira. Merece toda a nossa consideração.

Quero fazer um pequeno aparte com referência à Emenda à Constituição nº 29. Atualmente, o Tribunal de Contas emite um parecer opinativo. V. Exa. disse muito bem que nós seremos os juizes da aprovação, da não-aprovação ou da aprovação com ressalvas das contas do Executivo. Porém, no que se refere à Emenda à Constituição nº 29, há uma grande incoerência pelo País afora. Se formos a qualquer Município do Brasil, vamos observar que o Secretário de Saúde, o representante do Fundo Municipal de Saúde ou o Presidente do Conselho Municipal de Saúde não saberão definir o que é saúde dentro do Município. Fazer rede de esgoto é saúde? Construir um banheiro para o cidadão em situação social deficitária no alto de uma favela é saúde?

O grande inconveniente é que essa discussão é até inócua, porque não existe a regulamentação da Emenda à Constituição nº 29, pois isso não interessa, sobretudo à União e aos governos, porque fica mais fácil. Aí fica aquela questão: isso é saúde ou não? E depois é muito mais fácil condenar o Prefeito, falar que ele não aplicou 12% ou 15% na área da saúde. Vira aquela briga eterna, com o sujeito defendendo-se por 10, 15, 20 anos.

É preciso o poder central assumir sua responsabilidade, uma vez que tem uma forte base aliada, e aprovar o que é gasto com saúde e definitivamente regulamentar a Emenda à Constituição nº 29. Muito obrigado.

O Deputado Sebastião Helvécio - Agradeço o aparte do nobre Deputado Wander Borges e concordo com o teor da sua fala a respeito da necessidade de regulamentação da Emenda à Constituição nº 29, sobre a qual falarei daqui a pouco.

Sr. Presidente, voltando ao relatório do que pudemos analisar a partir dos dados do Balanço Geral do Estado para o ano de 2002, percebemos duas situações interessantes. Primeiro, em relação aos gastos na área da saúde, o dispositivo constitucional de que trata o art. 158, § 1º, foi uma forma inovadora e original. Minas Gerais é o único Estado Federado que tem esse dispositivo. Como não era possível, a partir da Constituição Federal, estabelecer um percentual para a aplicação em saúde, os constituintes da quarta Constituinte Mineira entenderam que o gasto com saúde teria de ser o mesmo com o transporte, com o sistema viário. Isso porque, quando estudamos os orçamentos públicos, percebemos que, na década de 80, os Governadores mineiros gastavam, em média, cerca de 10% do Orçamento de Minas na área do transporte. E todos nós, que militamos na área da saúde coletiva, tínhamos a impressão de que, para financiar o SUS, eram necessários 10% do governo federal, 10% do governo estadual e 10% do governo municipal. Quando analisamos essa conta, verificamos que, em vez de aplicar os 9,5% pelo critério da Emenda à Constituição nº 29, o Governador Itamar Franco teve a oportunidade de aplicar valor equivalente a 6,11% quando adotamos o conceito limitado de saúde. Conceito limitado de saúde é o conceito defendido pela Resolução nº 322, do Conselho Nacional de Saúde, que entende que os gastos em saúde são aqueles aplicados apenas no âmbito do Sistema Único de Saúde, não considerando outros investimentos como gastos em saúde.

Em contraposição a essa orientação de um órgão colegiado, outro órgão colegiado, o Tribunal de Contas, exarou a Instrução Normativa nº 11, exatamente nesse ano de 2003, que enumera uma série de gastos que poderiam ser incluídos como gastos em saúde. Essa instrução normativa abre caminho para que sejam acolhidos como gastos em saúde os gastos realizados para a chamada clientela fechada, por exemplo, os gastos aplicados no Ipsemg. Esses gastos correspondem a mais de R\$300.000.000,00, que completariam os 9,5% da Emenda à Constituição nº 29. De modo bastante claro, consideramos que os dois critérios foram contemplados, tanto o § 1º do art. 158 da Constituição do Estado quanto a Instrução Normativa nº 11, do Tribunal de Contas, que permite esse entendimento ampliado do conceito de saúde.

O que me preocupou, nesse relatório, foi exatamente o gasto com pessoal. Ninguém aqui comentou isso, mas, no nosso parecer, foi realmente a fonte maior de preocupação. Naquela época, o Estado de Minas Gerais gastava 72% da sua receita corrente líquida com a remuneração do pessoal, enquanto o limite legal era bem aquém desse total. O Poder Executivo comprometeu 61,67%, ou seja, 12,67% acima do limite legal de 49%. Isso exigiu que, nas leis de diretrizes orçamentárias seguintes, a Assembléia de Minas, mais uma vez, se mantivesse altaneira, preocupada com essa questão e adotasse uma política que permitiu chegarmos em 2007 com atendimento total da despesa do pessoal em relação à receita corrente líquida.

Portanto, Sr. Presidente, ao encerrar minha intervenção, em relação ao que foi comentado pela manhã sobre os gastos em saúde, enquanto não tivermos a regulamentação da Emenda à Constituição nº 29, conforme muito bem disse o Deputado Wander Borges, esta discussão é inócua porque não tem um comando constitucional que possa defini-la. O assunto é tão grave que esse projeto de lei complementar de 2003 tramitou na última legislatura no Congresso Nacional. Em 20/4/2006, ocorreu sua última apresentação no Plenário, mas não foi votado porque havia uma medida provisória que trancava a pauta. Terminou a legislatura passada, e ele foi arquivado. Em fevereiro deste ano, o Deputado Geraldo Rezende pediu o desarquivamento do Projeto de Lei Complementar nº 1/2003. Portanto, ele volta novamente à cena política. Tenho a convicção de que se realmente houver vontade dos Deputados Federais, do Congresso Nacional, poderemos ter a aprovação dessa emenda. Fora isso, o momento oportuno é durante a elaboração dos Planos Plurianuais de Ação Governamental. Neste ano, isso acontecerá na Assembléia. O conceito de gasto em saúde, no PPAG, é o maior instrumento nas peças de planejamento, portanto será orientação para as leis de diretrizes orçamentárias e, conseqüentemente, para as leis dos orçamentos anuais.

Encerro por hora minha intervenção, na condição de relator, expressando minha absoluta convicção de que o ex-Governador Itamar Franco fez um governo, sob o ponto de vista das contas, absolutamente correto. Merece desta Casa a orientação para que cada parlamentar as aprove sem ressalvas.

O Deputado Wander Borges (em aparte)* - Farei apenas um pequeno aparte no que se refere às contas do ex-Governador Itamar. No ano de 2002, sem contrair sequer um centavo de dívida, sequer um empréstimo, as dívidas do governo foram aumentadas, não me lembro do percentual, por causa do IGP-DI, impulsionado pelo dólar. O IGP-DI é composto pelo IPCA, INCC e pelo índice da construção e das "commodities". Foi uma coisa horrorosa. Não existe mérito no julgamento dessa questão ou de se falar sequer em ressalva ou rejeição de conta do ex-Presidente Itamar.

O Deputado Sebastião Helvécio - Agradeço a contribuição do Deputado Wander Borges e encerro minha participação destacando mais uma vez que Minas Gerais tem a característica de sempre contestar o governo central. Isso é muito forte na nossa história. Nessa hora em que a Assembléia de Minas e o nosso Presidente Alberto Pinto Coelho fala na sua gestão de três pontos importantes: a visualização das nossas potencialidades, o desenvolvimento social, o pacto federativo, Minas pode dar mais um exemplo, porque um grande ponto na legislação valoriza o governo subnacional, em que nos colocamos claramente contra a centralização.

Entendo que a não-centralização no pacto federativo é muito mais importante do que o discurso de descentralização, porque a não-centralização é fortalecer o governo estadual. Para mim, não existe pacto federativo, se os espaços regionais não forem respeitados. Muito obrigado.

Encerramento

O Sr. Presidente - A Presidência verifica, de plano, a inexistência de quórum para a continuação dos trabalhos e encerra a reunião, convocando as Deputadas e os Deputados para a reunião ordinária de logo mais, às 14 horas, com a ordem do dia já publicada. Levanta-se a reunião.

* - Sem revisão do orador.

ATA DA 2ª REUNIÃO Ordinária da Comissão de Direitos Humanos NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, em 8/3/2007

Às 9h7min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Durval Ângelo, Luiz Tadeu Leite, João Leite e Ruy Muniz, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Durval Ângelo, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Ruy Muniz, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a discutir e votar proposições da Comissão. A Presidência interrompe a 1ª Parte da reunião para ouvir o Sr. Eduardo Generoso, Presidente da Associação dos Defensores Públicos, que é convidado a tomar assento à mesa. A Presidência concede a palavra ao Deputado Luiz Tadeu Leite, autor do requerimento que deu origem ao debate, para suas considerações iniciais. Logo após, passa a palavra ao convidado, para que faça sua exposição. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. A Presidência retoma os trabalhos ordinários da reunião. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de proposições da Comissão. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados requerimentos dos Deputados Durval Ângelo (17), em que solicita seja enviado ofício ao Tribunal de Justiça pedindo a nomeação de um Juiz de Direito para a Comarca de Turmalina; em que solicita seja encaminhada cópia das notas taquigráficas da reunião realizada em Minas Novas, em 7/3/2007, ao Desembargador Gercino José da Silva Filho, Ouvidor Agrário Nacional, e ao Presidente do Inbra; solicita também seja encaminhada cópia das mesmas notas taquigráficas à Comissão Interamericana de Direitos Humanos, bem como ao seu representante no Brasil, Sr. Hélio Bicudo, para conhecimento e providências; em que solicita seja encaminhada cópia das notas taquigráficas da reunião realizada em Minas Novas, em 7/3/2007, à Corregedoria da Polícia Civil, para conhecimento e tomada de providências cabíveis contra o Delegado Osman Canela e os quatro delegados a ele associados; pede também seja encaminhada cópia das mesmas notas taquigráficas ao Colegiado das Corregedorias de Minas Gerais, para conhecimento e providências contra os delegados de polícia envolvidos no conflito agrário da Fazenda Alagadiço, localizada no Município de Minas Novas; em que solicita seja enviada cópia de notícias do jornal "Estado de Minas" de 9/8/2004 sobre o envolvimento de delegados de polícia em denúncias de corrupção e degradação ambiental no Vale do Jequitinhonha aos órgãos do sistema de proteção ambiental: Ibama, IEF e Feam; em que solicita sejam encaminhados o dossiê sobre a ocupação, pela Acesita Energética, das terras do Sr. Antônio Luiz de Azevedo e cópia das notas taquigráficas da reunião realizada em Minas Novas, em 7/3/2007, à Corregedoria do Tribunal de Justiça e ao C.A.O. dos Conflitos Agrários, para conhecimento e providências; em que solicita sejam encaminhados o dossiê sobre a ocupação, pela Acesita Energética, das terras do Sr. Antônio Luiz de Azevedo e cópia das notas taquigráficas da reunião realizada em Minas Novas, em 7/3/2007, ao Conselho Nacional e à Secretaria Nacional de Direitos Humanos, pedindo a criação de comissão, no âmbito da Secretaria, para realizar visita às terras em litígio; em que pede seja enviada correspondência ao Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Capelinha e Angelândia solicitando o cadastramento das famílias ocupantes da Fazenda Alagadiço com o objetivo de agilizar os procedimentos para sua desapropriação, em que solicita seja enviado ofício ao Iter-MG pedindo relatório circunstanciado sobre a situação fundiária da Fazenda Alagadiço; em que pede seja solicitado à Codevale relatório circunstanciado sobre a execução do convênio de eletrificação rural da Fazenda Alagadiço; em que pede seja enviado ofício à Presidência desta Casa justificando sua ausência das atividades desta Comissão, no período compreendido entre 14 e 26 de março do corrente ano, em razão de viagem que realizará à Espanha, como representante desta Casa Legislativa nos encontros e conferências sobre a Agenda Latinoamericana 2007; em que solicita seja formulada manifestação de congratulações à Casa de Caridade de Carangola, em razão do aniversário de 100 anos da entidade, completados no dia 24/2/2007 e comemorados nos dias 4 a 10 de março do corrente; em que pede seja realizada reunião para, em audiência pública, debater o tema "Direitos Humanos como requisito para a conquista da paz", com a presença Dr. Harbans, reitor da Unipaz; em que pede que fotografias entregues a esta Comissão pela Câmara Municipal de Minas Novas, que mostram agressões ao meio ambiente, sejam encaminhadas à Promotoria Especializada de Proteção ao Meio Ambiente -(CAO-MA) -, solicitando providências para apurar possível crime ambiental praticado pela empresa Acesita, inclusive com corte de pequizeiros na região de Minas Novas; em que pede seja enviado ofício à Juíza e à Promotoria de Justiça da Comarca de Capelinha, solicitando cópia dos autos do processo de 2004 contra o Delegado Osman Canela e outros sobre denúncias de irregularidades, corrupção e maus-tratos aos posseiros da Fazenda Alagadiço, localizada no Município de Minas Novas; em que pede seja enviado ofício à Advocacia-Geral do Estado, solicitando informações sobre a ação discriminatória da Fazenda Alagadiço; Luiz Tadeu Leite (3), em que solicita seja ouvido nesta reunião o Presidente da Associação dos Defensores Públicos, Eduardo Generoso, que fará exposição sobre a situação da Defensoria Pública no Estado; em que pede seja realizado debate público com a finalidade de incentivar a criação de comissão de direitos humanos nas câmaras municipais de nosso Estado; em que solicita seja enviado ofício ao Cel. PM Hélio dos Santos Júnior, atendendo à sugestões da maçonaria de Montes Claros, com pedido de que sejam realizados estudos para a criação de um novo Batalhão da PMMG para atender aos demais Municípios da região de Montes Claros, liberando o 10º Batalhão da PMMG para atender exclusivamente ao Município de Montes Claros; João Leite e Rui Muniz, em que pedem seja realizado debate público para tratar do tema "A implantação da guarda municipal e a defesa dos Direitos Humanos nos Municípios do Estado"; João Leite, Durval Ângelo, Luiz Tadeu Leite e Rui Muniz (2), em que pedem seja enviado ofício ao Prefeito do Município de Santa Luzia, encaminhando documentos trazidos a esta Comissão pelos moradores de Santa Luzia e solicitando agilidade na instalação de semáforos na entrada do Conjunto Cristina e de redutor de velocidade em frente à Escola Jacinta Enéas; em que pedem seja formulada manifestação de apoio ao movimento dos Defensores Públicos do Estado; e das Deputadas Cecília Ferramenta, Gláucia Brandão, Ana Maria Resende, Maria Lúcia, Elisa Costa, e Rosângela Reis, em que pedem seja realizada reunião conjunta das Comissões de Direitos Humanos e Segurança Pública para, em audiência pública, conhecer e debater as dificuldades da implantação da Lei nº 11.340, de 7/8/2006, denominada Lei Maria da Penha. Após, o Deputado Luiz Tadeu Leite solicita seja registrado em ata o voto de louvor pelo brilhante trabalho desenvolvido pelo Presidente desta Comissão, com relação à situação dos feirantes da Praça Sete, nesta Capital. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 15 de março de 2007.

Luiz Tadeu Leite, Presidente - João Leite - Ruy Muniz - Zé Maia.

ORDENS DO DIA

Ordem do Dia da 17ª Reunião Ordinária da 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 16ª Legislatura, a realizar-se em 20/3/2007

1ª Parte

1ª Fase (Expediente)

(das 14 horas às 14h15min)

Leitura e aprovação da ata da reunião anterior. Leitura da correspondência.

2ª Fase (Grande Expediente)

(das 14h15min às 15h15min)

Apresentação de proposições e oradores inscritos.

2ª Parte (Ordem do Dia)

1ª Fase

(das 15h15min às 16h15min)

Comunicações da Presidência. Apreciação de pareceres e requerimentos.

2ª Fase

(das 16h15min às 18 horas)

Prosseguimento da discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 1.151/2003, da Comissão de Fiscalização Financeira, que aprova as contas do Governador do Estado referentes ao exercício de 2002. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto.

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 1.897/2004, da Comissão de Fiscalização Financeira, que aprova as contas do Governador do Estado referentes ao exercício de 2003. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto e pela rejeição do Substitutivo nº 1.

Discussão e votação de pareceres de redação final.

Ordem do dia da 4ª reunião ordinária da comissão de Segurança Pública Na 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, a realizar-se às 8h45min do dia 20/3/2007

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relatores.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Finalidade: debater, em audiência pública, questões de segurança pública no Estado de Minas Gerais, especialmente as medidas propostas pelo pacote antiviolença do Governo Federal e as metas da administração penitenciária em relação à implantação de unidades prisionais, com especial enfoque para o uso de celulares nos presídios.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do dia da 3ª reunião ordinária da comissão de Constituição e Justiça Na 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, a realizar-se às 10h15min do dia 20/3/2007

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relatores.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembléia:

No 1º turno: Projeto de Lei Complementar nº 2/2007 e Projetos de Lei nºs 65/2007, do Deputado Alencar da Silveira Jr.; 9/2007, do Deputado Sargento Rodrigues; 19/2007, do Deputado Eros Biondini; 36/2007, do Deputado Alencar da Silveira Jr.; 38/2007, do Deputado Eros Biondini; 57 e 58/2007, do Deputado Weliton Prado; 67/2007, do Deputado Paulo Guedes; 75 e 76/2007, do Deputado Gilberto Abramo; 83/2007, do Deputado Weliton Prado; 87/2007, do Deputado Sargento Rodrigues; 88, 92, 93 e 96/2007, do Deputado Alencar da Silveira Jr.; 101/2007, do Deputado Weliton Prado; 102/2007, do Deputado Sargento Rodrigues; 115/2007, do Deputado André Quintão; 127/2007, do Deputado Sargento Rodrigues; 131/2007, do Deputado Adalclever Lopes; 140/2007, do Deputado Sargento Rodrigues; 153/2007, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva; 159/2007, do Deputado Gustavo Valadares; 161/2007, do Deputado Dimas Fabiano; 162/2007, do Deputado Dalmo Ribeiro

Silva; 176/2007, do Deputado Gustavo Valadares; 202/2007, do Deputado Alencar da Silveira Jr.; 260/2007, do Deputado Domingos Sávio.

Em turno único: Projetos de Lei nºs 154/2007, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva; 104/2007, do Deputado Sargento Rodrigues.

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia:

Em turno único: Projetos de Lei nºs 121/2007, do Deputado Ivair Nogueira; 156 e 158/2007, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva; 173/2007, do Deputado Gustavo Valadares; 208/2007, do Deputado Alencar da Silveira Jr.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do dia da 4ª reunião ordinária da comissão de Transporte, Comunicação e Obras Públicas Na 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, a realizar-se às 11 horas do dia 20/3/2007

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia:

Requerimentos nºs 13 e 18/2007, do Deputado Doutor Viana; 52 e 54/2007, do Deputado Carlin Moura; 59/2007, do Deputado Célio Moreira; 62 e 66/2007, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva; 83/2007, do Deputado Doutor Viana.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do dia da 3ª reunião ordinária da comissão de Cultura Na 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, a realizar-se às 15 horas do dia 20/3/2007

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relatores.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia:

Requerimentos nºs 9/2007, do Deputado Doutor Viana; 48 e 63/2007, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva; 72/2007, do Deputado Dinis Pinheiro.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Assembléia Legislativa

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 82, XVII, do Regimento Interno, convoca reunião extraordinária da Assembléia para as 20 horas do dia 20/3/2007, destinada à leitura e à aprovação da ata da reunião anterior; na 1ª Fase, à apreciação de pareceres e requerimentos; na 2ª Fase, à apreciação dos Projetos de Resolução nºs 1.151/2003, da Comissão de Fiscalização Financeira, que aprova as contas do Governador do Estado referentes ao exercício de 2002; e 1.897/2004, da Comissão de Fiscalização Financeira, que aprova as contas do Governador do Estado referentes ao exercício de 2003; e a discussão e votação de pareceres de redação final.

Palácio da Inconfidência, 19 de março de 2007.

Alberto Pinto Coelho, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão do Trabalho, da Previdência e da Ação Social

Nos termos regimentais, convoco a Deputada Elisa Costa e os Deputados Antônio Carlos Arantes, Domingos Sávio e Walter Tosta, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 20/3/2007, às 9h30min, na Sala das Comissões, com a finalidade de debater a desigualdade entre mulheres e homens no mercado de trabalho e de discutir e votar proposições da Comissão.

Sala das Comissões, 19 de março de 2007

Rosângela Reis, Presidente.

PRONUNCIAMENTOS REALIZADOS EM REUNIÃO ANTERIOR

14ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA

Discursos Proferidos em 13/3/2007

O Deputado Agostinho Patrús Filho - Sr. Presidente, Deputadas e Deputados, é com muita emoção que subo as escadas que me trazem a esta tribuna, pois me lembro do meu tio Sebastião Patrús, que aqui atuou por dois mandatos, e do meu pai, Agostinho Patrús, que aqui esteve nas últimas seis legislaturas, realizando vários pronunciamentos desta tribuna.

O que me traz aqui hoje é um texto publicado no "Estado de Minas", de domingo. Vou lê-lo dada a sua importância, para que conste definitivamente, nos anais desta Assembléia. (- Lê:)

"Aeroporto Tancredo Neves. Ou será Confins? Quem viaja regularmente de avião já deve ter percebido que, além dos atrasos, que se transformaram em rotina, ao se aproximar do Rio, uma voz agradável de comissária quebra o silêncio: 'Estamos em procedimento de descida ao Aeroporto Internacional Carlos Jobim'. Dá-se uma pausa, e a melodiosa voz retorna: 'Em instantes, pousaremos no Aeroporto Internacional Antônio Carlos Jobim'. Se o destino for Brasília, repete-se o áudio, e a voz interrompe o silêncio: 'Em alguns instantes, pousaremos no Aeroporto Internacional Juscelino Kubitschek'.

Uma homenagem, com muita justiça e respeito, a essas duas personalidades que marcaram a política e a música brasileiras.

Mas, quando os jatos se preparam para descer em Belo Horizonte, a voz da cabine dá um recado que foge ao padrão: "Em instantes, aterrissaremos no Aeroporto de Confins.

Simplesmente deixa de mencionar Aeroporto Internacional Tancredo Neves, que é o nome oficial do aeroporto sediado em Confins. Trata-se de equívoco injustificável, de uma distração inaceitável e de uma ofensa aos fatos históricos.

Pois bem, ainda assim, exímios pilotos, gentis aeromoças e atenciosos comissários esquecem-se da enorme importância histórica desse homem que rompeu os grilhões da ditadura e insistem em descer seus aviões no aeroporto da cidade de Confins, subtraindo da memória dos passageiros o nome de Tancredo Neves.

Esse protesto deve ser entendido como tentativa de correção de fatos, devedores que todos somos do comportamento severo, grave e patriótico do Presidente Tancredo Neves, que deu a vida pelo seu País, interrompendo longo ciclo de desvios democráticos. Que as companhias aéreas façam justiça e mencionem corretamente o nome do aeroporto. Que as empresas aéreas exijam de seus pilotos o cumprimento desse acerto com a história.

Afinal, Tancredo Neves nunca abusou de seu poder para oprimir o povo. Tornou a Nação florescente por dentro e respeitável por fora. Devolveu ao povo brasileiro sua auto-estima e forneceu, a quem o quis, as sementes da dignidade. Seu nome deve ser diariamente mencionado pelos homens da aviação sob pena de ofensa a Minas Gerais."

Esse texto é de autoria do experiente, competente e lúcido jornalista Edison Zenóbio. Foi publicado no último domingo pelo jornal "Estado de Minas" e alerta-nos da importância da efetivação dessa justa homenagem feita ao Presidente Tancredo Neves. É fundamental que o Brasil enalteça suas mais destacadas figuras.

Tancredo Neves, que começou sua caminhada na vida política como Vereador e Prefeito interino de São João del-Rei e consolidou-a nesta Casa em 1947, quando foi Deputado Estadual Constituinte, participou dos momentos mais marcantes da vida política brasileira. Foi Ministro da Justiça de Getúlio Vargas e esteve presente, ao lado do Presidente, nos últimos instantes de sua vida - prova disso é que recebeu da viúva D. Darcy a caneta com que o então Presidente escreveu sua última carta. Já em 1961, como Primeiro-Ministro, Tancredo Neves foi fundamental para viabilizar a posse do então Vice-Presidente João Goulart.

Anos depois, já sob o regime militar, Tancredo esteve presente no enterro de Jango, no Rio Grande do Sul, já em um período de exceção, um período crítico da vida política nacional, sendo a única figura de expressão nacional a comparecer, o que demonstra sua fidelidade às amizades e a seus ideais de democracia e liberdade.

Baluartes das Diretas Já e Governador de Minas, foi convocado e tornou-se o primeiro Presidente civil após o regime militar, o que possibilitou a volta da democracia e da liberdade no nosso país.

Esses fatos marcantes da vida política mineira e brasileira transformam Tancredo Neves em uma das maiores figuras da história nacional.

Portanto, Sr. Presidente e Srs. Deputados, faço coro às sábias palavras do jornalista Edison Zenóbio e solicito, por meio de requerimento já apresentado e protocolado, seja efetivada essa homenagem prestada ao Presidente Tancredo Neves.

Em meu requerimento, solicito à Assembléia que seja oficiado ao Presidente da Infraero, Brigadeiro da Reserva José Carlos Pereira, além do Presidente da Anac, Milton Sérgio Silveira Zuanazzi, para que, em todos seus procedimentos e comunicações, conste o nome oficial do aeroporto.

Solicitamos seja enviado também aos Presidentes das companhias aéreas que atuam naquele aeroporto - ao Sr. Constantino de Oliveira Junior, Presidente da Gol Transportes Aéreos S.A.; ao Sr. Marco Antônio Bologna, da TAM Linhas Aéreas S.A.; ao Sr. Guilherme Laarger, da Varig; ao Sr. Jair Pinto Evaristo, da BRA Transportes Aéreos S.A., e ao Sr. German Efromovich, da Ocean Air Linhas Aéreas Ltda. - para que determinem às comissárias, aos co-pilotos e aos comandantes que citem, no procedimentos de aproximação de pouso ou decolagem, o nome oficial do Aeroporto Internacional Tancredo Neves.

Além disso, no requerimento, solicito seja enviado ao Diretor-Geral do DER, Sr. José Elcio Montese, solicitando que, nas informações e na sinalização vertical das rodovias, constem o nome do Presidente Tancredo Neves.

O Deputado Alencar da Silveira Jr. (em aparte)* - Parabenizo V. Exa. Em uma época, no governo passado, os vãos, ao se aproximarem de Confins, anunciavam: "Estamos descendo no Estado onde existe o déficit zero", o Estado que tem o choque de gestão. É importante a divulgação do nome Tancredo Neves.

Lembro a todos os Deputados que formamos uma primeira comissão para discutir sobre o local de voo, que seria Confins. Aliás, foi desta Casa o primeiro movimento para reativação do aeroporto de Confins e, em seguida, o projeto de lei proibindo os voos de descenderem no aeroporto da Pampulha. Formamos uma segunda comissão, de que o Deputado Fábio Avelar participou, e conscientizamos todos sobre a necessidade da mudança do nome, lembrando que ali é o Aeroporto Tancredo Neves. Por quê? Quando, nas reuniões das comissões desta Casa, discutíamos sobre a transferência dos voos - o que hoje é uma realidade -, o Aeroporto Tancredo Neves voltou a ser reativado, e hoje vimos a maravilha que é. Hoje, quando chego no Estado pelo Aeroporto Tancredo Neves, penso: isso tem um dedo meu; se não fosse o Deputado Alencar da Silveira Jr., com certeza, esse aeroporto não teria o movimento que tem hoje.

O nome Confins é pejorativo. Gosto da cidade, é uma cidade importante, mas o nome Tancredo, sem dúvida nenhuma, ajudará o aeroporto a continuar crescendo. O nome ajuda, sim, Deputado. Quando fizemos o projeto, mostramos a realidade da reativação do aeroporto de Confins.

Aproveito para lembrar à Bancada do PT que apresentarei um pronunciamento mostrando uma retrospectiva de tudo que foi feito por todas as comissões para conseguirmos a reativação do aeroporto de Confins. Por incrível que pareça, Deputado, a Prefeitura de Belo Horizonte, administrada pelo Sr. Fernando Pimentel, em todos os tempos, em todas as comissões de que participou, era terminantemente contrária à reativação desse aeroporto.

Apresentarei meus argumentos ao Deputado Roberto Carvalho, que é candidato à Prefeitura de Belo Horizonte, ao Prefeito Fernando Pimentel e a outros. Todos admiram a obra Boulevard, consideram-na um sucesso e agradecem ao Governador Aécio Neves, mas, quanto à posição da Prefeitura em relação ao aeroporto, lembro que foi sempre contrária. E hoje vemos o PT bacana.

O Deputado Fábio Avelar sabe perfeitamente a respeito de que estou falando.

E não precisamos inventar. Contra fatos, não há contradições. Traremos a Sra. Cristina, Administradora Regional da Pampulha à época, que era contrária; o Presidente da Belotur, Manoel Costa, que era contrário. Todos os Secretários do Prefeito Pimentel foram contrários. Agora que o filho está bonito, todos chegam e dizem: "Que bacana, a Prefeitura de Belo Horizonte ganhou a Linha Verde. Obrigado, Governador". Obrigado, nada, pois se fôssemos depender da Prefeitura, o Aeroporto Tancredo Neves ainda estaria desativado. A Prefeitura do PT sempre foi contrária. Durante 1 hora traremos todos os pronunciamentos da Prefeitura. Quando o filho é bonito, está aí. No entanto, no dia de se lembrar do Governador, o Prefeito tentou chamar-lhe de Presidente.

O Sr. Presidente (Deputado Doutor Viana) - Esta Presidência avisa que vai encerrar no horário correto.

O Deputado Alencar da Silveira Jr.* - Sr. Presidente, quem pode falar do horário é o nobre orador. O tempo é do Deputado Agostinho, e V. Exa. não pode interferir.

Deputado Agostinho, agradeço a V. Exa. e contesto a interferência do Presidente, que parece ser Líder do PT. Não se pode falar do PT na Prefeitura de Belo Horizonte. Até o Presidente "ad hoc" reclama. Obrigado.

O Deputado Agostinho Patrús Filho - Agradeço-lhe as contribuições.

O Deputado Inácio Franco - Gostaria de cumprimentá-lo por este pronunciamento. Minas Gerais deve se lembrar do nome dos políticos que fizeram a nossa história. Parabéns, jovem Deputado que está abrilhantando os quadros de nosso partido como Líder do PV! Obrigado.

O Deputado Agostinho Patrús Filho - Obrigado. Para finalizar, quero falar da importância do alerta do jornalista Edson Zenóbio para que todos nós, políticos, reverenciemos os grandes vultos da nossa história. Um país que não tem passado não terá um grande futuro. Obrigado.

* - Sem revisão do orador.

O Deputado Weliton Prado - Boa-tarde a todos. Primeiramente, gostaria de lembrar ao Deputado Alencar da Silveira Jr. que podemos discutir tudo aqui, assuntos municipais, nacionais, etc., mas somos Deputados estaduais, estamos na Assembléia Legislativa, onde há uma grande contradição, pois se discute tudo, mas não se discute nenhum assunto relacionado ao Estado.

Quero discutir vários problemas. Recebi uma vasta documentação da Associação dos Defensores Públicos de Minas Gerais, que, há muitos anos, travam uma luta justa por remuneração digna. Precisamos tocar nessa ferida grave, pois o Defensor Público é o advogado do pobre, não tem como sobreviver com salários míseros. No último concurso, foram aprovados vários servidores, mas grande parte já foi para outras áreas, pois não têm como sobreviver.

O Deputado Alencar da Silveira Jr. faz parte da base do governo, e gostaria que todos fossem sensíveis. Exporei o conteúdo do ofício recebido. (- Lê:)

"A Assembléia Geral dos Defensores Públicos de Minas Gerais de 14/12/2006 aprovou a proposta de fixação do subsídio da carreira, contida no anteprojeto de lei complementar anexo, encaminhado ao Exmo. Governador do Estado Aécio Neves. A fixação do subsídio dos Defensores Públicos é determinação constitucional, estabelecida no art. 135 c/c art. 39, § 4º, da Constituição Federal.

A proposta de fixação do subsídio visa a dar cumprimento ao compromisso assumido pelo Governador - é importante frisar, foi um compromisso assumido pelo Governador Aécio Neves -, com a sanção da Lei Complementar nº 65, de 16/1/2003. A Lei Orgânica da Defensoria Pública de Minas Gerais, cujo 'caput' do art. 75 é vazado nos seguintes termos: 'Art. 75 - O subsídio do membro da Defensoria Pública é fixado nos termos dos arts. 39, § 4º, e 135, da Constituição da República, mediante lei de iniciativa do Governador do Estado'.

A fixação do subsídio dos Defensores Públicos é iniciativa em andamento em todo o Brasil, já tendo sido estabelecido, por exemplo, no Rio de Janeiro, no Mato Grosso do Sul, no Mato Grosso, no Piauí e na União.

Não é mais suportável que a remuneração inicial do Defensor Público mineiro seja de R\$4.000,00 e final de R\$4.900,00 e mantenha-se situada no vexatório penúltimo lugar."

A remuneração dos servidores da Defensoria Pública está em penúltimo lugar de todos os Estados da Federação. Se virmos o salário do funcionalismo público em geral - contra fatos não há argumentos -, os de Minas Gerais são os mais baixos de todos os Estados da Federação.

Tenho uma tabela que contém os salários dos servidores mineiros - professores, servidores das área da saúde, da área administrativa e da

fazenda - cujos salários são os mais baixos do País. (- Lê:)

"A declaração de inconstitucionalidade do art. 137 da Lei Complementar nº 65/2003, decidida pelo STF na Adin 3.043, aprofundou as dificuldades dos Defensores Públicos ao vedar a possibilidade do exercício da advocacia, até a fixação do subsídio, tornando inadiável fixá-lo, não bastassem os fundamentos jurídicos.

Minas Gerais tem Índice de Desenvolvimento Humano - IDH - médio alto. Dados do II Diagnóstico da Defensoria Pública, lançado pelo Ministério da Justiça e disponível no "site" www.mj.gov.br, demonstram que, apesar do aporte orçamentário feito pelo governo de Minas Gerais, nossa Defensoria Pública alinha-se com os Estados de IDH baixo ou médio baixo em diversas das variáveis examinadas pelo diagnóstico, entre elas a remuneração."

Então, fica clara a necessidade de se fazer justiça aos Defensores Públicos.

A Deputada Rosângela Reis (em aparte)* - Boa-tarde a todos. Parabênizo V. Exa. pelo pronunciamento, pela grande bandeira que está levantando em favor da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais. Essa Defensoria encontra-se em estado precário, caótico, e não podemos aceitar a situação dos Defensores Públicos. Na nossa região, no nosso Município, a Defensoria Pública não funciona, não pega nenhum processo desde junho do ano passado, 2006. Sabemos que a classe mais carente necessita que a Defensoria Pública tenha uma tramitação eficiente, eficaz e de qualidade.

Portanto, estamos levantando essa bandeira: apresentamos requerimento para a realização de audiência pública no próximo dia 28, e gostaria de contar com a sua participação, com a dos nobres Deputados e com a da TV Assembléia, para que assim possamos abraçar essa causa com o intuito de que os Defensores Públicos possam ser mais valorizados e reconhecidos, pois eles fazem uma representação missionária, um trabalho que muitos não querem pegar. É preciso que haja esse reconhecimento por parte do Estado, valorizando mais os nossos Defensores Públicos. Muito obrigada.

O Deputado Dalmo Ribeiro Silva (em aparte)* - Saúdo V. Exa. por trazer um assunto tão importante para todos os parlamentares: a Defensoria Pública.

A bandeira é de todo o Parlamento. Desde que aqui chegamos, empunhamos a bandeira pela autenticidade do trabalho e, principalmente, pelo apostolado do trabalho que a Defensoria Pública tem prestado aos mais necessitados.

Acompanhamos com muita apreensão e respeito esse último movimento da Defensoria Pública. Aliás, gostaria de parabenizar a Defensoria, porque todas as suas greves são silenciosas e respeitadas, buscando resposta do Palácio da Liberdade. Posso manifestar a V. Exa., ilustre Deputado Weliton Prado, que estou voltado e intimamente ligado aos temas da Defensoria Pública. E, dentro de poucos dias, o governo certamente anunciará a proposta para a Defensoria Pública, para as reivindicações apresentadas pela Adep e particularmente por todos os Defensores. Quero, acima de tudo, mover, nesse sentimento maior, com todos os Deputados e Deputadas, esse compromisso do Governador com a Defensoria Pública. Brevemente estaremos recebendo, do Governador a proposta para solucionar esse caso da Defensoria Pública. É a nossa homenagem a todos os Defensores.

O Deputado Ademir Lucas (em aparte) - Deputado Weliton Prado, Srs. Deputados e Sras. Deputadas, já me manifestei anteriormente, de forma prolongada e exaustiva, a respeito da Defensoria Pública, de cujos quadros sou originário. Iniciei-me ainda na Assistência Judiciária, na Rua Goiás, com aquelas dificuldades. À frente da Diretoria da Defensoria Pública, chamada Assistência Judiciária, estavam o Dr. Valter Mário Alberici e o Dr. Álvaro Tamarindo. Éramos todos dos mesmos quadros jurídicos do Estado e tínhamos, todos com formação jurídica, o mesmo tratamento: os da Assistência Judiciária, os Procuradores da Procuradoria Fiscal do Estado e os da Advocacia-Geral do Estado hoje. Enfim, todos eram do departamento jurídico do Estado e tinham o mesmo tratamento.

Ao longo do tempo, os Procuradores da Procuradoria Fiscal criaram quadro próprio e, além disso, adquiriram direito aos honorários da sucumbência - nem sabemos quanto ganham, tomara que seja muito e queremos o mesmo tratamento. Depois saíram os da Advocacia-Geral do Estado, e até o Ministério Público, que era considerado do Executivo - todos os Promotores eram nomeados, removidos e promovidos pelo Governador do Estado -, criou quadro próprio.

Lamentavelmente a Defensoria Pública ficou aquém das suas extraordinárias responsabilidades. Ficamos em uma posição, no embate jurisdicional, de certa forma, inferior. O Ministério Público defende a sociedade e o Estado, e nós, Defensores, defendemos o cidadão, principalmente o cidadão pobre, que é maioria neste Estado e neste país. No Ministério Público, o piso é R\$19.000,00. Agora, com a decisão do Supremo Tribunal Federal de que os Desembargadores podem receber acima do teto de R\$24.500,00, seguramente atrás vêm os Ministérios Públicos dos Estados, com o piso ou além do piso.

Quero deixar claro que tenho conversado com a Marlene de Oliveira Nery, com os dirigentes da Adep. A Defensoria é agradecida ao Governador Aécio, que criou a estrutura da atual Defensoria, sua autonomia e seu orçamento. Nessa parte, não há o que reclamar. Mas, com relação aos honorários, aos subsídios e aos salários, não é possível continuar do jeito que está.

Então, os Defensores, que não contam com estrutura alguma, recebem R\$4.000,00 para enfrentar Promotores, cujo piso salarial é de R\$19.000,00. Ou seja, ganham esse valor para enfrentar júris, muitas vezes atribulados, o que, conforme muitas pessoas dizem, não compensa para quem faz a defesa dos criminosos. Repito: o Defensor, que não conta com estrutura alguma, ganha R\$4.000,00 para enfrentar o Promotor, cujo piso é de R\$19.000,00.

Diante disso, na minha opinião, o Governador Aécio Neves há de ser sensível a essa questão. Afinal de contas, os Defensores estão sendo modestos, ou seja, não estão nem sequer pleiteando a equiparação. Na verdade, poderiam pleiteá-la - o que seria muito justo - com as demais carreiras jurídicas do Ministério Público, cujo piso é de R\$19.000,00. No entanto, querem menos, solicitam apenas o piso de R\$10.000,00, aceitando até um parcelamento.

Há várias comarcas sem Defensor Público. Portanto, a posição deles, à qual somaremos força, é extremamente razoável e justa. Não é possível que a categoria continue recebendo salários da ordem de R\$4.000,00. Por isso, reitero meu manifesto e total apoio à categoria.

O Deputado Weliton Prado - Fico feliz com o posicionamento dos Deputados que me apartearam. Esse é o sentimento que paira nesta Casa. Já que há esse clima entre os Deputados dos diversos partidos, espero garantirmos dignidade aos Defensores Públicos.

Continuarei a leitura do ofício encaminhado pelo Eduardo, Presidente da Associação dos Defensores Públicos de Minas Gerais. (-Lê:)

"O subsídio é elemento indispensável para a Defensoria Pública manter os Defensores Públicos na carreira e prover os cargos, cumprindo o

disposto no art. 130, § 2º, da Constituição Mineira, que obriga sua instalação em todas as comarcas."

Eis aqui uma questão muito importante.

"Prova disso é que dos 167 Defensores Públicos nomeados em 2005, somente 100 ainda permanecem na carreira, trazendo o caos administrativo. O mesmo deverá ocorrer com aqueles que forem aprovados no concurso em andamento, em prejuízo da população pobre.

Somente para ilustrar, em Minas Gerais, um Promotor de Justiça inicia a carreira ganhando R\$18.956,65, cerca de cinco vezes o vencimento de um Defensor Público, sendo ambos membros de instituições essenciais à função jurisdicional do Estado, os quais trabalham sob dedicação exclusiva e estão sujeitos às mesmas vedações e à admissão mediante concursos da mesma natureza, o que gera tensões internas, baixa auto-estima e uma situação insuportável.

Assim, solicito o apoio e a solidariedade perante o Poder Executivo, para que, por meio de solução negociada, cheguemos a um acordo que possibilite o envio do projeto de lei que fixa o subsídio dos Defensores Públicos e o término da greve, que não é contra o governo e, sim, pelo cumprimento da Constituição e da Legislação aplicável à Defensoria Pública de Minas Gerais."

Se esse projeto receber votação favorável de todos os Deputados desta Casa, estaremos votando em favor dos mais pobres, em favor da dignidade humana.

O Deputado Ademir Lucas (em aparte) - Quero apenas lembrar que o Tribunal de Contas publicou edital para concurso do cargo de Procurador, cujo piso salarial é R\$21.500,00. Qual a diferença entre um Procurador do Tribunal de Contas e um Defensor Público? A diferença é que este trabalha mais que aquele. Não é possível que um Procurador do Tribunal de Contas ganhe R\$21.500,00, enquanto os Defensores recebem R\$4.000,00. É importante lembrar essa discriminação, que, na minha opinião, é odiosa. Não podemos aceitar isso. Enquanto um ganha R\$4.000,00, o outro, ainda cheirando a banco de escola, ganha R\$21.500,00.

O Deputado Weliton Prado - É verdade. Isso não se justifica, até porque o governo anunciou um aumento da arrecadação do Estado. Há quatro anos, o orçamento do Estado era de R\$17.000.000.000,00; hoje é de mais de R\$30.000.000.000,00. Entretanto, entre todos os Estados da Federação, os Defensores Públicos de Minas Gerais ficam em penúltimo lugar no que se refere ao piso salarial. Repito: Votar a favor desse projeto é votar a favor dos mais pobres, é fazer justiça. Obrigado.

* - Sem revisão do orador.

O Deputado Antônio Carlos Arantes* - Sr. Presidente, nobres colegas, telespectadores da TV Assembléia, cumprimento duas cooperativas que estão fazendo aniversário neste ano.

A Cooperaríso, de São Sebastião do Paraíso, no dia 23 deste mês, completa 47 anos.

A Cooperaríso tem mais de 4 mil associados e movimenta mais de um milhão de sacas de café, o que, proporciona, com grandeza, o desenvolvimento da região. O seu Presidente é o Deputado Federal Carlos Melles e o Vice-Presidente, o Sr. José Fichner, em cujas pessoas cumprimento todos os associados, Diretores e funcionários. Tenho muito orgulho de fazer parte dessa Cooperativa como Conselheiro.

Homenageio também a Cooral, da cidade de Alpinópolis, que movimenta cerca de 300 mil litros de leite por dia. Trata-se de uma grande cooperativa que conta com mais de 2 mil associados. Além de produzir muita ração, está começando a trabalhar com o biodiesel. O Presidente é o Sr. Cesomar Passos, em cuja pessoa cumprimento todos os associados, funcionários e Diretores. No dia 22, ela completará 43 anos.

Sr. Presidente, quero fazer um alerta aos nossos companheiros para um sério problema por que passa a minha região, a Serra da Canastra. Ali está a nascente do Rio São Francisco, no Município de São Roque de Minas e em Medeiros. Há dúvidas se a nascente principal é em São Roque de Minas ou em Medeiros. Oficialmente, ela está em São Roque de Minas. No carnaval, passei um dia na região. Não fui para brincar, mas para conhecer os problemas do parque. Gostaria até de ter tido mais tempo. Fiquei lá o dia todo e vi o desleixo em que o parque se encontra. Falta praticamente tudo, principalmente estrada. O pior é que, em 1973, quando se fez o decreto de desapropriação do parque, fizeram-no para 200.000ha, mas o governo federal implantou somente 70.000ha, que nem estão sendo bem cuidados. O fogo que chega todo ano varre tudo. É uma tristeza.

Desde o ano passado, o governo trabalha com muita força para implantar todos os 200.000ha. Estão trabalhando há cerca de dois anos nesse projeto. Não há dinheiro nem para a gasolina dos 70.000ha, nem para pagar funcionários, mas querem implantar mais 130.000ha. Não há recursos no orçamento para desapropriar nada.

Isso engessa o produtor que não pode arar a sua terra. Não pode nem criar abelha - dizem que há risco de haver cruzamentos e ocorrer a extinção de espécies. O produtor vê as suas lavouras em decadência, mas não consegue fazer nada. Não pode nem fazer banheiro em suas pousadas, pois é preciso pedir ao Ibama. O produtor está engessado, sem condições de trabalhar na sua propriedade. Isso é um absurdo.

Sou ambientalista convicto. Já fui premiado por alguns projetos desenvolvidos até com verbas internacionais, recursos advindos do prêmio que recebemos. Meio ambiente, para mim, é proteção do solo, da mata e do homem. É preciso buscar projetos alternativos na região dos 200.000ha. Já apresentei propostas, como criação de localidades independentes, onde há pontos estratégicos que devem ser preservados e intocados.

É preciso deixar o produtor manter a sua propriedade. As matas ciliares estão ativas e vivas porque eles controlam o fogo. No parque não se consegue isso.

Recentemente, o governo federal encaminhou, na calada, topógrafos à região para que, quietinhos, meçam as terras. E os produtores estão cada dia mais assustados, sem saber o que fazer. Propriedades de alta produtividade, onde são exploradas pedras de quartzito, geram mais de 3 mil empregos em Alpinópolis, mas o pessoal está sem saber o que fazer. Muita gente está correndo risco de perder as propriedades e a atividade. Grande parte do pessoal já perdeu o emprego.

Meus amigos, temos de nos movimentar para haver transparência e seriedade do governo federal no trato com a Serra da Canastra, onde está o berço do São Francisco, rio mais importante de Minas Gerais e do País.

Falarei sobre segurança pública no Brasil, em Minas Gerais e principalmente em minha região, pois a situação é assustadora. Muitos poderão pensar que o que eu disser é mentira, mas é verdade. Nossa região perdeu controle em relação à questão da segurança. As ações da polícia no

Estado de São Paulo empurram os ladrões para Minas Gerais, principalmente para a minha querida Paraíba, onde resido, para a região de Jacuí, que é um pouco mais afastada, para Cássia, Ibiraci, Claraval, Itamoji, Monte Santo, Muzambinho e Guaxupé, na entrada de São Paulo. A moçada chega aqui com força, e não são ladrões de galinha.

Há ineficiência da polícia, além de falta de recursos. Estive com o Sr. Maurício Campos, Secretário de Defesa Social, e gostaria que ele agisse com veemência e força, pois, fechando-se as fronteiras da região, Minas Gerais ganhará muito.

Ontem assaltaram uma casa lotérica em Alpinópolis e, recentemente, houve assalto a bancos, a tratores e a tratoristas. Além de machucarem as pessoas, muitas vezes os assaltantes até matam, como ocorreu em Paraíba, com o Sr. Mário Zumeli.

Esta Casa, em parceria com o Governador, precisa criar meios para facilitar a vida do nosso povo. Há aproximadamente 15 dias, fomos procurados por um grupo de pessoas das regiões Sul e Sudoeste mineiros, que nos pediu que fôssemos à Faemg discutir a crise do setor produtivo nacional. Imediatamente tomei as devidas providências e convidei os Deputados, principalmente os da Comissão de Agricultura, para participar dessa reunião. Lá surgiu uma discussão maior, que esperamos se torne de âmbito nacional, por meio da Câmara dos Deputados, e, posteriormente, chegou ao Banco do Brasil, ao Ministério da Fazenda e ao governo Lula.

Na verdade, o setor produtivo do Brasil está passando por uma crise muito grande. Sou um produtor. Não tenho outra atividade.

O Deputado Tiago Ulisses (em aparte)* - Agradeço ao Deputado Antônio Carlos Arantes, amigo e colega. Somos votados na mesma região, ou seja, no Sul e no Sudoeste de Minas. Fico feliz com sua preocupação também com a Serra da Canastra e com a querida São Roque de Minas, onde minha família tem sido votada há mais de 20 anos. Sua preocupação não é apenas com São Roque, mas com toda a região do Centro-Oeste e do Sudoeste mineiro no tocante ao meio ambiente.

Trago a V. Exa. uma preocupação com o meio ambiente a longo prazo. V. Exa., os Deputados Carlos Mosconi, Rêmoló Aloise, outros votados no Sul de Minas e eu precisamos estar atentos a esse fato.

Ontem, encerrou-se no Rio de Janeiro o primeiro simpósio brasileiro sobre mudanças ambientais globais. Devido ao problema do aquecimento global, dependendo da estimativa - benéfica ou maléfica - e do aquecimento global a longo prazo, poderão ocorrer várias e desagradáveis consequências não só para o meio ambiente, como também para a classe produtiva, para a classe econômica.

Uma das preocupações que trago a V. Exa, ao nosso Presidente José Henrique, a esta Casa e aos telespectadores da TV Assembléia, principalmente os do Sul de Minas, aparece em uma das projeções: no final do séc. XXI, por volta de 2090, possivelmente não haverá mais terras para se plantar café no Sul de Minas, nem condições de clima e de solo.

Dessa forma, Deputado Antônio Carlos Arantes, teremos de trabalhar, em conjunto, ao lado da Embrapa e da Epamig, para trazer soluções e atenuar essas perigosas consequências que poderão atingir o produtor do sudoeste mineiro. Muito obrigado pela oportunidade.

O Deputado Antônio Carlos Arantes* - Obrigado, Deputado.

Falar em aquecimento global realmente é uma grande preocupação. Hoje, as queimadas absurdas que acontecem na Serra da Canastra têm contribuído para isso.

Vejam bem, já disse que sou um ambientalista convicto. Sábado reuni a juventude da nossa região, os Prefeitos e as lideranças, para adotar uma nascente do Rio Santana, que abastece a nossa cidade de São Sebastião do Paraíba e Pratápolis. Foi uma ação simbólica, por se tratar de uma única nascente. Existem mais de duas mil nascentes sendo protegidas, fruto do trabalho que desenvolvi na minha querida Jacuí.

Nobres colegas, eu, que sou da roça, que sempre vivi no campo, tenho acompanhado a história e sentido o problema do setor produtivo na carne e no bolso. Quando era mais jovem - tempo até não muito distante - quem quebrava na nossa região, no Estado ou no País eram aqueles produtores inseqüentes, afoitos, que fugiam à normalidade da situação, ou seja, que queriam fazer o que não era normal. Eram os chamados aventureiros. Hoje, não. Hoje quem quebra é quem trabalha, quem derrama o suor e quem usa o seu trabalho para produzir comida barata para o povo brasileiro.

O que temos visto é o governo exportar, e exportar muito, às custas do suor do trabalhador, do fazendeiro, do sítante e do homem que tem tradição no campo.

Baseado nessas preocupações, um outro exemplo também diz respeito ao tempo em que eu era jovem. Aqui deve haver muitos Deputados que estudaram e cresceram na sua própria propriedade, na sua fazenda e no seu sítio, porque seus pais produziam e ganhavam o suficiente para formar um filho na faculdade. Hoje a situação é diferente, e o fazendeiro pede bolsa de estudo para o seu filho, já que lhe faltam dinheiro e renda. E mais, para que o pequeno produtor sobreviva no campo, ele tem de ser escravo. O trabalho é escravo mesmo, pois o trabalhador tem de se levantar às 4 horas, assim como toda a sua família, ir para o curral, depois para a lavoura de café, feito um louco, e ainda fica devendo ao banco. Além disso, dorme tarde e ainda dificilmente consegue manter a sua propriedade no final do ano.

Há quem diga que o agronegócio está crescendo, o que não é mentira, mas graças a um sistema econômico perverso, com juros altíssimos e dólar baixíssimo. Nesse caso, somente os grandes grupos sobrevivem, e muitas vezes financiados com dinheiro do povo brasileiro, ou seja, com dinheiro do BNDES e do Banco do Brasil. São as multinacionais incentivadas com dinheiro do povo brasileiro, que conseguem sobreviver ao lado daqueles que possuem outras atividades rentáveis na indústria e até dos que, muitas vezes, usam a agricultura para lavagem de dinheiro - o que não vem ao caso.

A verdade é que, se não houver uma ação concreta do governo federal para o campo, todas as terras mudarão de dono, e seremos empregados dos grandes grupos. Se é isso que o governo federal quer, não é o que eu quero.

Para terminar, gostaria de dizer que, no dia 26, às 14 horas, faremos um debate público. Estaremos reunidos na Comissão de Agricultura com a Faemg, a Fiemg, a Federaminas, os sindicatos rurais e as cooperativas, por intermédio do nosso Presidente, Deputado Alberto Pinto Coelho. Isso acontecerá aqui na Assembléia, por nossa solicitação, na Comissão de Agricultura, com a participação de todos os Deputados parceiros. Estão convidados o Ministro, os Deputados federais Marcos Montes, Presidente da Comissão de Agricultura da Câmara, e Carlos Melles, que é muito ligado ao setor produtivo; o nosso Secretário Gilmam, que já confirmou presença, e o ex-Deputado e ex-Secretário Dr. Alisson Paulinelli. Juntos vamos fazer um grande debate público para discutir o sério problema do agronegócio do setor produtivo nacional, a fim de levar propostas maiores.

Peçamos a Deus que o nosso Presidente entenda que as pessoas que têm força no governo federal são as que devem criar formas e mecanismos para aliviar o sofrimento do produtor por meio de uma política justa, honesta e cristã, para que o nosso povo venha realmente a se desenvolver, sobretudo a nossa juventude, já que mais da metade dos desempregados brasileiros são jovens entre 18 e 25 anos. Portanto, trata-se de uma política que elimina os sonhos da nossa juventude. Um País que age dessa forma dificilmente crescerá. Muito obrigado.

* - Sem revisão do orador.

O Deputado André Quintão - Presidente desta Mesa Diretora, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, trabalhadores e trabalhadoras da Copasa, integrantes da Defensoria Pública que acompanham os trabalhos da Assembléia, venho hoje a esta tribuna para tratar de um assunto da ordem do dia não só de Minas, mas do País, e que está sendo objeto de seminário hoje em Belo Horizonte, na parte da manhã e da tarde: a erradicação do trabalho infantil. O encontro conta com a participação de representantes de Municípios da Grande BH, nossa região metropolitana, e do Ministro de Desenvolvimento Social, Patrus Ananias.

Talvez a erradicação do trabalho infantil seja um dos maiores desafios da sociedade brasileira, e não apenas de natureza legal, no que diz respeito ao cumprimento dos direitos do Estatuto da Criança e do Adolescente, da Constituição Federal. Eu diria que é um desafio civilizatório, ético, que deve ser abraçado por cada um de nós, cidadãos, e principalmente por aqueles que têm a responsabilidade legal de dar respostas objetivas à questão da persistência de indicadores preocupantes com relação ao assunto, em nome da população, seja em qualquer nível de poder.

Creio que há dois aspectos com os quais não podemos mais conviver em pleno ano de 2007, com todos os recursos de gestão e tecnologia disponíveis: o trabalho infantil e a violência e exploração sexuais cometidas contra crianças e adolescentes. Vejam bem, Srs. Deputados e Sras. Deputadas: de acordo com dados da pesquisa nacional por amostra de domicílios do IBGE, 301.441 crianças entre 5 e 15 anos trabalhavam no Estado em 2005. Minas Gerais é o Estado da Região Sudeste onde houve aumento do trabalho infantil; é a unidade da Federação onde há maior incidência de trabalho infantil doméstico; é um Estado que tem o desafio urgente de erradicar o trabalho infantil, pois possui muitas potencialidades e riquezas.

Para erradicar o trabalho infantil, não bastam palavras; até no âmbito das políticas públicas talvez esse desafio seja o que exige maior integração, quer dizer, não somente uma integração entre os vários níveis de governo - federal, estadual e municipal - e os órgãos dos Poderes Judiciário e Legislativo, mas também uma contribuição da própria sociedade e das próprias famílias.

Além de ser uma estratégia de sobrevivência de curto prazo para alguns grupos familiares, muitas vezes o trabalho infantil também se reveste de uma característica cultural que ainda não considera o direito à educação, às brincadeiras e à convivência com outras crianças como quase intrínseco a essa faixa etária. Seja por necessidade, seja por questão cultural, muitos ainda fazem com que crianças fora da escola ou presentes nela em outro horário engrossem as estatísticas do trabalho infantil em Minas e no Brasil.

Nesse sentido, o Ministro Patrus Ananias relatou as iniciativas do governo federal, do governo Lula, que, aliás, são muitas. Lá contamos com a presença da Deputada Elisa Costa, Líder do PT nesta Casa, e do Deputado Ruy Muniz, além de outras autoridades da sociedade e da política. O governo Lula está integrando o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - Peti - com o Programa Bolsa-Família. Dessa forma, esse recurso - a famosa bolsa do Peti, que era dirigida às famílias com crianças em situação de trabalho infantil - está sendo destinado aos Municípios, para desenvolverem políticas preventivas, de apoio à família e, principalmente, para abrir possibilidades para que as crianças permaneçam não somente no chamado contraturno ou jornada extra-escolar ou escola integral - como é conhecida por nós -, mas também o maior tempo possível no âmbito e no horários escolar e comunitário. Dessa maneira, o recurso do Bolsa-Família passa a cobrir as famílias do Peti. Além disso, aquele recurso que era gasto com o Peti passa a compor as ações complementares dos Municípios.

Não basta somente o esforço do governo federal. Gostaria de tecer aqui o nosso elogio ao Ministro Patrus e ao Presidente Lula por esse esforço. É importante também que o governo do Estado faça a sua parte.

Deputada Elisa Costa, no ano passado, o governo tinha um crédito autorizado - Peti Bolsa e Peti Jornada Ampliada - aproximadamente de R\$970.000,00, ou seja, somente R\$970.000,00, num Orçamento de R\$30.000.000.000,00. Liquidou aproximadamente 15% desse valor: R\$130.000,00.

Tenho a certeza de que o novo Secretário que assumiu a Pasta do Desenvolvimento Social, Deputado Federal Custódio Matos, pela biografia, pela trajetória e pela experiência positiva de gestor público na cidade de Juiz de Fora, fará, juntamente com o Conselho da Criança, com a Assembléia Legislativa e com os movimentos da área, reverter essa situação.

Minas Gerais, repito, tem 300 mil crianças e adolescentes, entre 5 e 15 anos, em situação de trabalho infantil. Não estou falando de estatística fria, mas sim de crianças trabalhando em fornos, em trabalho insalubre, nas ruas, submetidas ao crime organizado e à exploração sexual. Estamos falando de seres humanos. Assim, um Estado que tem essa estatística pode, e deve, investir muito mais.

Senti, hoje, naquela atividade, um clima propício para isso. Estavam lá 34 Municípios da Região Metropolitana, assinando um termo de compromisso, que exige a integração com os governos federal e estadual, bem como um trabalho rigoroso de fiscalização por parte da Delegacia Regional do Trabalho.

Felizmente, a sociedade em Minas e esses vários organismos têm hoje o Fórum Estadual de Erradicação do Trabalho Infantil para coordenar essas atividades.

Relatei, nesse evento, em nome do Deputado Alberto Pinto Coelho, Presidente da Assembléia, dois compromissos muito práticos desta Casa. O primeiro, no dia 29/3/2007, consiste em reinstalar, na atual legislatura, a Frente Parlamentar em Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, que tive a honra de coordenar na legislatura passada, a qual nesta, já conta com a adesão de mais de 50 parlamentares. O outro, por meio de requerimentos já aprovados na Comissão de Participação Popular e na Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária, é o compromisso da Assembléia de discutir o Plano Plurianual de Ação Governamental, o Plano Mineiro de Desenvolvimento Integrado e a Proposta Orçamentária para o próximo ano de maneira participativa, com audiências públicas, preferencialmente, de forma regionalizada, para que possamos, ao analisar as 6 estratégias, as 11 áreas de resultados e os 50 projetos estruturadores que devem compor a peça de planejamento estratégico do governo do Estado, identificar as lacunas, as omissões e as possibilidades de que o trabalho infantil, de fato, seja erradicado das terras mineiras e brasileiras.

Temos de fazer a nossa parte, ampliando recursos e qualificando pessoas para a gestão pública de programas que ajudem a fazer reverter essa triste estatística.

Não será possível aprofundar esse assunto aqui hoje; no entanto deixo já a idéia de promovermos um debate público para as leis orçamentárias do ano que vem.

Faço, da tribuna da Assembléia, uma sugestão ao novo Secretário e ao governo do Estado, aproveitando a presença do Líder de Governo, Deputado Mauri Torres. Aprovamos R\$50.000.000,00 para o programa Poupança Jovem, que já se iniciou este ano. Trata-se de um programa importante e o defendemos. Sabemos que, por sua própria caminhada progressiva, os recursos aprovados pela Assembléia não serão totalmente utilizados. Deixo aqui a sugestão de que os recursos não gastos com o programa no ano de 2007 sejam integralmente deslocados para as ações de combate ao trabalho infantil. Que aqueles recursos, pelas características e pela gradualidade do programa Poupança Jovem, em vez de permanecer no caixa único do Estado, não seja utilizado em 2007, até que a Assembléia aprove um valor maior para o próximo ano. Que possamos combater e erradicar efetivamente o trabalho infantil em Minas Gerais, para que possamos ver o brilho nos olhos de cada criança, longe do trabalho, nas escolas, e felizes. Muito obrigado, Sr. Presidente.

A Deputada Elisa Costa - Na pessoa do Deputado José Henrique, quero cumprimentar a Mesa que hoje coordena o Plenário da Assembléia; as Deputadas e os Deputados, as pessoas presentes no Plenário, a comunidade liderada, os servidores da Copasa. O nosso abraço a todos. Quero registrar a nossa posição em relação à luta pela dignidade dos Defensores Públicos do Estado de Minas Gerais, tão bem debatida aqui pelo Deputado Weliton Prado. Registro também o nosso apreço, principalmente a nossa defesa pelas condições de trabalho e pela dignidade da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais.

O Deputado Padre João (em aparte)* - Obrigado. Companheira Deputada Elisa Costa, o meu posicionamento em relação à Copasa é muito claro. Parece-me que a Emenda nº 28 que elaboramos foi acolhida pelo relator e procura resgatar a natureza da Copasa. Não é simplesmente o abastecimento de água, como está claro desde 1973, mas todo o serviço de saneamento, o destino, o tratamento, os resíduos sólidos, tanto o lixo urbano como o industrial.

O que me leva a fazer esse aparte a V. Exa., Deputada Elisa Costa, é o fato de, desde ontem à noite, essa situação permanecer por tempo indeterminado: 100 famílias ocuparam a área de estudo de sondagem para a Usina Hidrelétrica de Baguari, que atinge os Municípios de Governador Valadares, Periquito, Sobrália, Alpercata e Fernandes Tourinho.

Na verdade, essas famílias já têm conhecimento de como têm sido feitos esses empreendimentos aqui em Minas Gerais e conhecem de perto a situação dos atingidos de Itueta, de Aimorés, atingidos que até hoje nem sequer foram reconhecidos como tal. Nessa área de Baguari, quem concedeu a licença foi a Feam, sendo que a competência é do Ibama. Houve uma intervenção do Ministério Público Federal, caçando a licença dos estudos prévios.

Estão lá 100 famílias por tempo indeterminado, impedindo a descida das máquinas para o empreendimento. É bom lembrar que quem fez o requerimento foi o Grupo Neoenergia, um consórcio entre Espanha, Cemig e Furnas. Mais de 300 famílias serão atingidas.

É importante lembrar também o entendimento que temos sobre as visitas técnicas e audiências em Irapé, onde existem muitas pendências, tanto nos assentamentos quanto na jusante. No dia 23, haverá uma grande audiência naquele local, e seria importante que essa Casa fizesse uma integração entre o compromisso do Alberto Pinto Coelho e o do Deputado Mauri Torres.

Encerrando meu aparte, destaco o fato de que amanhã, dia 14 de março, é o Dia Mundial de Luta contra as Barragens. Desde 1997, o dia 14 de março é celebrado como o Dia Mundial de Luta contra Barragens. Mais de 60 países estarão em sintonia com um movimento organizado. No Brasil, mais de 15 Estados terão manifestações reivindicando que os atingidos tenham de volta sua qualidade de vida. Muitos não têm acesso à escola, à água, à terra. Muitas desapropriações foram injustas, casas com menos de um ano de construção estão dando problemas, e há famílias morando de aluguel, pagando a energia elétrica mais cara do mundo.

Infelizmente, só em Minas Gerais, são mais de 325 projetos.

Então, amanhã será um dia de denúncia. E eles abordarão também a questão da transposição do Rio São Francisco.

Deputado José Henrique, há mais de 20 condicionantes para a Usina Hidrelétrica de Itueta, e menos de 3 estão sendo cumpridas, ou seja, não as estão cumprindo.

Amanhã haverá empenho junto ao Ibama e um movimento para denunciar o não-cumprimento dessas condicionantes, sobretudo em relação a Aimorés, Itueta e Resplendor.

São 35 jovens em missão, em Belo Horizonte, que visitam as casas, principalmente as das áreas mais pobres, para mostrar que a energia que pagamos é a mais cara para os consumidores residenciais, enquanto, para as grandes empresas, a energia é bem mais barata.

Obrigado pelo aparte, Deputada Elisa Costa. Faço apelo para nos somarmos aos atingidos de Minas Gerais.

A Deputada Elisa Costa - Parabênzulo do Deputado Padre João pelo tema que traz para o Plenário da Assembléia. Temos vivido em Minas Gerais problemas ambientais e sociais nas diversas regiões onde vivem os atingidos pelas barragens. Estamos acompanhando de perto suas dificuldades, a problemática social e o agravamento das questões ambientais, a partir do alagamento das barragens.

Registro também nossa solidariedade à Via Campesina, que hoje tem diversos movimentos sociais, especialmente o dos Atingidos pelas Barragens, para fazer valer seus direitos após a decisão de que a barragem poderá ser construída. Felizmente temos uma decisão do Ministério Público Federal de pedir uma reavaliação em relação às questões que envolvem as famílias, principalmente, as dos atingidos. Assim podemos ter a garantia de que elas serão minimamente compensadas, já que jamais serão compensadas integralmente pela perda de suas residências e de sua maneira de garantir a sobrevivência, ao longo da bacia do Rio Doce.

Somamo-nos, portanto, para apoiar as famílias que hoje sofrem, como todos os atingidos de Irapé, Aimorés, Itueta e Resplendor. Agora, temos o Distrito de Baguari, de Governador Valadares.

Quero também abordar mais três temas que considero extremamente importantes. Mais uma vez, hoje à noite, na reunião extraordinária, discutiremos o projeto que há oito meses tramita nesta Casa Legislativa: a divisão da Copasa e a criação de suas subsidiárias.

A Bancada do PT, o PCdoB e outros Deputados apresentamos um conjunto de emendas a partir do ciclo de debates que fizemos aqui e que durou dois dias. Fizemos uma avaliação da Lei do Marco Regulatório Legal, a Lei Federal do Saneamento, para contribuir para a legislação apresentada pelo governo do Estado.

Durante esses meses, percebemos que é preciso, primeiro, recuperar a visão social da companhia estatal de saneamento de Minas Gerais, que consiste em contribuir para que o saneamento básico no Estado seja universalizado, para conseguirmos reduzir o déficit, que é extremamente

alto em grande parte dos Municípios de Minas.

Estivemos, neste final de semana, visitando a região dos Vales do Jequitinhonha, do Mucuri e do São Mateus e nos reunindo com lideranças das cidades de Araçuaí e Teófilo Otôni.

Essa região engloba 92 Municípios, 73 distritos, 100 povoados e mais de 700 comunidades rurais com mais de 100 habitantes. Essa região detém o maior déficit estadual de saneamento de água, com 65% de abastecimento nas sedes e apenas 31% nos distritos; com 39% apenas de esgotamento sanitário nas sedes e 12% nos distritos; e com 48% da coleta total. Ainda há um déficit muito alto, para que possamos recuperar sua universalização. Estou falando apenas de uma região mineira, mas outros Municípios também têm um déficit alto para universalização do saneamento.

O Deputado Padre João apresentou emenda importante, relativa à lei federal. O saneamento básico é água e seu abastecimento, tratamento, esgotamento sanitário e tratamento dos resíduos sólidos com destinação final adequada do lixo e drenagem urbana. Esse é o novo conceito de saneamento ambiental, que deve ser assumido pelos Municípios e especialmente pelas companhias estaduais, como a Copasa em Minas Gerais.

Uma pergunta vem nos perturbando em todo esse tempo de discussão: "será que a Copasa, com sua gestão ao longo destes anos, sua capacidade técnica e equipe, não dispõe dos instrumentos necessários para realizar a universalização do atendimento?". Por que a Secretaria de Planejamento e o governo do Estado não confiam nessa gestão, para realizarem a universalização do saneamento no Estado? São perguntas importantes para os Municípios, para quem detém o contrato de concessão para prestação dos serviços e para os servidores da Copasa. Essa é uma reflexão que temos feito nesse tempo. Com os recursos federais de R\$229.000.000,00 que serão acrescidos a fundo perdido para a Copasa, com seus lucros da ordem de R\$400.000.000,00 por ano, com os recursos do Tesouro Estadual aproximadamente de R\$150.000.000,00 neste ano para o saneamento, enfim, somando tudo isso, não poderíamos avançar muito na universalização? Da mesma forma, a lei impõe responsabilidades ao Estado e aos Municípios de ter planos e conselhos municipais, plano e conselho estadual para garantir o controle social, a avaliação das tarifas e a revisão dos contratos até 2010.

O Deputado Weliton Prado (em aparte) - Saúdo a Deputada Elisa Costa pelo Dia Internacional da Mulher, pois todos os dias são das mulheres. Cumprimento-a também por sua atuação na Assembléia e como Líder do PT nesta Casa.

A água é essencial à vida, é um bem público e não pode ser tratada como mercadoria. No Estado, a água da Copasa tem preço de vinho. Se for comparar o preço daqui com de outros Estados, é muito alto. Os lucros da Copasa são vultosos, como expôs a Deputada Elisa, cerca de R\$400.000.000,00 por ano. Não se justifica essa divisão da Copasa em Copasa dos pobres e Copasa dos ricos. Nosso temor é que a Copasa pobre não tenha recursos para investir em saneamento, aumentando ainda mais o valor da água.

Vejo várias faixas no Plenário. (- Lê:): "Minas é contra o projeto que representa o retrocesso do saneamento; A água e energia não são artigos de luxo; Saneamento deve ser público e para todos; O povo mineiro precisa de saneamento de qualidade; Não à divisão da Copasa; O Sindicato exige política estadual de saneamento básico para Minas Gerais; O futuro do saneamento só depende dos Srs. Deputados; Não à subsidiária da Copasa dos pobres; Sindicato-MG em defesa da água como bem público e essencial à vida; A água não é mercadoria, mas um direito fundamental que deve ser assegurado a todos."

Quero parabenizar o sindicato pela mobilização. Acredito que essas faixas servem de reflexão para todos os Deputados que aqui estão. Parabenizo também a atuação da Deputada Elisa Costa. Quero lembrar os Deputados que não foram reeleitos, especialmente o Deputado Laudelino Augusto, que abraçou essa causa. Se houve muitas modificações, ocorreram graças ao Bloco PT-PCdoB. Destaco a participação do Deputado Laudelino Augusto, que mostrou grande preocupação em relação a essa questão. Destaco também o trabalho de outros Deputados: Padre João, que, junto ao Deputado Laudelino Augusto, acompanhou, em nome da bancada, a tramitação do projeto na legislatura passada; Deputada Elisa Costa; e Deputado Ricardo Duarte. Enfim, parabenizo todos os Deputados.

Provavelmente, votaremos o projeto na próxima reunião, portanto peço a todos os Deputados que realmente reflitam sobre o assunto, pois houve um exorbitante aumento da água, sem recursos para o saneamento para os Municípios mais pobres. Como já disse, a água é essencial à vida.

Aproveite também para, mais uma vez, parabenizar a luta do sindicato.

A Deputada Elisa Costa - Deputado Weliton Prado, quero aproveitar para completar essa avaliação da Copasa.

A nossa luta junto ao Sindicato contou com a presença de tantas entidades da sociedade civil, como o Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - Crea-MG -, o Sindicato dos Engenheiros de Minas Gerais - Senge -, a Frente Estadual de Saneamento, as entidades ligadas às universidades de Minas Gerais e às acadêmias. Enfim, contou com a participação de um enorme grupo de entidades que se manifestaram discutindo esse importante tema de Minas Gerais. O saneamento precisa ter um plano estadual, um conselho estadual, como também os próprios Municípios, para fazer o controle social das políticas de saneamento.

Reivindicamos que essas regiões, consideradas de grande déficit e mais empobrecidas, tenham, de fato, planos regionalizados, com estudos de viabilidade técnica, econômica e ambiental, para que os Municípios participem da elaboração da composição da tarifa. Queremos uma tarifa cada vez mais social para grande parte do Estado de Minas Gerais.

A tarifa de água e tratamento de esgoto é tão cara, uma das mais caras do Brasil, como também a de energia elétrica. Queremos reduzir essa tarifa para que, de fato, a população mais pobre consiga pagar e receber um serviço ambiental de qualidade que garanta a preservação da saúde e a qualidade de vida.

Estamos trabalhando com conteúdo. E o conteúdo é ter uma Copasa, uma companhia de saneamento estatal, que cuide do social e não tenha uma visão de negócios, e muito menos empresarial. Não se trata de uma visão de mercado, mas de cuidar da universalização do saneamento. Estamos tratando de uma concepção importante para quem cuida das políticas do Estado. Defendemos o Estado social, comprometido com as políticas públicas a serviço da maioria da população, especialmente a mais pobre.

Então, esse é o grande debate. Será que a Copasa não está preparada para ser uma companhia estatal com visão social? Vamos recuperá-la. Vamos avaliar a situação atual, abrir as contas da Copasa e discutir onde está o problema. A partir daí, tomaremos uma decisão sobre a divisão da Copasa. Queremos universalizar. Queremos que todas as regiões recebam água e saneamento de qualidade. Mas queremos também uma tarifa social para que os recursos federais, o aumento real do salário mínimo, o Bolsa-Família e a garantia do direito a alimentação, que hoje crescem com os recursos federais, possam ser acompanhados de uma redução do custo desse serviço para a população mais pobre, hoje pagando tarifas de água e eletricidade tão caras, como é o caso de Minas Gerais.

Estamos aqui com a disposição de avançar no debate, no conselho estadual, no plano estadual, para, efetivamente, alcançarmos, a médio e

longo prazo, uma política planejada em políticas públicas, recuperando a visão social da nossa companhia de saneamento, que consideramos de excelente qualidade para Minas Gerais.

O Deputado Domingos Sávio (em aparte)* - Acompanhei atentamente o seu pronunciamento e não poderia deixar de participar deste debate. Por mais de uma vez a tribuna tem sido ocupada para abordar uma preocupação freqüente, a criação de uma subsidiária; uma preocupação com os servidores, extremamente justa e apropriada; e outra com as populações que precisam ser atendidas.

Quero debater com V. Exa. e tentar contribuir para a reflexão desse tema, fazendo uma análise desses dois aspectos. Tanto a nossa preocupação com os servidores, que é justa, quanto a preocupação com os cidadãos, que se encontram em cerca de 300 cidades mineiras, que não têm saneamento, água e esgoto tratados e que estão tendo problemas seriíssimos, precisam ser levadas em consideração, a começar pela mortalidade infantil.

Estamos falando de algo muito sério que precisa ser enfrentado. Temos duas opções: tratar ou tratar; enfrentar ou enfrentar. Não há como empurrar o problema para debaixo do tapete nem como adiar essa necessidade, que afeta milhares dos nossos irmãos mineiros e mineiras.

Relativamente aos servidores, o projeto tramitou na Casa, durante todo o ano passado. Eu o acompanhei e cheguei a ser o relator. Essa preocupação houve, há e sempre haverá. Embora a própria Constituição garanta, fizemos questão de que estivesse bem claro no projeto que não há a menor possibilidade de retirar qualquer direito dos trabalhadores da Copasa. Mais que isso: não há possibilidade de a subsidiária criada ceder servidor para atuar na Copasa, ou seja, para tomar vaga de funcionário da Companhia. O contrário é possível: a Copasa pode ceder alguém, com todos os seus direitos, já assegurados, para auxiliar tecnicamente na implantação de uma subsidiária, sem nenhum prejuízo na carreira ou no salário.

Por outro lado, Deputada Elisa Costa, gostaria de fazer uma reflexão com V. Exa., que usou a expressão "socializar a questão social da água". Penso, de forma muito clara, que uma das coisas que deveriam ser socializadas e ter sido tratadas na Constituição brasileira é a água.

O governo do PT acaba de publicar uma nova legislação sobre a água. Embora faça muito discurso sobre isso, não trouxe nenhuma novidade, pelo menos nessa direção. Não se posicionou a favor de socializar a água. Pelo contrário, Deputado Padre João: deixou bem claro que a água tratada é um bem comercial. Trata inclusive de citar alguns aspectos da relação mercantil na legislação que acabou de ser aprovada e sancionada pelo Presidente Lula.

Não digo isso com nenhum rancor ou crítica. Faço uma análise fria, sincera e verdadeira. Essa é a lei federal, publicada e sancionada pelo Presidente Lula, que trata de várias coisas. Aliás, a própria criação da subsidiária está em absoluta sintonia com ela.

Há outro aspecto. Alguém poderia dizer que o governo federal não cuidou de socializar a água, Presidente José Henrique. O Governador Aécio, como grande estadista, poderia socializá-la, assumindo, pela Copasa, todo o universo do território mineiro, levando-lhe água e esgoto tratados. Há poucos dias, debati essa questão com o Deputado Carlin Moura. A Constituição, prezados servidores da Copasa e Deputada Elisa Costa, teria de dar ao Estado a prerrogativa de ele ser o detentor da concessão do serviço de água em todo o território.

Aí, o Estado de Minas Gerais poderia discutir a universalização do serviço, através de uma única empresa, pensando em subsídio cruzado. E, Deputado Weliton Prado, Uberlândia seria Copasa; mas não é, e não será. Então, não adianta V. Exa., Deputada Elisa Costa, e todos nós dizermos que precisamos fazer, através do subsídio cruzado, uma arrecadação melhor a fim de levarmos água tratada ao restante dos mineiros. Sabe por que isso não será possível? Porque, se quisermos fazer isso simplesmente com a estratégia do subsídio cruzado, a conta de água já está cara - como V. Exa. e o Deputado Weliton Prado acabaram de dizer -, e ainda ficam de fora Uberaba, Uberlândia, Governador Valadares, Juiz de Fora, Ipatinga, e por aí afora. Eles têm empresa municipal.

Para quem nos está acompanhando, subsídio cruzado nada mais é que alguém pagar uma conta de água cara, em Belo Horizonte, dar lucro para a Copasa, e o lucro ser aplicado naquela cidade onde praticamente 100% da população pagará tarifa social. A Copasa terá prejuízo naquela cidade. E a cidade que paga mais dá um subsídio, uma ajuda para a Copasa funcionar naquela mais pobre. Isso já existe na Copasa e está fazendo a conta da Copasa ficar cara em Divinópolis, em Belo Horizonte, em tantas cidades onde o trabalhador é quem paga, não a empresa. Empresa, quando paga conta alta da Copasa, inclui o valor da conta no produto e o vende ao trabalhador. Se é empresa de roupa, se é lavanderia, se é lanchonete, ela faz a conta dos gastos e inclui no preço daquilo que vai vender. O trabalhador de Belo Horizonte e de Divinópolis paga a conta cara e não tem jeito de transferir essa conta para ninguém. Portanto, se ficarmos batendo nessa tecla, que é simples - através do subsídio cruzado, levaremos o saneamento para outras centenas de cidades -, estaremos falando simplesmente em aumentar mais a conta da Copasa.

Ou então - aí que se assustem os servidores da Copasa -, o simples seria o seguinte: já falaram aqui, mais de uma vez, que a Copasa está dando um lucro enorme, e há poucos anos estava dando prejuízo. Se formos simplesmente tentar levar o saneamento para mais de 200 cidades, sem levar em conta que lá a realidade social e econômica é dura - são famílias que, às vezes, tirarão dinheiro de um programa social para pagar a conta de água, e obviamente devemos ter tarifas sociais -, em pouco tempo, a Copasa se tornará deficitária. Então, os servidores da Copasa terão motivo de sobra para se preocupar, porque negociar com uma empresa que fecha o ano com o balanço em vermelho, no prejuízo, é muito ruim e difícil. Que digam os servidores da Volkswagen, do ABC Paulista, um dos setores sindicais mais organizados do Brasil, que, há pouco tempo, teve de, em um momento de crise do setor automobilístico, aceitar perdas reais.

Portanto, Deputada Elisa Costa, como V. Exa. conhece a realidade do Norte de Minas, temos de enfrentar o problema de levar água e esgoto tratado para lá, e não será aumentando a conta de água em cidades como Belo Horizonte e Divinópolis. Temos sim de criar uma alternativa.

O governo Aécio Neves teve a felicidade de buscar uma alternativa séria, que respeita o direito dos trabalhadores da Copasa, o de quem precisa da água e o de quem já está pagando uma conta alta, que não pode subir mais. É isso o que temos diante de nós para votar. Por isso tenho certeza de que o melhor para Minas Gerais é criarmos essa subsidiária e fiscalizá-la, para que ela cumpra o objetivo de levar o saneamento sem trazer prejuízo para os servidores da Copasa e sem aumentar a conta de água.

Obrigado e desculpe-me, se me alonguei, mas V. Exa. compreende que o raciocínio é realmente complexo e que era preciso uma exposição plena. Muito obrigado pelo aparte.

A Deputada Elisa Costa - Na direção dessa reflexão, fica evidente a responsabilidade dos Deputados e das Deputadas desta Casa de aprovar ou não um projeto que influenciará o futuro da população do Estado de Minas Gerais. Todos nós temos, sim, responsabilidade com o saneamento, até mesmo historicamente. Percebe-se que a visão da Copasa precisa se voltar para o social, e não para o capital aberto, para pegar o seu lucro e investir nos seus acionistas, para quem grande parte do lucro está sendo direcionado. Não havendo subsídio cruzado, como faremos nas regiões empobrecidas? Que subsídio se socializará para a população mais empobrecida do Estado? Se forem reduzidas as tarifas, e se a subsidiária der prejuízo, quem arcará, em última instância com esse prejuízo? Não será a subsidiária-mãe? Provavelmente, se isso acontecer, a Copasa terá que arcar com esse prejuízo. E mais: exatamente para que haja controle social e fiscalização, Deputado Domingos Sávio, queremos o conselho estadual, um plano estadual. E queremos, sim, na região, um plano de desenvolvimento com controle social.

Essa importante emenda que apresentamos, e que é o eixo do nosso debate, até então não foi acatada. Não se está querendo ter controle. É preciso avaliar e adiantar: queremos subuniversalização, temos pontos em comum; queremos redução da tarifa, ponto em comum. Não acordamos no nosso entendimento. Como isso será feito? Criando-se subsidiária o problema será resolvido? Partir uma empresa com a tradição da Copasa no Estado de Minas Gerais! É necessário rever a Copasa, abrir as suas contas, mostrar transparência à sociedade e, a partir disso, avaliar. Vamos fazer um projeto regional no Estado a partir desses controles e da legislação federal, que hoje não tem essa visão mercantilista. Pelo contrário, ela recupera o papel do saneamento como visão social e para universalização. Com a realização do debate sobre o saneamento e a lei federal, por dois dias, ficou claro que acontece o contrário: ela aponta, sim, para uma visão estatal, para um Estado social e para a universalização do atendimento.

Deixo essa reflexão, muito mais profunda do que discutir sobre ser governo ou ser oposição. Esse debate não está nesse nível, mas na contribuição maior da Assembléia para universalizar o saneamento no Estado com todos os atores políticos, especialmente os Municípios, as entidades sindicais e todos que refletem sobre o saneamento no Brasil e no Estado de Minas. O momento nos exige um compromisso maior, uma reflexão maior para aprofundar esse projeto. Está chegando a hora de votar, provavelmente à noite.

Concluo solicitando que nos detenhamos nesse projeto.

* - Sem revisão do orador.

O Deputado Délio Malheiros - Antes de iniciar o pronunciamento, concedo aparte ao Deputado Fábio Avelar, a quem peço que leve em conta a exiguidade do tempo.

O Deputado Fábio Avelar (em aparte) - Agradeço a cooperação de V. Exa. Como queria dar prosseguimento ao debate proferido pela ilustre Deputada Elisa Costa e percebi que, em razão do tempo, não seria possível, manifestei-me agora.

Não poderia deixar de manifestar-me nesta tarde. Nós iniciamos a discussão do Projeto nº 3.374, que cria subsidiária da Copasa e que deverá ser votado hoje à noite, tendo em vista que a discussão já foi concluída na semana passada.

Apresentei um requerimento a esta Casa para retirar o regime de urgência desse projeto, a fim de termos oportunidade de aprofundar essa questão. A partir de janeiro, no Brasil, o setor sofreu uma mudança radical. Costumo dizer que seria interessante discutir a nova legislação, com a criação da subsidiária. Preocupo-me - e essa questão não tem sido abordada em nossos debates - com a nova legislação federal.

Tenho alertado as pessoas e falado sobre isso. Tive oportunidade de conversar com o dirigente do Sindágua, a quem demonstrei certa preocupação, porque, no meu entendimento, a nova legislação, que já se encontra em vigor, criou um sério problema para o saneamento como um todo. Houve avanços? Sim, e o principal deles foi a regulação. Entretanto, houve também deficiências, a exemplo da omissão da titularidade. Aliás, essa foi uma deficiência e uma omissão grave. Contudo, essa questão não vem sendo abordada.

Contraponho-me à visão da Deputada Elisa Costa, pois, na minha opinião, esse projeto, a nova legislação facilitou o processo de privatização e enfraqueceu a atuação do Estado. Os dirigentes sindicais devem ficar atentos a essa questão. Como sempre digo, a partir deste ano, viveremos um novo momento. Queira Deus que eu esteja enganado! Porém acredito que, no Brasil, iniciaremos um processo intensificado de privatização do setor.

Demonstrei essa preocupação aos meus colegas da Copasa, visto que a atual conjuntura é bastante delicada. Observamos um grande preconceito no que tange às empresas estaduais de saneamento. Durante o ciclo de debates, notamos certo preconceito do Ministério das Cidades em relação às empresas de saneamento, quando se fazem críticas pesadas à atuação delas no País como um todo, sem mencionar os serviços autônomos que enfrentam o mesmo problema de saneamento. Então, é uma questão grave, séria.

No tocante à criação das subsidiárias, infelizmente nosso requerimento não foi atendido. Evidentemente, teremos oportunidade de votar a matéria. Apresentamos uma emenda ao projeto, que, de certa maneira, dirime dúvidas, já que retira o IDH da definição das cidades a serem atendidas. Por ser funcionário de carreira da Copasa, chegavam-me, freqüentemente, preocupações referentes aos funcionários. Portanto é preciso observarmos bem essa questão, visto que, ainda que se crie a subsidiária, jamais poderemos colocar em risco a vida dos funcionários da empresa.

A pedido do Sindágua, procuramos hoje o relator, Deputado Lafayette de Andrada, que acatou praticamente todas as emendas apresentadas. Contatamos ainda o Secretário Adjunto de Planejamento, Dr. Tadeu, que nos informou a possibilidade de o governo do Estado, por meio da Copasa, e o Sindicato elaborarem um documento transparente, com vistas a preservar a vida e a carreira profissional dos funcionários da Copasa. Ademais, mesmo que se crie a subsidiária, jamais ela poderá ser usada para demitir ou transferir os funcionários, visando dar oportunidade a novos servidores. Fizemos esse apelo ao governo do Estado, por intermédio do Secretário Tadeu, que se comprometeu em nos dar essa segurança, em reunião a ser realizada hoje, com o Sindágua.

Não pretendo tomar mais o tempo do ilustre Deputado. Para finalizar, ressalto que esta Casa deve acompanhar, em primeiro lugar, a questão do saneamento em todo o País, pois ela é muito grave. Se a criação da subsidiária for aprovada, a Assembléia terá um importante papel, qual seja, o de acompanhar a evolução da subsidiária.

Agradeço-lhe a oportunidade. Mais tarde, voltarei a falar no assunto.

O Deputado Délio Malheiros - Obrigado, Deputado Fábio Avelar.

Em relação à Copasa, tivemos o cuidado de analisar os substitutivos e as 15 emendas. Muitos assuntos no âmbito da Copasa são tormentosos, como a questão da universalização dos serviços. Nasci num lugarejo denominado Contrato, onde, infelizmente, o povo bebe lama, porque não dá lucro. Se desse lucro, a Copasa lá estaria. A Copasa cobra 6m³ por unidade, e não pelo consumo efetivo.

O ar que entra no cano é um assunto já debatido por nós. Paga-se ar a preço de água, e há prejuízo em dobro quando se cobra o esgoto. Atualmente também há discussão sobre o hidrômetro individualizado. Por último, debateremos o preço da tarifa, que é fixado unilateralmente pela Copasa. Esses assuntos serão debatidos em tempo oportuno.

O jornal "Estado de Minas" de sábado, dia 10, trouxe uma reportagem relativa ao lixo em Belo Horizonte, que também é uma questão de saúde pública. Curiosamente, o tratamento do PT no que se refere a ele não é o mesmo da água. Há 10 anos, a SLU tinha 90% da coleta de lixo em Belo Horizonte. Atualmente, 85% estão nas mãos da iniciativa privada, e menos de 15% do lixo são coletados pelos servidores da SLU.

A medição do lixo é uma das coisas mais estapafúrdias que existe. Em Belo Horizonte choveu 70 dias no ano de 2007. Nesse período de chuva, as ruas não foram varridas um dia sequer, e a empresa recebeu 100%, como se todos os serviços tivessem sido realizados na varrição. A mesma empresa que exerce a varrição ganhou de presente a capina, e as praças de Belo Horizonte estão absolutamente abandonadas.

O jornal "Estado de Minas" destaca que a Prefeitura de Belo Horizonte não faz processo licitatório para a coleta de lixo desde 2004. O jornal errou: não é desde 2004, mas sim desde 1999. Os quadros da SLU permanecem sem empregados na coleta de lixo, enquanto a empresa que financia o partido que está na Prefeitura ganhou, desde 1999, vários contratos sem licitação. É o chamado contrato emergencial do lixo. Mas para os amigos? Dar o contrato para os amigos? Para a empresa que me financia no poder? E a mesma empresa especialista em lixo é também especialista em reforma de posto de saúde e em reforma de escola, sem licitação. Essa empresa exerce as mais diversas atividades: foi criada e foi-se adaptando ao modelo da Prefeitura. A cada instante, ela ganha contrato sem licitação. Portanto, o jornal errou. Foram R\$70.000.000,00 apenas de 2006 para cá, mas a coleta sem licitação data de 1999.

E o lixo? Não é como a água? Lixo é questão de saúde pública sim. Em Belo Horizonte ora se faz um convênio com a Prefeitura de Esmeraldas, para levar o lixo para lá, ora se diz que se vai colocar num lixão de uma empresa privada, que construiu o depósito próximo a Sabará. E a empresa gritou e ganhou um contrato sem licitação. Dessa vez foi a Queiroz Galvão, e é assim que a Prefeitura leva a questão do lixo.

Há uma preocupação muito grande com a água, e com razão. Foi dito que há necessidade de se universalizar o serviço, para que haja qualidade. Também é preciso baratear a tarifa da Copasa, que cobra um preço absurdo. Concordo com tudo isso.

Falam em acabar com as denominadas cobranças da água, feitas de forma unilateral pelo prestador de serviços. E quanto ao lixo? Como fica essa história do lixo? Como fica essa história de a empresa, desde 1999, coletar lixo sem licitação e de os funcionários da SLU, que foram treinados para isso, permanecerem afastados? Isso não é razoável. Há que se ter um mínimo de coerência.

Analisei esse projeto minuciosamente. Deve haver um projeto razoável, especialmente para as regiões mais pobres do Estado, como o Vale do Jequitinhonha, que possui IDH baixo e precisa de água tratada, pois isso é uma questão de saúde pública. A cada centavo que se investe no saneamento, economizam-se R\$0,02 lá na ponta, com os problemas relacionados com a saúde. Concordo que deve haver investimento. O que não dá para entender é que se pregue uma política em Belo Horizonte e se aplique outra.

O PT diz que tem de ser saneamento universalizado, mas, quando ele vai tratar do lixo de alguém que financia as suas campanhas, é diferente, nasce para o amigo, paga-se o dia que não tem coleta e faz-se aquilo que interessa à empresa, e não ao Município. Essa é uma questão que realmente precisa ser passada a limpo, porque o discurso contradiz a prática.

O Deputado João Leite (em aparte) - Obrigado, Deputado Délio Malheiros. Além de estar acompanhando o seu discurso, também acompanhei, dias atrás, a manifestação de V. Exa. nesta Assembléia Legislativa, com dados e argumentos irrefutáveis, dado o seu conhecimento e o trabalho que vinha desenvolvendo como Vereador à Câmara Municipal de Belo Horizonte.

Quero parabenizá-lo pelo trabalho de oposição realizado em Belo Horizonte. Hoje há somente um Vereador de Oposição na Câmara Municipal, já que V. Exa. veio para cá, mas, durante o tempo em que esteve lá, representou a população de Belo Horizonte com dignidade, demonstrando erros e equívocos do PT à frente da Prefeitura desta cidade.

É interessante como V. Exa. levanta a questão da SLU, porque algo terrível vem acontecendo neste momento. Ao representante da SLU, representante dos servidores da Prefeitura de Belo Horizonte, foi-lhe negada a licença para representar os servidores no sindicato. Deputado Délio Malheiros, ele perderia o cargo; pior, seria dispensado do serviço público, porque estaria representando os servidores da Prefeitura. É isso que se faz em Belo Horizonte: cala-se a boca do servidor da SLU, que não aceita o que está acontecendo.

Essa empresa de que V. Exa. fala é a mesma que V. Exa. denunciou desta tribuna. Além de varrer as ruas de Belo Horizonte - e varrer muito mal -, também capina as praças e faz casas dentro de um contrato feito com uma ONG. A ONG contrata essa empresa que financia as campanhas do PT. Foi isso que vimos e ainda estamos vendo.

Desculpe-me ter tomado tanto tempo. Espero que o Presidente lhe conceda mais tempo, para que V. Exa. continue a fornecer esses dados tão importantes para o povo de Belo Horizonte. Estamos pagando um IPTU altíssimo à Prefeitura de Belo Horizonte para ela fazer contrato sem licitação.

Muito obrigado.

O Deputado Délio Malheiros - Muito obrigado, Deputado João Leite.

A taxa de lixo, contestada pelo Supremo, vem cobrada no IPTU e realmente é um valor absurdo pago pelo cidadão de Belo Horizonte.

No jornal "Estado de Minas" do dia 9 de março, foi publicada uma reportagem mostrando que a cidade de Belo Horizonte está absolutamente abandonada, com seus passeios esburacados, e a Prefeitura não toma nenhuma providência para resolver essa questão.

Apresentei na Câmara um projeto determinando a solidariedade entre as empresas. A Prefeitura não responsabiliza os seus prestadores de serviço em relação aos passeios que estão absolutamente degradados e cheios de irregularidades. Eles foram quebrados, danificados, mas as empresas prestadoras de serviços do Município nada fazem.

Deputado João Leite, essa denúncia do lixo, que o "Estado de Minas" divulga, foi levada por este Deputado - na época em que era Vereador - ao Ministério Público, junto com 156 irregularidades envolvendo o Município de Belo Horizonte. Agora, o Ministério Público está apresentando essas ações civis públicas na Justiça contra o Município.

Sobre o concurso público, nunca vi nada tão vergonhoso. A Prefeitura faz um concurso para engenheiro, na Sudecap, e as pessoas que passam não são chamadas, e a Prefeitura pinça, na fila, aqueles que não passaram, mas que são ligados ao PT, e contrata essas pessoas com contrato administrativo, ganhando três vezes mais do que o servidor de carreira.

E são essas pessoas que cuidarão da medição nas obras da Sudecap, que hoje estão 100% nas mãos da iniciativa privada, sem licitação. Que moral tem uma Prefeitura para reclamar certas coisas, se ela não tem o menor compromisso com o cidadão de Belo Horizonte, com o direito e a Constituição?

Há que exigir o mínimo de coerência, porque não se pode pregar concurso público sem fazer contrato administrativo, chamando quem não

passou nas provas; não se pode pregar que a Copasa faça o serviço dessa forma, se hoje o serviço de lixo está 90% nas mãos de empresas privadas; não se pode exigir moralidade onde ela não é verdadeiramente praticada.

Era isso o que tinha a dizer, Sr. Presidente. Muito obrigado.

MATÉRIA ADMINISTRATIVA

ATOS DA MESA DA ASSEMBLÉIA

Na data de 19/3/07, o Sr. Presidente, nos termos do inciso VI do art. 79 da Resolução nº 5.176, de 6/11/97, e nos termos das Resoluções nºs 5.100, de 29/6/91, 5.179, de 23/12/97, e 5.203, de 19/3/02, c/c as Deliberações da Mesa nºs 1.509, de 7/1/98, e 1.576, de 15/12/98, assinou os seguintes atos relativos a cargos em comissão de recrutamento amplo do Quadro de Pessoal desta Secretaria:

Gabinete do Deputado Agostinho Patrus Filho

nomeando Otávio Costa Neiva para o cargo de Supervisor de Gabinete II, padrão AL-27, 8 horas.

Gabinete do Deputado Eros Biondini

exonerando Fernando José Moreira Lanza Filho do cargo de Secretário de Gabinete II, padrão AL-20, 8 horas.

Nos termos das Resoluções nº 5.100, de 29/6/91, 5.130, de 4/5/93, 5.179, de 23/12/97, e das Deliberações da Mesa nºs 867, de 13/5/93, 1.509, de 7/1/98, e 1.576, de 15/12/98, assinou os seguintes atos relativos a cargos em comissão de recrutamento amplo:

exonerando Gorete Oliveira Cecílio do cargo de Técnico Executivo de Gabinete II, padrão AL-41, 8 horas, com exercício no Gabinete da 3ª Secretaria;

nomeando Iracema Alves Leandro para o cargo de Técnico Executivo de Gabinete II, padrão AL-41, 8 horas, com exercício no Gabinete da 3ª Secretaria;

nomeando Suzilane Maria Ferreira Dias para o cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão AL-01, 8 horas, com exercício no Gabinete da Presidência.

Ato da Presidência

Nos termos do art. 54, III, §§ 1º e 7º, do Regimento Interno, a Presidência concede licença para tratamento de saúde ao Deputado Paulo José Carlos Guedes, matrícula 15258-7, no período de 7/3/2007 a 21/3/2007.

Mesa da Assembléia, 13 de março de 2007.

Alberto Pinto Coelho, Presidente.

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 3/2007

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2007

Objeto: aquisição de medicamentos e material médico-hospitalar.

Pregoeiro vencedor: Paraibuna Material Médico Hospitalar Ltda. (lotes 1 e 2).

Belo Horizonte, 19 março de 2007.

Paulo Henrique Chiarelli, Pregoeiro.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Nos termos do inciso II do art. 39 da Lei nº 13.163, de 20/1/99, convoco os contribuintes do Instituto de Previdência do Legislativo do Estado de Minas Gerais - Iplemg -, para reunião ordinária da Assembléia Geral, a realizar-se às 9 horas do dia 28/3/2007, quarta-feira, na sede do Iplemg, na Rua Dias Adorno, 367, 2º andar, para deliberar sobre as seguintes matérias:

I - Tomar conhecimento da situação do Instituto no exercício de 2006, examinar e aprovar as contas e o relatório da Diretoria (alínea "a", inciso I do art. 31 da Lei nº 13.163, de 20/1/99).

II - Eleger os membros dos Conselhos Deliberativo e Fiscal e os membros da Diretoria (alínea "a", "b", "c", inciso II do art. 31 da Lei nº 13.163, de 20/1/99).

III - Deliberar sobre assuntos gerais de interesse do Instituto (alínea "b", inciso I do art. 31 da Lei nº 13.163, de 20/1/99).

O registro das chapas para a eleição que se realizará, conforme item II deste Edital, deverá ser feito na sede do Iplemg, no endereço acima citado, perante o Secretário do Conselho Deliberativo, até 72 horas antes do pleito, com apoio de pelo menos 20% do Colégio Eleitoral,

conforme art. 12 do Regimento Interno da Assembléia Geral deste Instituto.

Belo Horizonte, 16 de março de 2007.

Gerardo Renault, Presidente do Iplemg.

ERRATA

Termo de Aditamento

Na publicação do documento em epígrafe, verificada na edição de 17/3/2007, na pág. 55, col. 1, onde se lê:

"Contratante", leia-se:

"Conveniente".

E onde se lê:

"Contratada", leia-se:

"Conveniada".